



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVI Nº 42, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

3ª Secretária

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)

Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)

1º Vice-Presidente

Deputado André de Paula (PSD-PE)

2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

1º Secretário

Deputada Marília Arraes (PT-PE)

2ª Secretária

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

3ª Secretária

Deputada Rosângela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)
- 2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
- 3º - Deputado Alexandre Leite (DEM-SP)
- 4º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 22ª SESSÃO, SOLENE, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia do Médico, nos termos do Requerimento do Senador Marcos Rogério e dos Deputados Dr. Zacharias Calil e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	7
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	7
1.2.2 – Fala da Presidência (Deputado Zacharias Calil)	7
1.2.3 – Oradores	
Deputado Hiran Gonçalves	9
Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	10
Senador Marcos Rogério	12
Sr. Donizetti Dimer Giamberardino Filho, 1º Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM)	14
Sr. Luiz Henrique Mandetta, Médico, ex-Ministro da Saúde	15
Sr. César Eduardo Fernandes, Presidente da Associação Médica Brasileira (AMB)	17
Senador Wellington Fagundes	18
1.2.4 – Leitura de mensagem enviada pelo Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, na qual justifica o não comparecimento à presente sessão.	20
1.2.5 – Oradores (continuação)	
Sr. Marcos Gutemberg Fialho da Costa, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) ..	20
Senadora Nilda Gondim	21
Sr. José Luiz Dantas Mestrinho, Médico, Cirurgião Geral	22
Sr. Álvaro Luís Galvão Ignácio, Médico, Diretor Clínico do Day Hospital Center Clínica	24



1.3 – ENCERRAMENTO	26
--------------------------	----

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicação

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício nº 28/2021).	28
--	----

2.1.2 – Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 19/2021, que <i>estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022</i> (Mensagem nº 421/2021-CN, na origem) (vide item 6)	30
--	----

2.1.3 – Término de Prazo

Término do prazo de vigência, em 14 de outubro de 2021, da Medida Provisória nº 1053/2021	32
---	----

2.1.4 – Veto

Veto Total nº 60/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 503/2011 (nº 4261/2012, na Câmara dos Deputados) (Mensagem nº 517/2021, do Presidente da República)	35
---	----

PARTE III

3 – LEI PROMULGADA

Nº 14225/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1054/2021), que <i>abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 235.348.850,00 (duzentos e trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), para os fins que especifica.</i>	39
--	----

4 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 71/2021	44
------------------	----

5 – RETIFICAÇÃO

Diário do Congresso Nacional nº 40, de 7 de outubro de 2021	46
---	----

6 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19/2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022 (Mensagem nº 421/2021-CN, na origem).

7 – COMISSÕES MISTAS	174
----------------------------	-----

8 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	190
---	-----



9 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS	191
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO	192
11 – COMPOSIÇÃO DA MESA	197
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	198
13 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS	202



Ata da 22ª Sessão, Solene,
em 18 de outubro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Dr. Zacharias Calil.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 6 minutos e encerra-se às 10 horas e 49 minutos.)



ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Bom dia a todos.

Hoje, dia 18 de outubro de 2021, declaro aberta a Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia do Médico.

HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - A presente sessão foi convocada pelo Presidente do Congresso Nacional, em atendimento a requerimento de minha autoria, do Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. e do Senador Marcos Rogério.

Compõem esta Mesa eu, o Deputado Federal Dr. Zacharias Calil, autor do requerimento, e o nosso colega Deputado Hiran Gonçalves, médico e Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina.

Informo que nós estamos mantendo o distanciamento e que já tomamos a terceira dose da vacina. Nós estamos sem máscara para ter mais conforto nesta solenidade.

A Presidência informa que esta sessão contará com a participação dos seguintes convidados: do Deputado Hiran Gonçalves, Presidente da Frente Parlamentar Mista de Medicina; do Senador Marcos Rogério; do Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.; do Dr. Luiz Henrique Mandetta, médico e ex-Ministro da Saúde; do Dr. Donizetti Dimer Giamberardino Filho, 1º Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina — CFM; do Dr. César Eduardo Fernandes, Presidente da Associação Médica Brasileira — AMB; do Dr. Marcos Gutemberg Fialho da Costa, Presidente da Federação Nacional dos Médicos — FENAM; do Dr. Carlos Fernando da Silva, Secretário-Geral da Federação Nacional dos Médicos — FENAM; do Dr. Washington Luiz Ferreira Rios, Presidente da Associação Médica de Goiás — AMG; do Dr. José Luiz Dantas Mestrinho, médico, cirurgião geral; e do Dr. Álvaro Luís Galvão Ignácio, médico e Diretor Clínico do Day Hospital Center Clínica.

Convido a todos para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Agora, como Presidente da sessão, vou fazer o seguinte pronunciamento.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, é uma honra para mim, na qualidade de médico e de Parlamentar, fazer uso da palavra nesta bela Sessão Solene do Congresso Nacional em homenagem ao Dia do Médico.

Senhoras e senhores, falar do profissional de medicina é, em primeiro lugar, tratar de um trabalhador essencial para qualquer sociedade civilizada.

Não é por mera coincidência que o tema saúde da população é um capítulo obrigatório no programa político de qualquer governo, tanto da Esquerda quanto da Direita. Não é possível cuidar da saúde da população sem médicos. Contudo, apesar de ser um profissional imprescindível, as condições de trabalho da maioria dos médicos brasileiros ainda inspiram muitos cuidados. Além das questões estruturais mínimas para o exercício da profissão, como, por exemplo, a disponibilidade de EPIs, e da precariedade de muitas unidades de saúde, as questões salariais da classe médica também não podem ser esquecidas. Os colegas que me ouvem neste momento bem sabem que a remuneração dos serviços médicos prestados não condiz com a realidade ou com o grau de especialização necessário para a formação de um médico. É muito comum vermos os médicos brasileiros obrigados a acumular vários postos de trabalho, a atuar em dois ou três hospitais diferentes e, não raro, a assumir também cadeiras como docentes em universidades. Com a melhoria na política remuneratória da classe médica, haveria menos casos de exaustão, de depressão e



de crises da síndrome de Burnout, e a disponibilidade de profissionais aumentaria, ao mesmo tempo em que a qualidade dos atendimentos melhoraria também consideravelmente, o que é de interesse de toda a sociedade.

Não obstante as inúmeras possibilidades de melhoria nas condições de trabalho desses profissionais, senhoras e senhores, em uma sessão solene destinada a homenagear o Dia do Médico não podemos falar apenas daqueles profissionais que já estão na linha de frente da saúde do nosso País. A discussão sobre a classe médica no Brasil precisa necessariamente abordar também a qualidade dos cursos de medicina espalhados pelo território nacional. As centenas de faculdades de medicina hoje existentes são as responsáveis diretas pela formação e pela qualidade dos médicos que, em breve, estarão cuidando da saúde de todos os cidadãos brasileiros.

Essa questão é tão preocupante que, no último dia 2 de setembro, em função de requerimento de minha autoria, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados realizou uma audiência pública especificamente para debater a qualidade do ensino nos cursos de medicina no Brasil. Ao longo de mais de 3 horas de debate, foi possível traçar um panorama geral da situação dos cursos de medicina no nosso País. O cenário descrito, senhoras e senhores, é desolador. Entre outras dificuldades, como os altos custos inerentes à formação de novos médicos, um dos problemas que chamam a atenção é decorrente do fato de que atualmente os estudantes têm poucas aulas com médicos já formados, o que está longe de ser o ideal. Mesmo matérias fundamentais para o curso, como anatomia, por exemplo, são lecionadas por professores com outras formações, como odontólogos, biomédicos e fisioterapeutas. Essa precariedade desvirtua a formação de novos profissionais e afasta os recém-formados da realidade que terão de enfrentar após a graduação.

Não há dúvida, senhoras e senhores, de que a baixa qualidade na formação acarretará, necessariamente, queda na qualidade do atendimento à população. Em meio a tantos desafios, cabe a todos nós, ao Congresso Nacional, discutir esses problemas e propor soluções para corrigi-los.

Um dos principais fóruns para o debate dessas e de outras questões relativas ao exercício da medicina no nosso País é, certamente, a Frente Parlamentar Mista da Medicina, da qual tenho orgulho de fazer parte. Muitos dos aprimoramentos realizados na legislação brasileira no tocante a esses temas surgiram das discussões e da articulação política entre Deputados e Senadores no âmbito daquela frente parlamentar.

No entanto, senhoras e senhores, é preciso lembrar que o Congresso Nacional como um todo também deliberou arduamente sobre temas muito importantes para a medicina nos últimos meses. Foram enfrentadas pautas que impactam diretamente a vida da população, como a tributação na compra de insumos hospitalares, o incentivo à pesquisa, a exigência do uso de EPIs, a prioridade de compra de oxigênio para os hospitais, bem como a permissão de compra de vacinas para Estados e Municípios. O debate sobre esses temas diminui as distâncias entre o Parlamento, a classe médica e a população, beneficiando a todos.

Além das iniciativas já citadas, a realização da presente sessão, bem como o recorrente debate sobre esses temas vêm se somar aos muitos esforços do Parlamento brasileiro em prol da classe médica. O nosso intuito é, hoje e sempre, o de defender a classe médica no âmbito do Poder Legislativo e o de trazer à tona importantes aspectos inerentes à realidade dos médicos no Brasil, bem como ao cenário da saúde como um todo no nosso País e assim seguiremos fazendo.

Senhoras e senhores, eu não poderia encerrar esta manifestação em homenagem ao Dia do Médico sem enaltecer o esforço hercúleo e o trabalho abnegado de todos os médicos brasileiros no enfrentamento da pandemia de COVID-19. Senhoras e senhores, não há palavras para agradecer aos médicos brasileiros pelo trabalho desempenhado durante a pandemia, quando milhões de pessoas, com medo, trancaram-se no refúgio de suas casas, quando não havia vacinas, quando a incerteza sobre o vírus era imensa e o desespero era ainda maior. Foi a coragem dos médicos e das médicas deste País que fortaleceu as nossas linhas



de frente no combate ao vírus. Em meio a essa guerra ingrata contra um inimigo invisível, milhares de colegas tombaram. A dedicação daqueles que sacrificaram sua vida no cumprimento de sua missão não será esquecida, e os milhões de vidas que eles salvaram serão o monumento vivo e perene à memória daqueles médicos e médicas que pagaram o mais alto preço no cumprimento de seus juramentos. Esta sessão também é uma homenagem a todos esses heróis nacionais.

Parabenizo mais uma vez a todos os colegas médicos que acompanham esta sessão, na pessoa dos quais estendo meus cumprimentos a todas as médicas e médicos deste País, por uma data especial, o Dia do Médico.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nosso colega Deputado Hiran Gonçalves, médico e Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina.

Deputado Dr. Hiran, V.Exa. tem 5 minutos.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Bom dia, caro colega Deputado Dr. Zacharias Calil.

Saúdo a todos os que nos acompanham remotamente nesta sessão.

Quero transmitir, como Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, a saudação do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, a todos os mais de meio milhão de médicos do nosso País e também manifestar o respeito, a admiração e a gratidão do Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Arthur Lira, pelo trabalho dos médicos à frente da equipe multiprofissional de saúde no enfrentamento da pandemia da COVID-19, como já foi referido pelo meu querido e ilustre colega Deputado Dr. Zacharias Calil.

Gostaria de mandar um abraço a todos os médicos brasileiros em nome do Presidente do Senado Federal, o Senador Rodrigo Pacheco.

Quero saudar os ilustres autores do requerimento de realização desta sessão tão importante, tão pertinente nesta data da medicina brasileira, os colegas Deputados Dr. Zacharias Calil, o nosso querido amigo e Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, e o nosso amigo Senador Marcos Rogério, que está aqui presente e abrilhanta esta sessão.

Eu quero aproveitar o honroso convite que me foi feito por um dos autores do requerimento, o Deputado Dr. Zacharias Calil, para me congratular com os médicos brasileiros, que têm feito um trabalho excepcional, diante de todas as vicissitudes que são interpostas no nosso trabalho, no nosso labor. Falo das más condições de trabalho, de ambientes inadequados para exercermos com denodo a nossa profissão, no estado da arte, como nós gostaríamos de fazê-lo. Mesmo assim, o médico brasileiro não tem faltado aos brasileiros.

Como médico de um Estado longínquo, lá do Hemisfério Norte, de Roraima, eu me sinto muito à vontade para dizer que esses heróis anônimos que estão nos confins deste País exercem essa profissão com muita dignidade, com muita coragem. Muitas vezes, como já foi dito aqui, perecem ao longo do caminho, como aconteceu no enfrentamento desta pandemia, quando muitas pessoas tinham verdadeiro pavor de se aproximar de alguém que sofria dessa doença de transmissão tão fácil.

Quero dizer que, no Congresso Nacional, a Frente Parlamentar Mista da Medicina tem-se colocado como um ente muito importante na discussão da garantia das prerrogativas do médico brasileiro, na aprovação de um REVALIDA sério, como a medicina brasileira sempre discutiu e aprovou, de um REVALIDA bem formatado, em duas etapas e feito pelas universidades públicas do nosso País. Foi uma luta que só nós aqui dentro do Parlamento sabemos como foi. Foi difícil aprovar, mas conseguimos essa vitória. Agora mesmo estamos construindo um ambiente para apresentar a proposta de uma nova remuneração, mais adequada, para a Tabela do Sistema Único de Saúde, uma tabela que perdura sem



nenhuma revalorização por mais de 15 anos. Não temos nenhum reajuste há mais de 15 anos. Estamos também construindo no Parlamento brasileiro — e sou Relator desta matéria, mas ela não pode ser feita por um Deputado só, ela tem que ser construída pela Casa — o novo marco legal da saúde suplementar no nosso País. Essa lei vai nortear e vai tornar mais simétrica a relação entre as operadoras, os prestadores de serviços e os usuários da saúde suplementar, que abarca quase 50 milhões de brasileiros.

Temos também o desafio de criar aqui no Parlamento o marco legal da telemedicina, que é um modelo de transferência de conhecimento. Através da teleconsulta, ocupam-se espaços vazios neste País, através de tecnologias remotas. Mas que sempre se preservem a remuneração adequada e a valorização do ato médico em si.

Eu quero, para finalizar, abraçar indistintamente a todos os médicos brasileiros e, além dos médicos brasileiros, que não fazem medicina só, toda a equipe multiprofissional de saúde, à qual devemos a mitigação do sofrimento dos brasileiros nesta pandemia e a salvação de muitas vidas. O reconhecimento de tudo isso é o que nós propusemos, e o Congresso Nacional aprovou: a construção de um memorial físico em agradecimento a todas essas pessoas da equipe multiprofissional que trabalharam heroicamente no sentido de cuidar das pessoas durante esta pandemia.

Um grande abraço. É uma honra estar aqui com todos vocês.

Que Deus abençoe a todos nós.

Um feliz Dia do Médico para todos os médicos brasileiros!

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Muito obrigado, Deputado Hiran.

Passo a palavra agora ao nosso Senador Marcos Rogério, requerente também da realização desta solenidade. *(Pausa.)*

Há um problema com a conexão do Senador. Vou passar a palavra para o Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., o Dr. Luizinho. Em seguida, eu voltarei a conceder a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O Deputado Dr. Luizinho, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, é autor também do requerimento de realização desta sessão.

V.Exa. tem a palavra, Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos.

Quero saudar o Presidente desta sessão, o Deputado Dr. Zacharias Calil; o Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina, o Deputado Hiran Gonçalves; o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Nilda Gondim; o Presidente da Associação Médica Brasileira, o meu amigo César Fernandes; o Dr. Donizetti, Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina; o nosso amigo Gutemberg, Presidente da FENAM; o Senador Marcos Rogério, que vejo também no Zoom. Quero saudar a todos que participam desta sessão tão importante, em que se comemora hoje o Dia do Médico.

Quero dizer, Deputado Calil, da saudade de quando promovemos uma sessão como esta, em 2019, na Câmara dos Deputados. Nós estávamos iniciando o nosso mandato, sem saber dos desafios que vislumbraria a medicina nos anos de 2020 e 2021. Estes 2 anos foram muito difíceis para a história da humanidade, devido à pandemia de COVID-19. Os 2 últimos anos têm sido os momentos mais difíceis da história da humanidade. Nunca uma pandemia atuou de maneira tão drástica, mudando hábitos, influenciando a economia, os costumes e a cultura da população mundial, especialmente a vida dos profissionais de saúde. A classe médica desempenhou o papel que a humanidade esperava dela. A humanidade esperava que nós médicos pudéssemos estar à frente de um processo que buscasse salvar a população. A classe médica deu essa resposta, trabalhando diariamente. Milhares de hospitais, de prontos-socorros e de unidades básicas de saúde do Brasil e do mundo estiveram à frente do combate da pandemia de COVID-19, buscando



atender o paciente, no momento em que não tínhamos qualquer tipo de conhecimento sobre essa doença.

Assim que começou essa doença, Deputado Hiran, a cada dia, a cada momento, as convicções eram mudadas, e entravam novas tecnologias, quando um colega conversava com o outro. Nunca, em tão pouco tempo, a ciência e a medicina se fizeram tão presentes e, de forma tão rápida, buscaram formas inovadoras de enfrentamento dessa doença, Deputado Calil. Nunca, de forma tão drástica, nós fomos todos chamados a entender o que significava um sinal e um sintoma e o que significava a boa prática médica. Muitos de nós médicos sabemos da responsabilidade de entender um sinal, um sintoma do paciente, de entender e correlacionar isso ao resultado de um exame, ao seu exame físico, para iniciar um tratamento. Nunca a medicina mundial foi tão testada, com sinais e sintomas tão diferentes, para fazer diagnósticos e buscar um tratamento. Os tratamentos foram postos, de forma revolucionária, em muito pouco tempo. Também em muito pouco tempo foi desenvolvida uma vacina. Tudo isso se deu através do conhecimento e da formação do médico. O médico, sem sombra de dúvida, é o início, a ponta de tudo o que se faz na área da saúde no mundo.

Por isso, a qualidade do médico também é uma obsessão nossa, uma obsessão minha, uma obsessão do Deputado Calil, uma obsessão do Deputado Hiran, uma obsessão do CFM, da AMB, da FENAM, de todos os que trabalham com a medicina, é uma obsessão querer que a medicina seja bem exercida, para a valorização de cada um dos profissionais. A nossa profissão é constantemente atacada. Infelizmente, muitos entendem que a medicina — e, sim, ela realmente é isto — é uma forma de formar um filho, para que ele tenha sucesso, boa remuneração, mas ele precisa ser bem formado. Por isso, defendemos a boa prática médica, defendemos uma escola de medicina de qualidade, defendemos que os nossos alunos possam realizar a medicina no nosso País. Se a fizerem fora do País, que façam a prova de revalidação dos seus diplomas e exerçam a medicina no nosso País. Queremos a medicina cada vez mais forte. Por isso, brigamos pela residência médica fortalecida, para que mais pessoas possam se tornar especialistas no nosso País. Por isso, brigamos por uma atenção básica fortalecida, porque queremos que a população brasileira tenha acesso ao médico. Acima de tudo, brigamos por uma saúde de qualidade, e boa parte dessa saúde de qualidade se faz com a boa qualidade do médico.

Eu tenho certeza absoluta de que todos os nossos esforços em prol da medicina, Deputado Calil, Deputado Hiran, Senador Marcos Rogério e todos os que nos acompanham, tornam-se realidade a cada dia, quando ajudamos a salvar uma vida. Milhares de vidas foram salvas na humanidade pelo acompanhamento, pelo fortalecimento da medicina. Cada vez que recua a pandemia, cada vez que retomamos um pedacinho da nossa vida, que podemos ir a um bar, a um restaurante — e ontem eu tive a oportunidade de voltar a ir a um jogo de futebol com o meu filho —, cada vez que temos a oportunidade de fazer a nossa vida voltar ao normal, sabemos que ali há o dedo de um médico, de um médico que ajudou no desenvolvimento da vacina, de um médico que ajudou a evitar mortes. É essa a nossa função, não só o atendimento, mas também a indução de uma nova ordem na saúde mundial. Essa ordem se deu através do trabalho de milhares de médicos que atuam na ponta, que atuam na formação de novos médicos, que atuam na formação de novas tecnologias.

Neste dia, não poderia deixar de participar desta sessão. Quero agradecer ao Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Arthur Lira. Temos certeza absoluta da necessidade de a medicina ter voz e vez no Congresso Nacional, porque a boa prática médica é a garantia da saúde de qualidade para a população brasileira.

Eu quero agradecer a Deus pela honra de ser médico e de conviver com milhares de médicos neste País que têm feito e fazem a diferença ao longo da história da humanidade.

Muito obrigado, Presidente Calil.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Muito obrigado, Deputado Dr.



Luizinho.

Eu gostaria de justificar a ausência do nosso Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga. Houve um conflito de agendas, e ele já tinha outros compromissos. Então, esta é a justificativa.

Eu gostaria de passar a palavra para o Senador Marcos Rogério, que é também autor do requerimento.

Por favor, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobre Deputado Dr. Zacharias Calil, eu o cumprimento e homenageio pela iniciativa desta sessão, que tive a honra e a alegria de secundar, como coautor do requerimento de sua realização.

Cumprimento também o nosso colega Deputado Hiran Gonçalves, que está na bancada da PRODA-SEN.

Muito nos honra, Deputados, a sua presença aqui no Senado Federal.

Cumprimento os demais Deputados Federais que estão participando desta sessão de homenagem. Cumprimento os Senadores da República. Vi agora há pouco o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Nilda Gondim. Cumprimento todos os Parlamentares.

Cumprimento, de modo especial, cada um dos profissionais médicos que estão participando desta sessão, na pessoa do Dr. Álvaro Galvão, que é médico na minha cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, um nome conhecido no meio profissional do Estado e do Brasil, por seus feitos, por seus conhecimentos e por compartilhar parte do seu conhecimento com todos nós. Na pessoa dele, cumprimento todas as senhoras e todos os senhores médicos, que serão aqui homenageados.

Sr. Presidente, a saúde é o mais básico dos bens. A homenagem que hoje prestamos aos profissionais da medicina, por ocasião do Dia do Médico, é a oportunidade que temos de retribuir, com a expressão de nossa máxima gratidão, toda a dedicação que recebemos dos médicos do nosso amado País.

Dedicação, aliás, é uma palavra-chave aqui. O exercício da medicina exige mais do que o chamado da vocação, do talento pessoal, exige uma dedicação ímpar, seja para completar o rigoroso ciclo de formação, seja depois, ao longo de toda a prática profissional, para cumprir as exigências e expectativas da profissão.

É bem verdade que as mãos do médico são para muitos o primeiro contato humano que sentem, ao chegar a este mundo, e o último que recebem, no momento de deixá-lo. Ao longo de toda a nossa vida muitas vezes nossa sobrevivência depende do cuidado e da atenção de um médico. Essa presença permanente em nossas vidas faz o médico uma figura especial, que merece toda a nossa admiração e gratidão.

É importante ressaltar que o número de médicos do País vem crescendo fortemente. Em 2020, o Brasil ultrapassou a marca histórica de 500 mil médicos em atuação no País, segundo dados do Conselho Federal de Medicina. No entanto, as desigualdades regionais ainda persistem. A Região Norte, por exemplo, tem uma taxa, um número de médicos 43% menor do que a média nacional. Já a Região Sudeste, em compensação, tem um índice próximo ao de países desenvolvidos, com 3 médicos por mil habitantes.

Esses números ressaltam de todo modo a carga que recai sobre os profissionais médicos, agravada ainda mais em situações de crise como a atual pandemia da COVID-19. Por mais que o número de médicos venha subindo consistentemente, essa expansão não é suficiente para poupar os nossos profissionais da exaustão provocada pela situação pandêmica. Este ano, por ocasião do Dia Mundial da Saúde, o Conselho Federal de Medicina realizou uma pesquisa ampla sobre os impactos da pandemia entre os médicos, em especial aqueles que estão lutando na linha de frente contra essa terrível doença. Os resultados, como esperado, mostram claramente como a extensão do sofrimento e do estresse que a classe médica vem absorvendo desde o início da crise cresceu no último ano. Não nos esqueçamos de que o mesmo estresse pelo qual todos nós passamos os médicos também passaram.



Mas não foram apenas negativos os efeitos da crise sanitária. Muitos médicos também relatam que seu envolvimento no enfrentamento da pandemia trouxe um reforço do envolvimento e do compromisso com a profissão, uma nova preocupação com a saúde da população e o estreitamento da relação com os pacientes e os outros profissionais da saúde.

Esse aspecto da relação médico-paciente é especialmente importante, e gostaria de me deter brevemente nele. Quando procuramos um médico, confiamos em sua mão aquilo que temos de mais valioso: a nossa vida e o nosso bem-estar. Acredito que uma parte importante dessa confiança é decorrente da autoridade e da autonomia do médico, como profissional altamente treinado e especializado que é. Qualquer movimento que ponha em risco essa autoridade e essa autonomia do médico, no exercício de sua profissão, é potencialmente perigoso, haja vista que tende a minar a confiança dos pacientes e deve ser evitado.

Já me encaminhando para a conclusão, Sr. Presidente, gostaria de prestar um tributo especial a um grande profissional de Rondônia, na pessoa de quem quero homenagear a todos que, como médicos ou gestores, têm atuado com segurança e competência na luta contra a COVID-19. Refiro-me ao Dr. Álvaro Luís Galvão Ignácio, cirurgião vascular que atua, como já disse no início, na minha cidade de Ji-Paraná, à qual serviu como Secretário de Saúde no final do ano passado, durante a gestão do Prefeito Affonso Cândido.

O Dr. Galvão, gaúcho de nascimento, de Palmeira das Missões, no noroeste do Rio Grande do Sul, formou-se em medicina pela então Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, hoje Universidade Federal, e adotou Ji-Paraná como sua terra em 2001, onde instalou sua clínica. Em outubro de 2020, assumiu a Secretaria de Saúde do Município, já, portanto, em plena pandemia. Em sua gestão, conseguiu implantar uma UTI com dez leitos em Ji-Paraná e um centro de tratamento para COVID-19 que centralizou atendimentos, exames, testes e entrega de medicamentos, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana. Isso teve um impacto decisivo no controle do desenvolvimento da doença no Município, evitando o congestionamento dos leitos hospitalares. Além do enfrentamento à COVID-19, o Dr. Galvão ainda teve a oportunidade de inaugurar na cidade o Centro de Especialidades Médicas, que reúne atendimentos em diversas áreas da medicina.

Eu tenho certeza de que, durante o período que passou como titular da saúde em Ji-Paraná, ele deixou sua marca na saúde pública, assim como tem feito em sua prática privada, nos seus 20 anos de atuação profissional na cidade. Na pessoa do Dr. Galvão, que, com sua competência e sua dedicação, é um representante fidedigno da classe e da profissão médica, deixo aqui a minha homenagem a todos os que vêm atuando na linha de frente do enfrentamento à COVID-19, seja como médico, seja como gestor.

Para concluir, Presidente, eu quero me congratular com todos os médicos brasileiros e agradecer, de todo o coração, pela dedicação deles.

A escolha que as senhoras e os senhores fizeram, de dedicar sua vida ao cuidado da vida de todos nós, é uma das escolhas mais nobres a serem feitas.

Especialmente por fazer parte da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, eu quero fazer um registro importante. Este é um momento de muita reflexão para todos nós e para a classe médica, de modo muito especial. Talvez o Brasil e o mundo estejam enfrentando uma das pandemias mais desafiadoras que já enfrentaram, e o caminho de colocar em rivalidade pensamentos, correntes e protocolos não é o caminho da sabedoria. Politizar o tema do enfrentamento à COVID-19, para mim particularmente, foi um erro. Talvez, no futuro, nós possamos repensar isso e refletir muito sobre o que aconteceu, especialmente no âmbito da CPI do Senado Federal.

A autoridade, no trato com o paciente, é do médico. Se o médico entende que, naquele momento, naquela circunstância, deve recomendar um procedimento, a adoção do medicamento A, do medicamento



B, da cautela A, da cautela B, isso se deve à autoridade do médico. Essa confiança é justamente fruto desta relação, desta autonomia, desta autoridade. Quando a política quer chamar para si a discussão de temas que são temas da ciência e da prática médica, acho que ela toma um caminho perigoso, o que coloca em rivalidade profissionais que podem ter pensamentos diferentes — e é bom que os tenham, porque é assim que se avança na ciência, é assim que se avança na medicina.

Então, eu quero ressaltar mais uma vez o papel central do nosso Conselho Federal de Medicina, o papel central de cada médico, de cada profissional de saúde, com a sua autoridade como médico, com a sua autonomia como médico e com o seu sigilo profissional, que, neste momento, vem sendo relativizado.

Neste momento de tanta politização em cima desse tema, quero fazer o reconhecimento do papel do médico e desejar muito sucesso e plena realização nesse sacerdócio que é o exercício da medicina a cada profissional da saúde deste Brasil. Muito obrigado por essa dedicação.

Que Deus nos abençoe a todos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Muito obrigado, Senador.

Eu gostaria de passar a palavra agora ao Dr. Luiz Henrique Mandetta, médico, ex-Ministro da Saúde e ex-Deputado Federal. *(Pausa.)*

O Dr. Mandetta não está presente.

Vou passar a palavra para o próximo orador. Já, já nós voltaremos a conceder a palavra ao Dr. Mandetta.

Passo a palavra ao Dr. Donizetti Filho, 1º Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina.

O SR. DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO - Bom dia a todos.

Bom dia, autoridades presentes.

Falo em nome do Conselho Federal de Medicina, representando o nosso Presidente, Mauro Ribeiro. Com muito orgulho estamos aqui.

Quero cumprimentar, na figura do Senador Marcos Rogério, todos os Senadores presentes e os Deputados, amigos pessoais, que estão presentes: o Dr. Zacharias Calil, o Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., o Dr. Hiran Gonçalves.

Cumprimento também os dirigentes, companheiros de outras entidades, o Dr. César Fernandes, o Dr. Marcos Gutemberg e o Dr. José Mestrinho.

Senhores, que, neste Dia do Médico, dirigimos nossa homenagem e nosso reconhecimento às médicas e aos médicos brasileiros, que vêm dedicando sua vida ao cuidado das pessoas e, em conjunto com todos os profissionais de saúde, vêm sendo essenciais na superação da pandemia do novo coronavírus.

Hoje, cadastrados, somos cerca de 570 mil médicos, cerca de 5% da população médica mundial. Cito isso para mostrar a significância desse dado.

Registramos, principalmente, a solidariedade total e irrestrita do Conselho Federal de Medicina aos milhões de familiares de mais de 600 mil pessoas que perderam a vida nesse período, incluindo cerca de 900 médicos e médicas.

A beleza do exercício da medicina mora nessa entrega pessoal, intelectual e emocional do profissional, em prol da recuperação da saúde das pessoas. Essa é uma caminhada que demanda conhecimento científico e confiança na relação entre médico e paciente, que andem de mãos dadas. A ciência, a confiança e a responsabilidade, esses são os pilares fundamentais dessa profissão milenar. E a caminhada é ainda mais sensível e fundamental em um País com dimensões continentais e tantas desigualdades, como o Brasil. Precisamos interiorizar o acesso aos serviços de saúde por meio de investimento em estrutura e pessoal.

Homenagear os médicos é defender o SUS e o acesso universal à saúde, uma bandeira de ontem, hoje a amanhã do Conselho Federal de Medicina. O Conselho Federal de Medicina defende todas as bandeiras para o adequado exercício profissional, as adequadas condições de trabalho, a carreira pública para o



médico e a formação do médico de qualidade, não de quantidade.

O conselho vem, desde 1957, prestando serviços relevantes à sociedade brasileira, o que só pôde e só pode acontecer por causa e através dos médicos que representa. Para além das crises e divergências que por vezes se colocam, devemos valorizar a dimensão de sua institucionalidade — muito importante.

O papel do Conselho Federal de Medicina não é o de gestão ou planejamento de política pública de saúde, mas sim o da defesa da Constituição, o do fortalecimento do SUS, o da regulamentação do exercício da profissão e, sempre que necessário, o da apuração e investigação de irregularidades, mas o que só pode ocorrer em um momento cronologicamente posterior aos fatos.

Não tenho dúvida de que o Conselho Federal de Medicina sempre cumpriu e cumprirá com suas responsabilidades, tendo como principal norte a sua principal resolução, o Código de Ética Médica.

Queremos registrar aqui os nossos parabéns a todas as médicas e médicos deste País, por sua jornada de vida dedicada à medicina, profissionais que, como a vida, seguem em frente, mesmo em meio às mais difíceis e imprevisíveis adversidades. Como eu, todos os médicos devem ter orgulho da sua profissão e do que praticam.

Saúde, Brasil! Contem conosco, com o Conselho Federal de Medicina.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Muito obrigado, Dr. Donizetti.

Passo a palavra agora ao Dr. Luiz Henrique Mandetta.

O SR. LUIZ HENRIQUE MANDETTA - (*Falha na transmissão*) Dr. José Luiz Dantas também, companheiro de grandes lutas. Eu estou hoje dentro do Hospital Universitário de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Estou aqui cercado de médicos, fazendo a inspeção para a abertura de uma residência em ortopedia pediátrica neste serviço. Esta é a área da medicina que me encantou: restabelecer o movimento de crianças. Eu sempre entendi que criança tem que brincar, tem que pular, tem que exercer a sua infância com muito carinho. O que nós podemos fazer, como médicos, tem que estar a serviço delas.

É muito prazeroso para mim celebrar o Dia do Médico dentro de um hospital universitário, que é o berço de toda a medicina brasileira. Então, a todos aqueles que labutam na formação dos médicos, tanto na graduação quanto na pós-graduação, o meu respeito, o meu carinho. Muito obrigado pelo conjunto de trabalho que é feito dentro do Brasil.

A medicina, em todo o mundo, não só a brasileira, passa por crises. Esta é uma crise provocada por um vírus. Esse vírus é o nosso grande inimigo. É em torno dele que nós temos que reforçar todas as nossas energias, porque ele fez, no mundo inteiro, também aqui no Brasil, milhares de vítimas. Milhares de pessoas foram acometidas por essa doença, uma doença comportamental, de sociedade. Esse vírus não ataca só o indivíduo, ataca todo o sistema, ataca a economia, ataca a cultura, a educação, e veio para fazer praticamente um alerta definitivo para o mundo: as bombas não servem para nada, as armas nucleares não servem para nada. Simplesmente se comprovou que o gasto feito no mundo para nos defendermos de seres em tese inteligentes, que deveriam ter um ponto de equilíbrio e diálogo, ele ficou obsoleto diante de um microrganismo invisível. E este vírus ainda tem um grau de transmissibilidade moderado. O próximo pode vir com alta transmissibilidade e alta letalidade. A humanidade é totalmente frágil para fazer esse enfrentamento.

Os médicos foram para a linha de frente. Eu os convoquei, eles atenderam. Eu não vi, durante esta pandemia, ninguém deixar de fazer tudo pelo seu paciente, deixar de investir todo o seu conhecimento, ou os recursos que achava que deveria investir. Não vi nenhum médico lamentar por falta de estrutura para trabalhar, nas diferentes regiões do Brasil.

A *performance* de hospitais em áreas remotas *versus* hospitais de primeira linha é muito assimétrica, é muito diferente, e ela fica como um grande estudo para que aqueles que estão com mandato popular,



seja na Câmara, seja no Senado, façam reflexões e proponham as alterações necessárias para ajudar a medicina.

A medicina precisa de mais apoio para a formação de médicos. Nós estamos formando uma geração de médicos, e não temos bolsas de residência suficientes para 35 mil médicos. Vamos entregar ao mercado um número muito grande de profissionais sem capacitação. No entorno, entre Brasil e Bolívia, há hoje mais de 100 mil brasileiros cursando medicina em faculdades, algumas delas sem nenhuma estrutura — eu fui Parlamentar do MERCOSUL, e fiz visitas. Há faculdades boas, algumas regulares e outras que não têm condição de funcionamento. Isso cria uma pressão também.

Então, é necessário que o Congresso se debruce sobre isso e que o conselho exerça o seu papel. O conselho é uma autarquia federal criada, regulamentada por Juscelino Kubitschek de Oliveira, o único Presidente médico da história deste País.

A função número um do conselho é proteger a sociedade da má prática médica. É ele que dá as balizas do que é considerado ético, do que é considerado norma técnica, e ele deve se amparar sempre nas sociedades de especialidade, naqueles que militam dentro de áreas muito específicas, nas academias, para que possamos ter um estado de arte da medicina brasileira. Eu espero que isso também sirva de reflexão neste momento.

Meus cumprimentos a você, Deputado Zacharias Calil, que continua sendo um médico Deputado, ou um Deputado médico, que continua na labuta, que está sempre com o bisturi na mão, que não larga o bisturi por nada, que deve ser aquele cirurgião que nós chamamos de "fominha". Quando estamos operando, há sempre um cirurgião que diz assim: *"Alguém me empresta o bisturi um pouquinho?"* E, se você dá o bisturi para ele, ele não o devolve mais, até o fim da cirurgia. Eu também sou dessa turma. Então, meus cumprimentos a você, que está com o bisturi na mão, que tantas vidas já ajudou a salvar e é essa grande referência em cirurgias complexas, de xifópagos, tanto no território nacional quanto fora do Brasil.

A todos vocês, os meus cumprimentos pelo trabalho fundamental para a construção de uma sociedade mais equânime, com um sistema de saúde forte, tanto público, através do SUS, como privado, através da saúde complementar.

Aos médicos que estão na atenção primária no Brasil, meus cumprimentos. Eles têm feito um trabalho gigantesco, silencioso, muitas vezes não reconhecido, mas são os grandes heróis da melhoria dos indicadores da saúde pública brasileira.

Aos médicos que trabalham dentro da burocracia, extremamente importante, nas direções, nas auditorias, no Ministério da Saúde do Brasil, com os quais tive o prazer e a honra de trabalhar, meu muito obrigado, meu agradecimento pela dedicação durante esta pandemia e na história de construção do SUS.

Parabéns a todos os Senadores aqui presentes. Parabéns aos Deputados. Ficam os meus cumprimentos a todo o Congresso Nacional, do qual sempre fui parceiro e sempre estive junto.

Um abraço especial para a minha amiga Senadora Nilda Gondim. Eu gostaria muito de dizer aqui da importância que ela teve no meu primeiro mandato. Nós fomos Presidente e Relator de uma subcomissão. A Senadora Nilda é uma guerreira, ela sabe, e tem alma de médico. Se existe uma mulher nesta nossa conferência que lutou e luta sempre pela construção de uma medicina de qualidade, fica o meu reconhecimento ao trabalho da Senadora Nilda Gondim.

Um abraço a todos os médicos do Brasil.

Parabéns a todos pela nossa audiência pública!

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Muito obrigado, Mandetta. É sempre um prazer enorme estar com você.

Eu gostaria de dizer que o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Nilda estão presentes.



Vou passar a palavra para o Senador Wellington, e a Senadora Nilda vai falar no lugar do Dr. Carlos Fernandes. Pode ser? *(Pausa.)*

Muito obrigado a todos pela presença nesta solenidade.

Senador Wellington Fagundes, V.Exa. tem a palavra. *(Pausa.)*

Senador, ligue o microfone, por favor. *(Pausa.)*

Senador, seu microfone está desativado.

Vamos passar para o próximo e voltamos a V.Exa. depois.

Eu gostaria de passar a palavra ao Sr. César Eduardo Fernandes, Presidente da Associação Médica Brasileira.

O SR. CÉSAR EDUARDO FERNANDES - Bom dia. Suponho que vocês estejam me ouvindo.

Eu quero inicialmente agradecer ao Deputado Zacharias Calil pelo requerimento para realização desta sessão em que comemoramos o Dia do Médico. Na sua pessoa, agradeço a dois Deputados com os quais temos a oportunidade de interagir quase cotidianamente e que são grandes parceiros da Associação Médica Brasileira. Refiro-me ao Deputado Hiran Gonçalves e ao Deputado Luizinho, que nos assistem nas nossas necessidades quase diariamente.

Parabenizo também o Senador Marcos Rogério e, na sua pessoa, o Presidente Rodrigo Pacheco.

Cumprimento os meus colegas Gutemberg, da FENAM, e Donizetti, do Conselho Federal de Medicina.

Tenho a enorme satisfação de aqui rever o ex-Ministro Mandetta, grande parceiro da Associação Médica Brasileira.

Tudo que eu gostaria de falar já foi dito. Foi enaltecido o trabalho do médico e a gratidão que a população tem pelo médico. Mas, neste dia em que recebemos essas menções de gratidão e de reconhecimento, eu gostaria de fazer algumas poucas reflexões.

Uma das reflexões que eu gostaria de fazer com os senhores é sobre o entendimento da Associação Médica Brasileira de que a nossa necessidade não é de mais médicos, e sim de fixação do médico no local em que o médico precisa estar. Não adianta formar um número excessivo de médicos sem qualidade e sem uma política pública, estatal, de fixação do médico. Eu acho que o Governo constituído — e não me refiro a este Governo, refiro-me historicamente aos Governos, de um modo geral, há décadas — tem uma dívida com a população e com a classe médica.

Vou requestrar uma reivindicação já cansada, já exausta, a de uma política de médico do Estado. Parece-me cristalino, indiscutível, que nós temos que ter uma política estatal de fixação do médico. Não adianta reclamar que o médico tem que ir para regiões ribeirinhas, distantes, sem que se lhe garantam as condições para isso, sem que haja uma carreira. É importante que vocês, legisladores, tanto da Câmara dos Deputados, quanto do Senado Federal, se debrucem sobre essa questão. Não se pode esquecer disso. Não adianta fazer mais escolas, formar médicos desqualificados... É importante que nos debrucemos sobre essa questão.

Ademais, é preciso muita responsabilidade nesses avanços da medicina. Países mais avançados já têm a telemedicina, as suas diferentes variantes, entre elas a teleconsulta, de forma abrangente, acessível a toda a população. Não se pode fazer leis tendo em vista a telemedicina restritiva, leis que impeçam o acesso. Eu vejo movimentos no Senado Federal e em outras entidades para restringir o acesso do paciente à telemedicina, à teleconsulta. Chamo cada um dos senhores a refletir sobre esse ponto, que considero extremamente importantes.

Então, não precisamos de mais escolas médicas. Nós não precisamos de mais médicos. Já estamos formando ao redor 40 mil médicos por ano! Em pouco tempo, vamos ultrapassar a casa de 1 milhão de



médicos mal formados, mal preparados. Tarda a hora de se fazer o exame de proficiência do médico e um acompanhamento rigoroso das novas escolas médicas. Vocês têm essa responsabilidade. Aqui falo em nome da Associação Médica Brasileira, com as nossas 54 sociedades de especialidade — todas as especialidades legalmente constituídas neste País fazem parte da Associação Médica Brasileira —, e das nossas 27 federadas.

Por fim, um último comentário. A ciência tem que ser respeitada. A ciência não pode estar a favor da política. Não se pode politizar a ciência. A ciência é uma só. E as verdades da ciência são temporárias. Elas podem mudar com o tempo. Não se pode atropelar as evidências da ciência. Há que se respeitá-las. Os políticos têm que estar a serviço da ciência, e não a ciência a serviço dos políticos. E falo isso sem cor ideológica ou partidária. Não se aproveitem de verdades transitórias para benefício de corrente política ou ideológica.

Agradeço o respeito manifesto aos médicos. Parabenizo os meus colegas médicos. Tenho muito orgulho dos meus colegas médicos, do trabalho que foi feito durante a pandemia, reconhecido por todos que me antecederam. Nós nos sentimos muito orgulhosos de ser médicos.

O Deputado Luizinho disse uma coisa que eu quero copiar: agradeço a Deus por ter um dia me dado a oportunidade de me tornar médico.

Com isso, encerro. Parabenizo a todos os médicos do Brasil!

Um grande abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Muito obrigado, Dr. César.

Passo a palavra agora ao Senador Wellington Fagundes. Na sequência, falará o Dr. Marcos Gutemberg e a Senadora Nilda Gondim.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PL - MT. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Dr. Zacharias Calil, ao cumprimentar V.Exa., eu cumprimento todos os companheiros que estão nesta sessão.

Cumprimento também o Dr. Donizetti e o nosso companheiro e amigo Luiz Henrique Mandetta. Estivemos juntos por vários mandatos, na condição de Deputados Federais, e também depois enquanto ele esteve à frente do Ministério da Saúde.

Cumprimento ainda o meu amigo e companheiro, o Senador Marcos Rogério, do Estado de Rondônia, a nossa Senadora Nilda Gondim, e por seu intermédio todas as mulheres brasileiras, e o Deputado Hiran Gonçalves. Quero também trazer aqui a minha satisfação em participar de uma sessão em homenagem a um dia tão importante como este.

Temos ouvido muito, principalmente do Ministro da Educação, que durante pandemia os protagonistas foram os profissionais da saúde e os médicos, nos hospitais. Sem dúvida nenhuma, eles foram os protagonistas. Agora nós temos um grande desafio: o pós-pandemia. Eu falo na condição de Relator do orçamento para a educação para o próximo ano.

Plagiando o Ministro, nós queremos que os médicos continuem sendo protagonistas, mas queremos principalmente dar a possibilidade para os nossos alunos voltarem com segurança às escolas, tornando as nossas escolas, os nossos profissionais da educação e também os nossos professores nos protagonistas do pós-pandemia.

Quero cumprimentar aqui todos os profissionais médicos pelo dia de hoje. Esta é uma data de origem cristã, em que se comemora também o Dia de São Lucas. Por isso, aqui as minhas palavras são mais do que nunca de agradecimento.

Na condição de Relator da Comissão do Senado destinada a acompanhar as ações de enfrentamento da pandemia, também pudemos acompanhar a ação corajosa dos médicos ao lado de todos os profissionais da saúde nesta que é, sem dúvida nenhuma, a maior tragédia já sofrida pela humanidade, a pandemia da



COVID-19.

Por isso, o nosso agradecimento pelo exercício do conhecimento e da responsabilidade com as vidas e, evidentemente, pelo exercício do amor fraterno. Mesmo sem as ferramentas necessárias e adequadas, vocês médicos ocuparam, ao lado de enfermeiras, enfermeiros, técnicos e auxiliares, sempre a linha de frente nessa luta, trazendo, acima de tudo, conforto às pessoas.

No entanto, infelizmente, muitos foram alcançados pelo vírus e não conseguiram sobreviver. Segundo o último dado do Conselho Federal de Medicina, desde 22 de março de 2020, quando foi divulgada a primeira morte de um médico brasileiro pelo coronavírus, até agora, 624 médicos perderam a vida. A esse dado sofrido também lamentavelmente se somam quase 700 profissionais da enfermagem.

Por isso, presto aqui a minha homenagem às famílias de cada um dos que se foram, oferecendo-lhes a nossa solidariedade. Em nome do meu querido Estado de Mato Grosso, quero dizer: muito obrigado, de coração, a todos vocês profissionais da medicina! Eu falo de médico para médico, porque sou médico veterinário.

Quero ainda cumprimentar os Senadores Confúcio Moura, Humberto Costa, Marcelo Castro, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Rogério Carvalho e também a nossa Senadora Zenaide Maia, que são médicos. São companheiros Senadores que tanto nos têm ensinado com a sua experiência e com o seu trabalho. Quero estender também os meus cumprimentos a outros 36 médicos que estão na Câmara dos Deputados e o faço no nome do Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Sr. Presidente, prometi ser breve, mas não posso deixar de registrar meus mais profundos agradecimentos aos médicos e profissionais da saúde aqui do meu Estado de Mato Grosso. Distantes dos grandes centros, cada médico que aqui está sofre com a desigualdade na distribuição de profissionais médicos no nosso Estado. São 900 mil quilômetros quadrados. Temos uma população pequena ainda, mas a distância às vezes dificulta muito que o paciente possa chegar ao hospital. Nós temos aqui, no Mato Grosso, uma média de 1,91 médico por mil habitantes, ou seja, 25% a menos do que a média nacional, e isso não é culpa do profissional médico. Atribuo essa situação à própria demografia. Somos um Estado imenso, com 3,5 milhões de habitantes.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, é que eu estou numa cruzada em defesa da implantação de cursos de medicina nas nossas universidades. Na verdade, queremos formar um médico que, desde muito jovem, conheça a realidade de viver num Estado com todas as características de um Estado amazônida.

Agora, Sr. Presidente, eu quero aqui encerrar as minhas palavras com a observação feita pelo médico inglês Edward Jenner, que administrou a primeira vacina para prevenção da varíola, que foi, na época, uma das doenças mais temidas da humanidade. Ele disse assim: *"A alegria que senti, na perspectiva diante de mim de ser um instrumento destinado a tirar do mundo uma das suas maiores calamidades, foi tão grande, tão expressiva que, algumas vezes, me encontrei em uma espécie de devaneio"*.

E agora, Sr. Presidente, encerrando, quero aqui fazer um convite a todos. No dia 29, nós estaremos em Salvador, na Bahia, com o Ministro da Ciência e Tecnologia, o Ministro Marcos Pontes, para aplicar no braço de brasileiros a primeira vacina em teste com tecnologia 100% brasileira. Aliás, eu tenho isso quase como obsessão. Fui autor de um projeto de lei permitindo que o nosso grandioso parque de indústria de saúde animal pudesse também fabricar vacinas para humanos contra a COVID-19. O projeto passou por unanimidade no Senado e na Câmara — e eu quero aqui agradecer a todos pela aprovação —, já voltou ao Senado e foi sancionado pelo Presidente da República. Eu tenho certeza de que, até o final do ano, o Brasil terá vacina com tecnologia 100% nacional para ser aplicada no braço de todos os brasileiros e ainda ser exportada para o mundo.

Parabéns a todos os profissionais da saúde, especialmente, é claro, os médicos brasileiros e também os médicos mundo afora. Desejo-lhes felicidades.



Agradeço a oportunidade de participar desta homenagem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes.

Eu gostaria só de ler uma mensagem do nosso Governador Ronaldo Caiado, em que ele diz o seguinte:

Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal

Por ocasião da realização da sessão solene remota em comemoração ao Dia do Médico, envio meus efusivos cumprimentos e sinceros agradecimentos pelo gentil convite.

Na impossibilidade de minha participação, estendo minhas saudações aos nobres Parlamentares Marcos Rogério e Dr. Zacharias Calil, autores do requerimento, e a todos os participantes dessa importante celebração.

Atenciosamente,

Ronaldo Ramos Caiado

Governador do Estado de Goiás

O Governador é nosso colega médico.

Eu gostaria de passar a palavra agora ao Dr. Gutemberg e, na sequência, à Senadora Nilda Gondim.

Tem a palavra o Dr. Marcos Gutemberg Fialho da Costa.

O SR. MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA - Eu gostaria de cumprimentar todos e, em especial, o Presidente da sessão, o colega e Deputado Federal Dr. Zacharias Calil. E eu gostaria de agradecer, em nome da Federação Nacional dos Médicos e em nome do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, a realização desta sessão solene.

Estou aqui também representando nosso colega Dr. Carlos Fernando, Secretário Nacional da FENAM — Federação Nacional dos Médicos e Vice-Presidente do Sindicato dos Médicos, que se encontra agora na solenidade no Ministério da Saúde.

Eu gostaria de agradecer ao Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. e ao Senador Marcos Rogério pela solicitação desta sessão solene e ao Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, e ao Presidente da Câmara, o Deputado Arthur Lira, pela sua realização.

E ainda eu gostaria de cumprimentar o Dr. Donizetti, representando o Conselho Federal de Medicina, o Dr. César Fernandes e as demais autoridades presentes, na pessoa da Senadora Nilda Gondim, minha conterrânea.

Tive o prazer, Senadora, de conhecer o ex-Governador Pedro Gondim, quando estudante secundarista no Lyceu Paraibano. Estive várias vezes com ele na sede da OAB em João Pessoa. Portanto, é uma satisfação encontrá-la neste auditório virtual. Eu gostaria de agradecer a V.Exa. o apoio que tem dado às demandas da classe médica. Sou de Araruna, lá na Serra de Araruna, do brejo paraibano.

Meus amigos, eu queria cumprimentar os oradores que me antecederam e traçaram todas as dificuldades que a classe médica e a assistência à saúde da população enfrentam e chamar a atenção para o discurso do nosso Presidente, o Deputado Dr. Zacharias Calil, que pontuou toda a dinâmica, toda a complexidade que enfrenta hoje a classe médica e a assistência médica do País, desde a formação médica em escolas médicas.

Mas eu gostaria de chamar a atenção, senhores, para a beleza do exercício da medicina, porque ser médico, antes de ser uma vocação, é um destino. Ter a capacidade de melhorar a vida das pessoas, de salvar vidas, de aliviar o sofrimento é um destino, além de uma vocação. Nada é mais prazeroso do que



contribuir e ver, nos olhos dos pacientes, o reconhecimento por ter melhorado nem que seja o alívio da dor daquele sofrimento nos últimos momentos da vida. Essa é uma sensação que não tem preço.

Hoje, em plena pandemia, falou-se na dinâmica do sofrimento dos profissionais. Não tenham dúvida de que, mesmo diante das dificuldades do exercício da medicina na pandemia, nada é mais gratificante, nada nos dá mais satisfação do que quando conseguimos evitar aquele óbito, evitar aquela complicação e aliviar aquele sofrimento.

É nessa dinâmica, nesse conceito, com esse sentimento, que eu parabeno aqui todos os médicos brasileiros, em nome da Federação Nacional dos Médicos, do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal. Tenham certeza de que a classe médica vai continuar nesse enfrentamento, com sacrifício, superando-se, mas tendo prazer e se realizando por meio de cada paciente que ela atende, que ela melhora, que ela salva e que ela faz com que volte a se inserir no contexto da sua família, no contexto social, na sua profissão. Essa sensação de realização não tem preço. Isso é o que faz com que a medicina seja essa bela profissão.

Apesar das adversidades, ser médico é um prazer, é uma satisfação que não tem preço. Nós temos sempre que chamar a atenção e enaltecer a beleza da grandeza do exercício da profissão e da condição de ser médico. Nós vencemos as adversidades, com realizações e enfrentamentos, com a união das entidades médicas, com o apoio dos Parlamentares médicos, da Frente Parlamentar da Medicina, das outras frentes parlamentares dos profissionais não médicos que se identificam com a classe médica e do IBDM, o Instituto Brasil de Medicina, que faz um trabalho fantástico — e aqui eu aproveito para parabenizar o seu coordenador e nosso colega médico, o Dr. Luiz Dantas Mestrinho.

Portanto, meus amigos, colegas, Parlamentares e autoridades presentes neste auditório virtual, deixo aqui, mais uma vez, o agradecimento ao apoio de vocês e o reconhecimento e o parabéns da Federação Nacional dos Médicos a todos os médicos e médicas do Brasil.

Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Muito obrigado, Dr. Gutemberg.

Passo a palavra agora à Senadora Nilda Gondim. Na sequência, terá a palavra o Dr. Mestrinho.

A SRA. NILDA GONDIM (MDB - PB. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Eu quero cumprimentá-lo, Sr. Presidente Dr. Zacharias Calil, Presidente da Frente Parlamentar, assim como os demais autores do requerimento.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e todos os médicos presentes a esta manifestação, a este registro, a esta solenidade tão linda, quero registrar a minha emoção em falar com o nosso Presidente Mandetta, o inesquecível Ministro Mandetta, meu colega da Comissão de Seguridade e Família e que sempre foi uma gratíssima amizade. É uma emoção ter reencontrado o nosso Presidente Mandetta e também o nosso conterrâneo paraibano, o Dr. Marcos Gutemberg, Presidente da Federação Nacional dos Médicos.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras e demais presentes nesta sessão solene em homenagem ao Dia do Médico, uso hoje esta tribuna para homenagear os médicos na comemoração do seu dia. É claro que a crise da saúde traz a todos nós, ao falarmos de homenagem, também as reflexões na busca de condições melhores para os profissionais de saúde e, conseqüentemente, para a população do nosso País, que sofre há quase 2 anos com a pandemia da COVID-19. Assim como os demais profissionais da área de saúde, eles foram fundamentais na tentativa de salvar o maior número de vidas e dar conforto àqueles que sofrem com os efeitos da COVID-19. Os médicos foram e continuam sendo incansáveis no combate a essa pandemia.

Mas hoje é dia de homenagear esses profissionais tão necessários na sociedade, que demonstram incansável dedicação, amorosidade e comprometimento com cada paciente que chega aos hospitais e aos consultórios. Como aparece no próprio juramento que os doutores e as doutoras fazem durante a formatura, os médicos usam os conhecimentos científicos para a extrema vontade de curar. É pelo seu



comprometimento com o ofício que nascemos, vivemos e somos acompanhados até os últimos suspiros de nossas vidas.

Sr. Presidente, a data é dedicada a homenagear médicos e médicas — mais do que nunca neste ano em que a humanidade enfrenta uma pandemia trágica —, mas deve ser também um dia para celebrar a vida e prestar reconhecimento a todos que estudaram para lutar pela saúde humana.

Eu quero aqui reverenciar todos os médicos que, em busca de salvar vidas, perderam as suas próprias vidas. E quero prestar essa homenagem a essas famílias que perderam os seus entes queridos.

Cumprimento todos os médicos na pessoa de minha filha médica, a Raquel Gondim, que hoje está nos assistindo no seu consultório de pediatria.

Muitíssimo obrigada a todos que me ouviram.

Sr. Presidente Dr. Zacharias Calil, quero dizer que estou à disposição e às ordens para defender sempre os interesses dos médicos, que são incansáveis na luta e na profissão. Eles são os verdadeiros heróis. São heróis que não usam máscaras e que não usam capas, mas que salvam vidas.

Muito obrigada, meu amigo.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Muito obrigado, Senadora Nilda Gondim, sempre muito acessível e comprometida com as causas. Quem tem um médico na família sabe exatamente as dificuldades que enfrentamos no dia a dia.

Muito obrigado pelas suas palavras. É um prazer enorme ter V.Exa. hoje nesta solenidade.

O Dr. Washington está na tela? *(Pausa.)*

Ainda não.

Então, eu gostaria de passar a palavra ao Dr. Mestrinho. Na sequência, chamarei o Dr. Washington.

Tem a palavra o Sr. José Luiz Dantas Mestrinho, meu colega há muitos anos do Hospital de Base. Eu fiz residência lá e me lembro muito bem do Dr. Mestrinho.

O SR. JOSÉ LUIZ DANTAS MESTRINHO - Bom dia a todos.

Dr. Calil, a sua pessoa me traz sempre a lembrança daquilo que eu quis fazer e terminei não fazendo, que era cirurgia pediátrica. Mas a vida nos ensina e nos dá o caminho correto.

Eu sempre digo que ninguém nasce médico, mas, uma vez médico, morre médico. O exemplo disso é o senhor aí na Câmara, assim como o Deputado Luizinho e o próprio Deputado Hiran, que, nas horas em que não estão no Senado e na Câmara, estão trabalhando em prol da medicina.

Isso é fundamental, porque não perdemos nunca a situação de ser médico, principalmente porque o ato de salvar vidas é inebriante, é uma sensação de liberação de todas as forças que você tem para salvar aquela pessoa que você tanto deseja salvar. Eu que sou cirurgião, como todos os cirurgiões, tenho essa capacidade de sentir a vida voltar, principalmente nos prontos-socorros. No dia 3 de dezembro, eu faço 51 anos de formado.

Inicialmente imaginei que o contexto desta sessão seria em cima da COVID, do REVALIDA, das faculdades de Medicina, enfim, das dificuldades.

A história da medicina sempre foi acompanhada de dor, sofrimentos e doenças, associadas à piedade, curas e curandeirismos. Contudo, dentre todos os que são parte dessa história — xamãs, feiticeiros, barbeiros, sacerdotes, médicos —, o evangelista Lucas descreveu com doçura e amor que o preparo espiritual dos enfermos e o carinho do médico são de grande valia no êxito do tratamento instituído.

Com raízes asclepianas — Asclépio era um deus da mitologia grega, juntamente com Esculápio, um dos fundadores da medicina —, com a abordagem holística surgida nesse período, ultrapassando os mecanismos biológicos, emergiu a medicina hipocrática, 400 anos antes de Cristo. O maior mérito de Hipócrates foi o de haver retirado a medicina dos deuses, entregando-a ao homem. Hipócrates foi



o precursor da medicina ocidental, pois privilegiou a visão do homem na sua integridade e elaborou os princípios éticos que resistem ao tempo.

O interessante de tudo é que, quando eu me formei, não havia nenhum tipo de ensinamento sobre ética médica. A ética médica nós aprendíamos na própria escola, com a visão dos professores e daqueles que nós acompanhávamos. A ética médica não tinha essa característica, porque já tínhamos a ética médica implícita na nossa conduta.

O avanço do conhecimento na área médica foi sempre acompanhado por uma turbulência na regulamentação profissional, na forma jurídica pelo poder do Estado. No aspecto legal, é necessário que toda profissão tenha a regulamentação do seu exercício para assegurar a sua atuação, prerrogativas, privilégios exclusivos. A medicina é a profissão mais antiga do Brasil — data de 1808, época imperial —, seguida da advocacia, de 1827. Tivemos dificuldade para vencer e saber como promover a nossa independência.

Em 2002, com o PLS 25, do então Senador Geraldo Althoff, de Santa Catarina, começou-se a discutir o que viria a ser a Lei do Ato Médico. Esse termo "ato médico" criou, a princípio, uma rejeição, porque "ato" lembrava ato inconstitucional. As pessoas começaram a criar dificuldades para que nós conseguíssemos avançar nas nossas pretensões e naquilo a que nós tínhamos direito.

Eram três artigos que deveriam ser votados. Criou-se uma celeuma tão grande a respeito da competência médica que, em 2002, 2003, 2004, — o Conselho Federal de Medicina, à época, tinha como Presidente o Edson Andrade, e eu estava na Presidência da Associação Médica de Brasília —, nós íamos ao Senado e era uma coisa terrível, cheio de "contras", vamos dizer assim, que naquela época eram contra o ato médico. Eles se fantasiavam de Pinóquio, de mentirosos, xingavam médicos. Nos corredores do Senado, quando passavam os Senadores, aplaudiam, e nós, eticamente vestidos de paletó e gravata, éramos achincalhados, porque queríamos exercer o que era do nosso direito.

E essa briga durou muitos anos. Para se tornar a Lei do Ato Médico levou praticamente mais de 10 anos. Na época, um dos nossos grandes baluartes aqui era o Deputado Dr. Rafael Guerra, que foi Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, composta pelo maior número de médicos, mais de 80. Mas, mesmo assim, não conseguiram ir muito adiante, e o Rafael, com a situação criada, deixou inclusive de se candidatar a Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais. Depois, nós ficamos com o Deputado Darcísio Perondi.

De qualquer forma, para fazer uma reflexão, Deputado Dr. Zacharias Calil, trago uma crônica do médico e escritor Moacyr Scliar, gaúcho. No Dia do Médico, ele escreveu:

Hoje é dia de São Lucas, autor, segundo a tradição, de um dos Evangelhos e dos Atos dos Apóstolos. E é também o Dia do Médico, porque, sempre de acordo com a tradição, esta foi a profissão que Lucas, nascido em Antioquia, atual Síria, exerceu. Pouco se sabe sobre sua vida. As evidências de que teria mesmo sido médico são escassas e baseiam-se muito na analogia entre a linguagem que usa e a de Hipócrates, e também no fato de que menciona muitas doenças. Admitindo que Lucas tivesse mesmo exercido a medicina, a pergunta que cabe é: o que teria atraído um médico para o cristianismo?

A resposta tem a ver com a dramática mudança de curso histórico implicada na ascensão do cristianismo, mudança esta que se reflete na visão da doença e da cura. No Antigo Testamento, médicos são raramente citados: 'assim o rei Asa, portador de uma séria enfermidade dos pés, morre por ter consultado médicos ao invés de recorrer ao Senhor'. Deus dá a saúde e a doença, principalmente a doença, vista como castigo do pecado, ou como teste da fé, no caso de Jó. No Novo Testamento, não. Jesus cura vários doentes, e até ressuscita um morto. O cristianismo



fará do cuidado aos enfermos uma prioridade, criando o hospital, e transformando esse cuidado no objetivo de muitas ordens religiosas. Compaixão era a palavra de ordem, sobretudo em tempos nos quais a ciência podia fazer muito pouco contra a doença, e isto talvez tenha tornado Lucas um cristão.

Vivemos agora uma nova mudança. A medicina cura, e cura muito, coisa que se reflete no extraordinário aumento da expectativa de vida. Qual o papel da compaixão na medicina moderna? Aparentemente este papel se reduziu muito: um antibiótico cura um processo infeccioso com ou sem compaixão. Compaixão, aliás, não é coisa muito valorizada no agressivo mundo em que vivemos. Mas esta pode, e deve, ser uma tarefa adicional da medicina: recuperar a aproximação emocional entre seres humanos, coisa para a qual a doença fornece uma oportunidade única. Compaixão ajuda muito, inclusive no processo de tratamento. Neste Dia do Médico, está aí algo sobre o qual vale a pena pensar. Com isto o dr. Lucas certamente concordaria.

Essa é uma reflexão que fazemos.

O Moacyr Scliar foi da Academia Brasileira de Letras. Ele faleceu e deixou livros, e essa crônica faz parte de um desses livros.

Agradeço o convite, Zacharias. Agradeço a oportunidade de estar aqui presente falando sobre medicina, porque eu faria tudo novamente. E agradeço a Deus por ter sido médico e poder salvar vidas, como sempre o fiz.

Boa tarde e saudações a todos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Muito obrigado, Dr. Mestrinho.

Enquanto o Dr. Washington tenta se conectar, eu passo a palavra ao Dr. Galvão, que é médico e Diretor do Day Hospital Center Clínica.

O SR. ÁLVARO LUÍS GALVÃO IGNÁCIO - Bom dia a todos. É uma honra participar desta sessão plenária.

Na pessoa do Deputado Dr. Zacharias Calil, cumprimento todos os Deputados. Na pessoa do Senador Marcos Rogério, que é um grande representante político do Estado de Rondônia, cumprimento todos os Senadores. E, na pessoa do Dr. Donizetti, Vice-Presidente do CFM, cumprimento todos os médicos que aqui estão presentes. O CFM tem sido um conselho ativo, e, principalmente neste momento da pandemia, manteve a sua postura muito bem pautada sobre a autonomia dos médicos nos seus tratamentos.

Nós, que enfrentamos esta pandemia, não apenas os médicos, mas também todos os profissionais da área da saúde — muitos tiveram a vida ceifada, muitos levaram os seus familiares a ser contaminados por esse vírus —, sabemos o quanto foi difícil e o quanto esta pandemia transformou as nossas vidas, a nossa piedade, a nossa condolência, a nossa paixão por fazer medicina por amor e enfrentar, sem medo, tudo o que nós tivemos que enfrentar.

Eu sou médico cirurgião vascular, vim do Rio Grande do Sul. Formei-me na Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre e fui, inclusive, Dr. Mestrinho, aluno do Prof. Dr. Moacyr Scliar, que era professor de Medicina Preventiva na nossa faculdade.

Vim para Rondônia e me radiquei aqui no interior do Estado; fui o primeiro cirurgião vascular do interior do Estado. Quando cheguei aqui, tínhamos muitas dificuldades. Havia limitações técnicas, limitações que até hoje temos, de logística, pela dificuldade dos pacientes de terem acesso a tratamento, dificuldade para os pacientes saírem daqui.

Rondônia era um Território, hoje, Estado, que enfrentou muitas dificuldades. Na época em que eu cheguei, ainda havia muitas madeiras aqui; ocorriam muitos traumas, e nós enfrentávamos o trabalho



de reconstrução de membros. Enfrentamos, junto com outros colegas, muitas dificuldades.

Na saúde pública, tive a oportunidade, evidentemente, junto com o Senador Marcos Rogério e o Prefeito Affonso Cândido, na época em que assumi, por curto tempo, a Secretaria de Saúde, no final do ano passado, de desenvolver arduamente a abertura da UTI no serviço público, pois o grande gargalo que tínhamos aqui era a falta de vagas de UTI e o crescimento absurdo da doença, sem poder tratar os pacientes, sem poder intubar os pacientes, sem poder fazer o devido acompanhamento deles e salvar muitas vidas. E nós tivemos, felizmente, a capacidade de, junto com todos os outros profissionais, evidentemente, abrir UTI no serviço público.

Eu acho que grande valor foi dado ao nosso trabalho e à nossa atividade médica por toda a sociedade, não apenas na nossa região, mas também no Brasil inteiro. Tivemos oportunidade de participar de vários fóruns de trabalho para que desenvolvêssemos uma capacidade de tratamento dos pacientes, principalmente os que estavam com COVID, devido às nossas grandes limitações, por não haver um remédio adequado. Mas fazíamos, de forma muito criteriosa, o acolhimento precoce dos pacientes para minimizar a doença.

E, só para fechar, eu gostaria de dizer que, para o nosso Conselho de Saúde, não se trata mais da inexistência da doença, e sim do bem-estar físico e social da população. Isso é o que faz do médico o indivíduo que não apenas trata uma doença, ele trata também uma pessoa, ele trata um indivíduo que está dentro de um contexto de família e que vive em sociedade. E a função do médico, além de acolher esse paciente, de ouvi-lo, de prestar muita atenção, é devolver a ele a sua autoestima, o seu sorriso, é curar a sua dor ou, pelo menos, como a medicina nos promete e nos propõe, aliviar o sofrimento de todos. É isso o que nós buscamos.

Nós médicos também absorvemos muito a doença, absorvemos muito a dor dos pacientes e, por isso, desenvolvemos muito a síndrome de Burnout. Nós somos grandes vítimas dessa síndrome que "queima" os nossos dias, a nossa mente, em decorrência do sofrimento que nós temos junto com o paciente.

E é claro que eu gostaria muito de deixar aqui registrada uma solicitação de todos os médicos do serviço público. Gostaríamos que os nobres Deputados e Senadores pudessem levar adiante a carreira médica no serviço público. Assim como existe a carreira do direito e a carreira de várias outras profissões, os médicos e todos os profissionais de saúde mereciam ter uma carreira predestinada para que eles possam se dedicar adequadamente, podendo ir, então, para tão longínquos lugares.

Eu que vivo num Estado distante, que é o Estado de Rondônia, vejo como faz falta a chegada dos médicos aqui no nosso Estado. Isso se deve muito à inexistência de uma carreira do médico federal, que pudesse ir para o interior do País e se dedicar a populações tão sofridas.

Mais uma vez, agradeço a todos.

Desejo um feliz Dia do Médico a todos os nossos colegas.

Muito obrigado pela oportunidade de estar aqui, recebendo essa grata homenagem como representante dos médicos.

Tenham um bom dia!

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Muito obrigado, Dr. Galvão.

Enquanto o senhor falava, veio um *timing* à minha mente. Eu me formei na Universidade Federal de Goiás. Entrei na faculdade em 1975.

Quando eu estava, acho, no segundo ou terceiro ano, eu lembro muito bem que o hoje Senador Confúcio Moura terminou a faculdade e logo em seguida já foi diretamente para Ji-Paraná, parece-me, no Estado de Rondônia, ele e mais alguns outros colegas nossos médicos. O que eu acho interessante é pensar, imagine o senhor, nas dificuldades que eles enfrentaram, naquela época, 1976, 1977, aí no seu Estado, sem a mínima infraestrutura.

Eu acho muito interessante também que, naquele período da nossa formação, o médico saía pronto



para exercer a sua profissão, e hoje nós vemos que as coisas mudaram, muita coisa mudou na grade curricular. Na minha família, nós somos seis médicos, tenho filhos, noras e genros médicos. Então, temos acompanhado essa evolução ao longo dos anos, a maneira como a profissão médica vem sofrendo alterações.

Portanto, essa grande abertura das faculdades de medicina, na minha opinião pessoal, prejudicou muito a qualidade do ensino médico. Quando terminávamos o sexto ano, o máximo que fazíamos era 1 ano de especialidade, não havia nem residência médica nessa época. Ela foi regulamentada depois.

Eu, por exemplo, sou cirurgião pediátrico. Antes de mim, quando se terminava a faculdade, já se entrava na cirurgia pediátrica, eram 2 anos de residência. Depois passou para 3 anos e depois passou para 5 anos. Quer dizer, hoje um profissional da área de saúde, médico, leva no mínimo 11 anos estudando para entrar no mercado de trabalho.

Então, nós realmente temos que nos preocupar muito com isto. Essa grande abertura das faculdades fez com que o ensino médico perdesse muita qualidade. Eu tenho visto no dia a dia, eu trabalho até hoje no serviço público. Eu estou Deputado, mas sou médico político, não sou político médico. Hoje, inclusive, às 20h30min, eu vou participar de uma palestra em um congresso dos acadêmicos de medicina de Barretos, em que eu vou falar sobre a separação de gêmeos siameses, procedimento no qual nós nos tornamos uma referência.

Eu vejo que o médico tem que ter um estímulo para se fixar no interior. Quase todos os programas de Governo que vemos falam na carreira de médico do Estado, e isso nunca é cumprido. Então, são situações em que temos que cobrar, porque o médico às vezes vai para o interior e fica na mão do político da região, do Prefeito... Hoje nós temos as OSS. Se amanhã o Prefeito disser *"vou lhe pagar 50 mil reais por mês"*, o médico vai para lá. Quando chega lá, não há infraestrutura, ele não tem como manter sua família ali, porque não há escolas de qualidade. O médico fica um determinado período. O Prefeito paga no primeiro mês; no segundo mês, já diminui o salário; e, no terceiro mês, já deixa de pagar o médico. Então, ele não fica. Ele vai embora, procura outro local para trabalhar.

Isso é o que vemos no dia a dia. O pessoal diz: *"Ah, nós temos que abrir o REVALIDA, porque não há médico nos rincões do Brasil"*. Mas não há porque não existe infraestrutura, não se oferece o atendimento para que ele permaneça ali, constitua família, fique um período ali e depois possa sair, como acontece com um promotor, um juiz. Infelizmente, a medicina está caminhando para isso.

Então, é necessário que se mantenha o médico no seu local, com carreira de médico de Estado, carteira assinada. Hoje, na grande maioria das vezes, o médico nem carteira assinada tem. Às vezes, ele tem que fazer a "pejotização" da saúde. É o que vemos no dia a dia. Nós temos que lutar para conseguir isso, porque o médico se forma, vai trabalhar numa unidade dessas e não tem como se manter. Vai mudando, mudando, mudando, e a qualidade do atendimento à população diminui.

Eu gostaria de saber se o Dr. Washington já conseguiu entrar na sala? *(Pausa.)*

Não conseguiu.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. DEM - GO) - Cumprida a finalidade desta sessão solene do Congresso Nacional, agradeço às personalidades que nos honraram com a sua participação e declaro encerrada a sessão.

Bom dia a todos.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 49 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

OF. Nº 28/21-GLDEM

Brasília, 20 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa. a **substituição** na vaga de **titular** do Senador **RODRIGO PACHECO**, pelo Senador **MARCOS ROGÉRIO** para compor a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul - **CPCMS**.

Atenciosamente,


Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas no Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta



Projeto de Lei do Congresso Nacional



O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº19/2021 encontra-se publicado em suplemento ao presente diário.



Término de Prazo



Término do prazo de vigência, **em 14 de outubro de 2021**, da **Medida Provisória nº 1053, de 2021**, que “*Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica*”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 13 de dezembro de 2021**.



Veto



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 517 de 2021, em 14 de outubro de 2021, **recebida no mesmo dia**, que comunica as razões do veto **total** aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2011 (nº 4.261/2012, na Câmara dos Deputados), que "Denomina Rodovia Presidente João Goulart o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e o Município de Marabá, no Estado do Pará".
(Veto nº 60 de 2021)

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 12 de novembro de 2021**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 60, DE 2021

Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2011 (nº 4.261/2012, na Câmara dos Deputados), que "Denomina Rodovia Presidente João Goulart o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e o Município de Marabá, no Estado do Pará".

Mensagem nº 517 de 2021, na origem
DOU de 14/10/2021

Recebido o veto no Senado Federal: 14/10/2021
Sobrestando a pauta a partir de: 13/11/2021

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 21/10/2021



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 517

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4.261, de 2012 (Projeto de Lei nº 503, de 2011, no Senado Federal), que “Denomina Rodovia Presidente João Goulart o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e o Município de Marabá, no Estado do Pará”.

Ouvidos, o Ministério da Infraestrutura e a Casa Civil da Presidência da República manifestaram-se pelo veto ao Projeto de Lei pelas seguintes razões:

“A proposição legislativa estabelece que ficaria denominado Rodovia Presidente João Goulart o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e o Município de Marabá, no Estado do Pará.

Entretanto, a proposição legislativa contraria o interesse público ao pretender denominar trecho de aproximadamente três mil e quinhentos quilômetros de extensão da rodovia BR-153, que perpassa os Estados do Pará, do Tocantins, de Goiás, de Minas Gerais, de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Desse modo, tal medida é inoportuna por não considerar as especificidades e as peculiaridades de cada Estado. Além disso, entende-se que escolher homenagear apenas uma figura histórica poderia representar descompasso com os anseios e as expectativas da população de cada unidade federativa abrangida pela Rodovia.

Ademais, busca-se que personalidades da história do País possam ser homenageadas em âmbito nacional desde que a homenagem não seja inspirada por práticas dissonantes das ambições de um Estado Democrático.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 13 de outubro de 2021

Jair Bolsonaro



PROJETO VETADO:

Projeto de Lei do Senado nº 503 de 2011
(nº 4.261/2012, na Câmara dos Deputados)

Denomina Rodovia Presidente João Goulart o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e o Município de Marabá, no Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Presidente João Goulart o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e o Município de Marabá, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LEI PROMULGADA



LEI Nº 14.225, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 235.348.850,00 (duzentos e trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.054, de 2021, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 235.348.850,00 (duzentos e trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - Funai

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0617		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indigenas							41.048.750	
		ATIVIDADES								
14 423	0617 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							41.048.750	
14 423	0617 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito extraordinário - Covid-19)							41.048.750	
			F	3	2	90	0	329	41.048.750	
TOTAL - FISCAL									41.048.750	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									41.048.750	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa



UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional							20.937.000
05 153	6011 21C0	ATIVIDADES							20.937.000
		Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							
05 153	6011 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							20.937.000
			F	3	2	90	0	329	20.797.000
			F	4	2	90	0	329	140.000
TOTAL - FISCAL									20.937.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.937.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta



ANEXO						Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RPO	MOD	IUI	FTE	VALOR	
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							173.363.100	
08 244	5033 2792	ATIVIDADES							173.363.100	
		Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos								
08 244	5033 2792 6500	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							173.363.100	
			S	3	2	90	0	329	173.363.100	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									173.363.100	
TOTAL - GERAL									173.363.100	



ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 71, DE 2021**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.064, de 17 de agosto de 2021**, publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que “Institui o Programa de Venda em Balcão, com o objetivo de promover o acesso do pequeno criador de animais ao estoque público de milho”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 15 de outubro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



RETIFICAÇÃO



**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 7 DE OUTUBRO
DE 2021**

À página nº 3 do sumário, publiquem-se, por omissão:

1.1.2 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 31/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16/2021

Nº 32/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2021



Após a página nº 55, publiquem-se os Pareceres nºs 31 e 32/2021-CMO:





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 31, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2021, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 690.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

07 de Outubro de 2021





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PARECER Nº , DE 2021

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2021 (PLN 16/2021), que *“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 690.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 414/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2021 (PLN 16/2021), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, crédito suplementar no valor de R\$ 690.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Conforme a Mensagem, o crédito em pauta tem por objetivos: 1) garantir o funcionamento das instalações de laboratórios nucleares que dão suporte operacional às atividades de produção, prestação de serviços, e desenvolvimento e pesquisa; 2) viabilizar a manutenção das atividades de produção de radiofármacos para atender às demandas do setor de medicina nuclear do Brasil em 2021; e 3) cobrir despesas, no âmbito do FNDCT, com convênios e termos de outorgas; chamadas públicas referentes à contratação de novos projetos; e ações de fomentos.



SF/21100.26045-44





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

Em consonância com a determinação do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, os recursos para a contrapartida da suplementação do PLN derivam da:

a) anulação de dotações orçamentárias programada em reserva de recursos financeiros do FNDCT, no valor de R\$ 655.421.930,00; e

b) incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 no valor de R\$ 34.578.070,00, relativo a recursos: 1) de concessões e permissões, 2) próprios de livre aplicação, e 3) próprios financeiros ordinários.

Findo o prazo regimental, foram apresentadas quatro emendas, duas ao texto e duas à programação para suplementação. As emendas ao texto, números 001 e 002, de autoria do Senador Jean Paul Prates e do Deputado Nilto Tatto, respectivamente, têm a mesma finalidade. Pretendem introduzir artigo a fim de obrigar o Poder Executivo a encaminhar um novo crédito adicional, em até quinze dias após a aprovação do PLN em análise, para cancelar o total das dotações programadas na reserva de contingência e reprogramar os recursos em ações finalísticas do FNCT. As emendas fundamentam-se nas alterações da Lei do FNCT promovidas pela Lei complementar 177/21, que vedaram a programação em reserva de contingência e o contingenciamento dos recursos vinculados ao FNCT.

As emendas de suplementação, números 003 e 004, ambas de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, têm como objetivo acrescer R\$ 50 milhões na ação 4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-AGRONEGÓCIO) e, R\$ 50 milhões na ação 2997 - Fomento a projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-SAÚDE). Oferecem como fonte de compensação o cancelamento de R\$ 100 milhões na ação 2014 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

É o relatório.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 14.116, de 2020), na Lei Orçamentária Anual para 2021 (Lei nº 14.144, de 2021), na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e na Lei nº 4.320, de 1964.

A Exposição de Motivos (EM) informa que o PLN não afeta o cumprimento da Regra de Ouro, prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Os remanejamentos propostos advêm de cancelamento de reserva de recursos financeira, o que não impacta a execução das programações do órgão.

A Proposta atende ao disposto no § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT quanto à ampliação dos limites individualizados para as despesas primárias da União (Teto de Gastos). A EM, com base no item 78 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre, informa haver uma folga residual de R\$ 2,8 bilhões para o aumento do Teto.

No que se refere ao cumprimento do resultado primário, apesar de o PLN implicar em elevação de R\$ 690 milhões nas despesas primárias, a EM, respaldada pelo item 10 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre, esclarece que há espaço fiscal para a ampliação das despesas primárias discricionárias.

O mérito do PLN é inquestionável. No último dia 20, conforme noticiado pela imprensa, foi suspensa a produção de radiofármacos fundamentais para o diagnóstico e tratamento de câncer em virtude de ausência de insumos. Com a paralisação, estima-se que até 2 milhões de pacientes podem ser afetados. Uma parte



SF/21100.26045-44





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

dos recursos do presente Projeto destina-se à manutenção das atividades de produção de radiofármacos, com vistas a atender às demandas do setor de medicina nuclear do Brasil em 2021.

O PLN também suplementa recursos para a manutenção das atividades de fomento à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação no âmbito do FNCT.

Com relação às emendas de texto, embora sejam propostas meritórias, devem ser inadmitidas. De acordo com o art. 146 da Resolução nº 1/-CN, não podem ser admitidas emendas à proposição em tramitação na Comissão Mista de Orçamentos – CMO que contrariem norma constitucional, legal ou regimental. Segundo o § 8º do art. 165 da Constituição Federal, a lei orçamentária anual “não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei”. Por analogia, créditos adicionais, espécies normativas que se incorporam ao orçamento, também estariam enquadrados na vedação constitucional. Assim, não há possibilidade do PLN em tela modificar o ordenamento legal a não ser para suplementar dotações existentes na lei orçamentária.

No que se refere às emendas de suplementação, optamos por rejeitá-las. Embora atendam as disposições elencadas nos arts. 108 e 109 da Resolução 1/2006-CN, o exame da execução orçamentária indica que os empenhos relativos às ações 2997 e 4043 correspondem a apenas 0,87% e 6,8% do valor autorizado para cada uma dessas ações, respectivamente. Assim, tendo em vista a baixa execução orçamentária dessas ações até o presente momento, não há coerência em suplementá-las. Por outro lado, a ação 2014, alvo do cancelamento proposto pelas emendas, tem 91,13% do valor autorizado empenhado, o que corrobora a necessidade da suplementação da ação proposta pelo Poder Executivo.



SF/21100.26045-44



6



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 16, de 2021, na forma proposta pelo Poder Executivo, pela inadmissão das emendas 001 e 002 e pela rejeição das emendas 003 e 004.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Senador Eduardo Gomes
Relator



Adendo ao Relatório apresentado do PLN nº 16/2021

1) Inclua-se ao final da análise do Relatório apresentado o seguinte texto:

Após a apresentação do Relatório perante a Comissão Mista de Orçamentos Fiscalização e Controle – CMO, o Poder Executivo encaminhou Ofício do Ministério da Economia/SEI nº 438/2021, pelo qual solicita a modificação do PLN nº 16/2021. Nesses termos, apresentamos o presente adendo, que reformula o Voto do Relator.

O valor total do PLN fica mantido em R\$ 690.000.000, conforme a proposta original do Poder Executivo.

Os recursos compensatórios para financiar as suplementações do crédito são originários de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

No entanto, após análise das programações alteradas verificamos a necessidade de ajusta-las para cumprir acordos firmados nesta CMO.

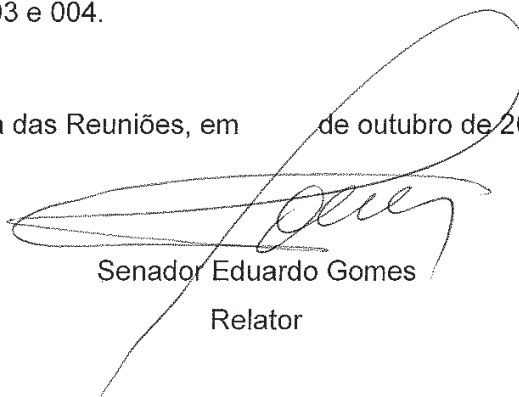
As programações suplementadas são apresentadas no Anexo Programa de Trabalho Suplementação no final deste Adendo e substituem, na íntegra, as inseridas no Anexo de Suplementação do relatório inicialmente apresentado.

2) Substitua-se o voto do Relatório apresentado pelo seguinte voto:

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 16, de 2021, na forma da proposta modificada do Poder Executivo, pela inadmissão das emendas 001 e 002 e pela rejeição das emendas 003 e 004.

Sala das Reuniões, em de outubro de 2021.



Senador Eduardo Gomes
Relator



8

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							120.000.000
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							100.000.000
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	40	0	329	100.000.000
									100.000.000
20 609	1031 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA							20.000.000
20 609	1031 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	3	2	90	0	329	20.000.000
			F	4	2	90	0	329	10.000.000
									10.000.000
TOTAL - FISCAL									120.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.734.573
		ATIVIDADES							
19 121	0032 4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações							4.734.573
19 121	0032 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional	F	3	2	90	0	329	4.734.573
									4.734.573
	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento							2.487.938
		ATIVIDADES							
19 571	2204 20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							2.487.938
19 571	2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional	F	3	2	90	0	329	2.487.938
									2.487.938
TOTAL - FISCAL									7.222.511
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.222.511

2



9

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2206		Política Nuclear							82.577.489
		ATIVIDADES							
19 572	2206 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares							17.956.024
19 572	2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional							17.956.024
			F	3	2	90	0	329	15.003.913
			F	4	2	90	0	329	2.952.111
19 572	2206 215N	Prestação de Serviços Tecnológicos							30.384
19 572	2206 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional							30.384
			F	3	2	90	0	329	30.384
19 541	2206 218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica							764.781
19 541	2206 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional							764.781
			F	3	2	90	0	329	130.951
			F	4	2	90	0	329	633.830
19 662	2206 2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País							63.081.111
19 662	2206 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional							63.081.111
			F	3	2	90	0	329	41.257.710
			F	3	2	90	0	350	15.431.625
			F	3	2	90	0	380	5.506.495
			F	4	2	90	0	329	885.281
19 128	2206 2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear							463.265
19 128	2206 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional							463.265
			F	3	2	90	0	329	463.265
		PROJETOS							
19 572	2206 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro							268.105
19 572	2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional							268.105
			F	3	2	90	0	329	268.105
19 572	2206 13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear							13.819
19 572	2206 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP							13.819
			F	3	2	90	0	329	13.819
TOTAL - FISCAL									82.577.489
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									82.577.489

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

3



10

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5011	Educação Básica de Qualidade							50.000.000
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							50.000.000
12 368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional							50.000.000
			F	4	2	40	8	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									50.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2222	Saneamento Básico							50.000.000
		ATIVIDADES							
10 512	2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							50.000.000
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							50.000.000
			S	4	2	40	0	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									50.000.000
TOTAL – GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2205	Conecta Brasil							100.000.000
		ATIVIDADES							
24 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							100.000.000
24 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							100.000.000
			F	3	2	90	0	329	100.000.000

4



11

TOTAL – FISCAL	100.000.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							252.200.000
		PROJETOS							
20 607	2217 12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							10.000.000
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	329	10.000.000
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária							130.000.000
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	40	0	329	130.000.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							112.200.000
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	40	0	329	112.200.000
TOTAL – FISCAL									252.200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									252.200.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

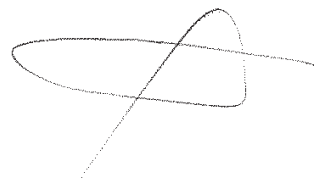
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		Esporte							28.000.000
		ATIVIDADES							
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social							18.000.000
27 812	5026 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – Nacional	F	3	2	90	0	329	18.000.000
		PROJETOS							
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							10.000.000
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	329	10.000.000

5



12

TOTAL - FISCAL	28.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	28.000.000



6



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO Nº 16/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 690.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de incorporação de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de reais) sendo:

I – R\$ 669.061.880,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais), relativos a recursos de concessões e permissões;

II – R\$ 15.431.625,00 (quinze milhões quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais), relativos a recursos próprios primários de livre aplicação; e

III – R\$ 5.506.495,00 (cinco milhões quinhentos e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais), relativos a recursos próprios financeiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							120.000.000
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							100.000.000
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	40	0	329	100.000.000
									100.000.000
20 609	1031 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA							20.000.000
20 609	1031 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	3	2	90	0	329	20.000.000
			F	4	2	90	0	329	10.000.000
									10.000.000
TOTAL - FISCAL									120.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.734.573
		ATIVIDADES							
19 121	0032 4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações							4.734.573
19 121	0032 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional	F	3	2	90	0	329	4.734.573
									4.734.573
	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento							2.487.938
		ATIVIDADES							
19 571	2204 20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							2.487.938
19 571	2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional	F	3	2	90	0	329	2.487.938
									2.487.938
TOTAL - FISCAL									7.222.511
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.222.511

2



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2206		Política Nuclear							82.577.489
		ATIVIDADES							
19 572	2206 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares							17.956.024
19 572	2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional							17.956.024
			F	3	2	90	0	329	15.003.913
			F	4	2	90	0	329	2.952.111
19 572	2206 215N	Prestação de Serviços Tecnológicos							30.384
19 572	2206 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional							30.384
			F	3	2	90	0	329	30.384
19 541	2206 218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica							764.781
19 541	2206 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional							764.781
			F	3	2	90	0	329	130.951
			F	4	2	90	0	329	633.830
19 662	2206 2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País							63.081.111
19 662	2206 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional							63.081.111
			F	3	2	90	0	329	41.257.710
			F	3	2	90	0	350	15.431.625
			F	3	2	90	0	380	5.506.495
			F	4	2	90	0	329	885.281
19 128	2206 2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear							463.265
19 128	2206 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional							463.265
			F	3	2	90	0	329	463.265
		PROJETOS							
19 572	2206 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro							268.105
19 572	2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional							268.105
			F	3	2	90	0	329	268.105
19 572	2206 13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear							13.819
19 572	2206 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP							13.819
			F	3	2	90	0	329	13.819
TOTAL - FISCAL									82.577.489
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									82.577.489

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

3



FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5011	Educação Básica de Qualidade							50.000.000
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							50.000.000
12 368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	2	40	8	329	50.000.000
									50.000.000
TOTAL – FISCAL									50.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2222	Saneamento Básico							50.000.000
		ATIVIDADES							
10 512	2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							50.000.000
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	329	50.000.000
									50.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									50.000.000
TOTAL – GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2205	Conecta Brasil							100.000.000
		ATIVIDADES							
24 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							100.000.000
24 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	2	90	0	329	100.000.000
									100.000.000

4



TOTAL – FISCAL	100.000.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							252.200.000
		PROJETOS							
20 607	2217 12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							10.000.000
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	329	10.000.000
									10.000.000
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária							130.000.000
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	40	0	329	130.000.000
									130.000.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							112.200.000
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	40	0	329	112.200.000
									112.200.000
TOTAL – FISCAL									252.200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									252.200.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

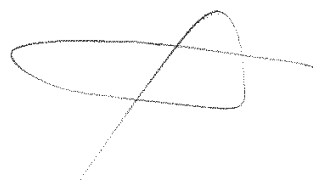
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		Esporte							28.000.000
		ATIVIDADES							
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social							18.000.000
27 812	5026 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – Nacional	F	3	2	90	0	329	18.000.000
									18.000.000
		PROJETOS							
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							10.000.000
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	329	10.000.000
									10.000.000

5



TOTAL – FISCAL	28.000.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	28.000.000



**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

13

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Continuação da Décima Reunião Extraordinária, realizada em 7 de outubro de 2021, **APROVOU**, o Relatório e Adendo do Senador EDUARDO GOMES, favorável ao **Projeto de Lei nº 16/2021-CN**, na forma do Substitutivo apresentado. Quanto às 04 (quatro) emendas apresentadas, foram **INADMITIDAS** as emendas de nº 1 e 2 e pela **REJEITADAS** as demais. Quanto aos 2 (dois) destaques apresentados foram **PREJUDICADOS** pela ausência do autor, Deputado Arnaldo Jardim.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Carlos Fávaro, Eduardo Gomes, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, Alceu Moreira, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Beto Faro, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Charles Evangelista, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte (virtual), Domingos Neto, Domingos Sávio, Dra. Soraya Manato, Eduardo Costa, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães (virtual), Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Mário Negromonte Jr., Marx Beltrão, Orlando Silva, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Rodrigo Coelho, Sérgio Souza, Toninho Wandscheer, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de outubro de 2021.



Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 32, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20, de 2021, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

07 de Outubro de 2021



2



SENADO FEDERAL

PARECER Nº , DE 2021

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20, de 2021, que “*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes

**I. RELATÓRIO**

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 435/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20, de 2021 (PLN 20/2021), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00 (dois bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e oito mil e trezentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos (EM) n.º 00236/2021 ME, de 30 de agosto de 2021, que acompanhou o projeto, informa que o crédito em pauta tem por objetivo viabilizar no:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, o reforço das ações do Fomento ao Setor Agropecuário em âmbito nacional, com a aquisição de maquinário agrícola e obras de infraestrutura rural para estados e municípios (R\$ 49.990.000);
- e





SENADO FEDERAL

- Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a manutenção e o funcionamento da unidade, bem como o cumprimento de obrigações contratadas até o final do exercício corrente (R\$ 27.000.000);

b) Ministério da Economia:

- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o atendimento de despesas preparatórias ainda em 2021, necessárias para a realização do Censo Demográfico em 2022 (R\$ 35.657.885);

c) Ministério da Educação:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre, a manutenção e o custeio de 105 leitos de terapia intensiva e 32 de enfermaria, bem como a aquisição de insumos hospitalares voltados ao atendimento de pacientes infectados com o novo coronavírus (R\$ 24.907.850);

- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o reforço da atuação do complexo hospitalar na assistência aos pacientes infectados pelo coronavírus, bem como o diagnóstico da COVID-19, com a realização de exames RT-PCR, testes de antígeno e sorológicos, além da aquisição de EPIs e insumos necessários ao atendimento (R\$ 34.637.234); e

- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a manutenção e o incremento de leitos para internação de pacientes com COVID-19, por meio da aquisição dos insumos necessários (R\$ 12.040.865);

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o desenvolvimento de políticas e fortalecimento da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, por meio de investimentos a serem realizados nos órgãos de Segurança Pública do Estado (R\$ 50.000.000); e o plano estratégico operacional de atuação integrada no combate a incêndios florestais e devastações criminosas - Operação



SF/21688-41967-02



4



SENADO FEDERAL

Flashover, com vistas a prevenir, preparar, responder e responsabilizar os principais agentes causadores dessas ocorrências envolvendo os mais diversos processos de devastação do meio ambiente, em especial nos três biomas brasileiros mais impactados, quais sejam: Amazônia, Cerrado e Pantanal (R\$ 44.190.190);

e) Ministério de Minas e Energia:

- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, a atualização do parque tecnológico da empresa e outros investimentos destinados à melhoria na infraestrutura de segurança do sítio fabril de Resende (RJ), tais como: construção de cercamento no sítio da Fábrica de Combustível Nuclear e aquisição de novos sistemas de radiomonitoramento; a aquisição de matérias primas, insumos e demais custeios para fabricação dos Elementos Combustíveis (R\$ 4.000.000); e investimentos para a atualização tecnológica do parque fabril e de seus processos produtivos, assim como para a reposição de equipamentos industriais de grande porte (R\$ 445.857.157);

f) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, a implantação, o aparelhamento e a ampliação da rede de serviços de atenção especializada (R\$ 76.750.000), e de atenção primária à saúde – APS (R\$ 36.750.000);

g) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União (R\$ 343.517.902); a construção de ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO; e a construção, manutenção e adequação de diversos trechos rodoviários, acesso contornos e travessias urbanas (R\$ 624.500.000);

h) Ministério da Defesa:





SENADO FEDERAL

- Fundo Naval, necessidades prementes da Marinha do Brasil (MB) afetas a sua aplicação específica na construção e execução dos serviços que envolvem a rede de balizamentos marítimos, fluvial e lacustre, a cargo da Autoridade Marítima (AM) e sob a coordenação da Diretoria Geral de Navegação (R\$ 14.464.700);

i) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, a contratação de obras de infraestrutura turística nos destinos prioritários do governo federal, com foco na retomada e fortalecimento da atividade turística nacional, referente às propostas cadastradas na plataforma mais Brasil (R\$ 30.000.000);

j) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer (R\$ 7.000.000); e

- Fundo Nacional de Assistência Social, destinação dos recursos aos Fundos de Assistência Social dos demais entes da Federação, para execução de projetos próprios, como aquisição de equipamentos ou veículos e reforma ou ampliação de unidades assistenciais (R\$ 60.000.000); e

k) Encargos Financeiros da União:

- Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo FGE, no tocante a garantias do Seguro de Crédito à Exportação (R\$ 163.444.517).

Quanto aos órgãos suplementados, a Tabela 1, a seguir, apresenta as alterações pretendidas pelo crédito:

Tabela 1 – Suplementação e Origem dos Recursos (R\$)



6



SENADO FEDERAL

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS
Presidência da República		25.700.000
- Presidência da República		19.400.000
- Agência Brasileira de Inteligência - ABIN		2.300.000
- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI		2.000.000
- Fundo de Imprensa Nacional		2.000.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	76.990.000	8.626.862
- Administração Direta	49.990.000	3.891.335
- Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	27.000.000	
- Serviço Florestal Brasileiro - SFB		255.416
- Instituto Nacional de Colonização Ref. Agrária - INCRA		2.323.696
- Empresa Brasileira Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA		2.090.547
- Fundo de Defesa da Economia Cafeteira		65.868
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações		86.082.731
- Administração Direta		86.082.731
Ministério da Economia	35.657.885	38.131.859
- Administração Direta		24.316.022
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	35.657.885	5.000.000
- Comissão de Valores Mobiliários		2.000.000
- Fundação Escola Nacional de Administração Pública		3.000.000
- Fundo de Amparo ao Trabalhador		3.815.837
Ministério da Educação	71.585.949	63.212.029
- Administração Direta		17.367.593
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		45.844.436
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre	24.907.850	
- Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRJ	34.637.234	
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.040.865	
Ministério da Justiça e Segurança Pública	94.190.190	
- Administração Direta	94.190.190	
Ministério de Minas e Energia	449.857.157	9.920.958
- Administração Direta		3.120.958
- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	449.857.157	
- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM		1.000.000
- Empresa de Pesquisa Energética - EPE		5.100.000
- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP		700.000
Ministério da Saúde	113.500.000	
- Fundo Nacional de Saúde	113.500.000	
Ministério da Infraestrutura	968.017.902	
- Departamento Nacional de Infr. Transportes - DNIT	968.017.902	
Ministério das Comunicações		70.684.419
- Administração Direta		40.684.419

SF/21688.41967-02





SENADO FEDERAL

- Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS		20.000.000
- Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC		10.000.000
Ministério da Defesa	14.464.700	76.800.000
- Administração Direta		6.799.161
- Comando da Aeronáutica		25.558.112
- Comando do Exército		22.201.835
- Fundo Naval	14.464.700	
- Secretaria da Comissão Interm. para os Recursos do Mar		22.240.892
Ministério do Desenvolvimento Regional		64.099.090
- Administração Direta		37.099.090
- Cia Desenv. Vales São Francisco e Parnaíba - CODEVASF		27.000.000
Ministério do Turismo	30.000.000	58.744.975
- Administração Direta	30.000.000	33.826.136
- Fundação Biblioteca Nacional - BN		500.000
- Fundação Nacional de Artes		600.000
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		604.529
- Fundo Nacional de Cultura		23.214.310
Ministério da Cidadania	67.000.000	250.000.000
- Administração Direta	7.000.000	100.000.000
- Fundo Nacional de Assistência Social	60.000.000	150.000.000
Encargos Financeiros da União	163.444.517	196.369.679
- Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia		123.964.700
- Remuneração de Agentes Financeiros		72.404.979
- Fundo de Garantia à Exportação	163.444.517	
Operações Oficiais de Crédito		1.500.000
- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura		1.500.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		15.600.000
- Administração Direta		15.600.000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativo a:		1.119.235.698
- Recursos Primários de Livre Aplicação		85.657.885
- Recursos de Concessões e Permissões		420.276.139
- Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		449.857.157
- Recursos Próprios Financeiros		163.444.517
TOTAL	2.084.708.300	2.084.708.300

SF/21688.41967-02

Já a Tabela 2 resume os cancelamentos compensatórios por órgão, que representam R\$ 965.472.602,00 do crédito, sendo que os demais R\$



8



SENADO FEDERAL

1.119.235.698,00 são oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020:

Tabela 2 – Resumo dos cancelamentos compensatórios do crédito (R\$)

ÓRGÃO	CANCELAMENTOS
Presidência da República	25.700.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.626.862
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	86.082.731
Ministério da Economia	38.131.859
Ministério da Educação	63.212.029
Ministério de Minas e Energia	9.920.958
Ministério das Comunicações	70.684.419
Ministério da Defesa	76.800.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	64.099.090
Ministério do Turismo	58.744.975
Ministério da Cidadania	250.000.000
Encargos Financeiros da União	196.369.679
Operações Oficiais de Crédito	1.500.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	15.600.000
TOTAL	965.472.602

Com relação às fontes de recursos envolvidas no crédito, a EM que acompanhou o projeto relata que a proposição envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da LOA 2021, no montante de R\$ 427.120.274,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais), mediante a redução de diversas fontes e utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 da fonte 29 - Recursos de Concessões e Permissões, tendo em vista a especificidade/vinculação legal das fontes canceladas. A Tabela 3, a seguir, apresenta os acréscimos e supressões de fontes do PLN 20/2021:

Tabela 3 – Acréscimos e supressões de fontes do crédito (R\$)

FONTE	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	522.752.328	522.752.328
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde		32.844.436
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		20.689.613



SF/21688-41967-02





SENADO FEDERAL

130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional		13.114.697
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário		5.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos		200.000
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		5.600.000
139 - Alienação de Bens Apreendidos		15.000.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		13.800.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	15.600.000	15.600.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.670.958
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços		25.558.112
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		28.249.261
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		222.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas		5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		2.267.705
176 - Outras Contribuições Sociais		3.523.696
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações		910.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		3.930.656
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		3.000.000
300 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.657.885	
329 - Recursos de Concessões e Permissões	847.396.413	
336 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		1.353.109
350 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	449.857.157	8.415.841
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		130.590
380 - Recursos Próprios Financeiros	163.444.517	13.861.600
TOTAL	2.084.708.300	965.472.602

Fontes iniciadas por 3 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Em relação à vedação constante do § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (EC 95/2016), quanto à ampliação dos limites individualizados para as despesas primárias da União (Teto de Gastos), verifica-se duas situações a considerar. O montante de R\$ 965,5 milhões do crédito suportados por cancelamentos de despesas primárias não representa elevação de despesas sujeitas ao Teto de Gastos, pois configuram meros remanejamentos.

Já os demais R\$ 1.119,2 milhões representam elevação de despesas primárias sujeitas aos limites impostos pela EC 95/2016. Porém, a EM que acompanhou o projeto relata que, de acordo com as projeções de receitas e despesas

SF/21688.41967-02



10



SENADO FEDERAL

primárias contidas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2021, considerando a meta de resultado primário para 2021, há espaço fiscal para a ampliação de R\$ 167.056,4 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. Entretanto, segundo o citado relatório:

*“considerando a necessidade de respeitar também o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal – NFR (Teto de Gastos), a referida ampliação é limitada pela possibilidade de ampliação das despesas primárias a ele submetidas em até R\$ 12.303,9 milhões, dos quais R\$ 9.496,3 milhões deverão ser direcionados exclusivamente, em termos orçamentários, ao custeio de despesas com o enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme Acórdão n.º 1532/2021-TCU-Plenário, **resultando numa folga residual, em relação ao referido limite, de R\$ 2.807,6 milhões**”* (grifos nossos).

Conclui a EM que, no que diz respeito ao Novo Regime Fiscal, as alterações propostas no crédito utilizarão parcialmente a folga residual de R\$ 2.807,6 milhões, respeitando-se, portanto, o Teto de Gastos; e que o crédito está em acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, tendo em vista que afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

No prazo regimental, foram apresentadas 43 (quarenta e três) emendas ao projeto de lei, sendo que, ainda dentro do prazo, o autor da emenda de número 24 solicitou a retirada de sua proposição. Já o autor da emenda de nº 42 solicitou a alteração de sua proposição, porém já fora do prazo de apresentação de emendas, motivo pelo qual, infelizmente, nos vemos impossibilitados regimentalmente de acatar seu pedido.

É o relatório.



SF/21688-41967-02





SENADO FEDERAL

II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 14.116, de 2020), da Lei Orçamentária Anual para 2021 (Lei nº 14.144, de 2021), da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.

A EM que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, e o planejamento na execução das programações objeto de cancelamento será readequado para o exercício. Informa também que, no Ministério do Desenvolvimento Regional, os cancelamentos das dotações indicadas levarão a reorganizar o cronograma de execução de obras em andamento e repriorização da gestão do projeto de integração do Rio São Francisco.

Para custear a ampliação das despesas da União, o Executivo indicou, nos termos da Tabela 1 do Relatório deste Parecer, R\$ 965,5 milhões provenientes de cancelamentos de dotações primárias da LOA 2021, bem como R\$ 1.119,2 milhões relativos a superávit primário apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, das seguintes fontes de receita:

- . Recursos Primários de Livre Alocação (R\$ 85.657.885,00);
- . Recursos de Concessões e Permissões (R\$ 420.276.139,00);
- . Recursos Próprios Primários de Livre Alocação (R\$ 449.857.157,00); e
- . Recursos Próprios Financeiros (R\$ 163.444.517,00).

Ainda sobre esse tema, nos termos do art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO 2021), a EM do projeto veio acompanhada dos respectivos demonstrativos de superávit financeiro por fontes de recursos.



SF/21688-41967-02



12



SENADO FEDERAL

Quanto à obediência à meta de déficit primário fixada pela LDO 2021, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2021 aponta a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, MPU e DPU, no montante de R\$ 167 bilhões, suficientes para abranger o presente crédito.

No que tange aos limites impostos pelo Novo Regime Fiscal, como já apontado neste Parecer, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2021 apresenta margem de ampliação de despesas primárias da ordem de R\$ 2,8 bilhões, portanto suficientes para suportar o incremento de R\$ 1.119,2 milhões de despesas primárias sujeitas aos limites impostos pela EC 95/2016. A Tabela 4, a seguir, apresenta a memória de cálculo da margem de ampliação:

Tabela 4 – Memória de cálculo da margem de expansão (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2021	AVALIAÇÃO 3.º BIMESTRE
I. Total de Despesas Primárias (inclusive transferência por repartição de receita)	1.790.318,2	1.971.699,5
II. Despesas Primárias Não Sujeitas a Limites (art. 107, § 5.º da EC 95/2016)	324.149,3	498.066,9
III. Despesas Sujeitas a Limites (I - II)	1.466.168,9	1.473.632,6
IV. Limite EC 95/2016 (2020 x 1,0213)	1.485.936,4	1.485.936,4
V. Estimativa Anual de Excesso (IV - III)	19.767,5	12.303,9
VI. Acórdão n.º 1532/2021 - TCU - Plenário	-	9.496,3
VII. Estimativa Anual de Excesso pós Acórdão 1532/2021 TCU Plenário (V - VI)		2.807,6

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2021

Com relação às emendas apresentadas, a de nº 24 foi objeto de requerimento de retirada por parte de seu autor, portanto não será analisada.

Já as emendas de nºs 1, 4 e 9 não devem ser admitidas por proporem que recursos sejam destinados a programações inexistentes na LOA 2021, o que encontra

SF/21688.41967-02





SENADO FEDERAL

obstáculo no art. 109, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Na mesma linha, as emendas de nºs 21, 22, 33, 34 e 39 ocasionam aumento no valor original no projeto, admitido apenas no caso de erros e omissões, o que não é o caso das referidas emendas. Assim, tais proposições contrariam o art. 109, inciso IV, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Por essa razão, indica-se sua inadmissão.

No que tange às emendas de nºs 7 e 18, observa-se que contemplam programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, devendo ser inadmitidas por incorrerem no disposto no art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Tendo em vista o mérito de se manter a programação destinada à Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária, a cargo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, acolhemos as emendas de supressão de cancelamento de nºs 8 e 26.

Por fim, com relação ao mérito, somos pela rejeição das emendas de nºs 2, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42 e 43.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de que o PLN nº 20, de 2021, atende aos preceitos constitucionais e de juridicidade que devem orientar sua adoção.

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que devam ser declaradas inadmitidas, conforme artigos 15, inciso XI, 109, § 1º, e 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN, as emendas de nºs 1, 4, 7, 9, 18, 21, 22, 33, 34 e 39.



SF/21688-41967-02



14



SENADO FEDERAL

Por fim, com relação ao mérito, votamos pela rejeição das emendas de nºs 2, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42 e 43; e pela aprovação do PLN nº 20, de 2021, na forma do Substitutivo apresentado, em decorrência do acolhimento das emendas de nºs 8 e 26.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Senador **EDUARDO GOMES (MDB/TO)**

Relator





SENADO FEDERAL

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 20/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.082.617.753,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 2.082.617.753,00 (dois bilhões oitenta e dois milhões seiscentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superavit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.119.235.698,00 (um bilhão cento dezenove milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais), dos quais:

a) R\$ 85.657.885,00 (oitenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 420.276.139,00 (quatrocentos e vinte milhões duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e nove reais), relativos a Recursos de Concessões e Permissões;

c) R\$ 449.857.157,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação; e



16



SENADO FEDERAL

d) R\$ 161.353.970,00 (cento e sessenta e um milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta reais), relativos a Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 965.472.602,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília





SENADO FEDERAL

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							49.990.000
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							49.990.000
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							49.990.000
			F	4	2	40	0	100	49.990.000
TOTAL - FISCAL									49.990.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									49.990.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							27.000.000
		ATIVIDADES							
20 122	0032 2000	Administração da Unidade							27.000.000
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							27.000.000
			F	3	2	90	0	100	27.000.000
TOTAL - FISCAL									27.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							35.657.885
		ATIVIDADES							
04 121	0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							35.657.885
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							35.657.885
			F	3	2	90	0	300	35.657.885
TOTAL - FISCAL									35.657.885
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.657.885

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

SF/21688.41967-02



18



SENADO FEDERAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							24.907.850
		ATIVIDADES							
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							24.907.850
12 302	5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							24.907.850
			S	3	2	90	8	329	24.907.850
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									24.907.850
TOTAL - GERAL									24.907.850

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							34.637.234
		ATIVIDADES							
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							34.637.234
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							34.637.234
			S	3	2	90	8	329	34.637.234
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									34.637.234
TOTAL - GERAL									34.637.234

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							12.040.865
		ATIVIDADES							
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							12.040.865
12 302	5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional							12.040.865
			S	3	2	90	8	329	12.040.865
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									12.040.865
TOTAL - GERAL									12.040.865

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							94.190.190
		ATIVIDADES							
06 181	5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade							94.190.190





SENADO FEDERAL

06 181	5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	0	329	44.190.190
			F	4	2	90	0	329	39.990.000
			F	4	2	90	0	329	4.200.190
06 181	5016 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	30	0	100	50.000.000
			F	4	2	30	0	100	46.891
			F	4	2	30	0	329	49.953.109
TOTAL - FISCAL									94.190.190
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									94.190.190

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.000.000
		ATIVIDADES							
25 122	0032 2000	Administração da Unidade							4.000.000
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	350	4.000.000
			F	4	2	90	0	350	4.000.000
2206		Política Nuclear							443.766.610
		ATIVIDADES							
25 662	2206 2482	Fabricação do Combustível Nuclear							443.766.610
25 662	2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	350	443.766.610
			F	4	2	90	0	350	423.766.610
			F	4	2	90	0	350	20.000.000
TOTAL - FISCAL									447.766.610
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									447.766.610

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							76.750.000
		ATIVIDADES							
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							76.750.000
10 302	5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	329	76.750.000
			S	4	2	90	6	329	76.750.000
5019		Atenção Primária à Saúde							36.750.000
		ATIVIDADES							
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde							36.750.000
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	329	36.750.000
			S	4	2	41	6	329	36.750.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									113.500.000
TOTAL - GERAL									113.500.000



20



SENADO FEDERAL

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							968.017.902
		ATIVIDADES							
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							343.517.902
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	90	0	100	62.100.000
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	32	0	329	19.500.000
			F	4	2	90	0	100	70.350.737
			F	4	2	90	0	329	70.267.165
26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	144	15.600.000
			F	4	2	90	0	329	37.800.000
26 782	3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	F	4	2	90	0	329	67.900.000
			F	4	2	90	0	329	67.900.000
		PROJETOS							
26 782	3006 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA							30.300.000
26 782	3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	30.300.000
26 782	3006 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG							30.200.000
26 782	3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	30.200.000
26 782	3006 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC							54.300.000
26 782	3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	54.300.000
26 782	3006 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA							24.300.000
26 782	3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	24.300.000
26 782	3006 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT							14.600.000
26 782	3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE							14.600.000
26 782	3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	14.600.000

SF/21688.41967-02



22



SENADO FEDERAL

26 782	3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	F	4	2	90	0	329	9.700.000
26 782	3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina							57.600.000
26 782	3006 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	F	4	2	90	0	329	57.600.000
26 782	3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas							30.300.000
26 782	3006 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	F	4	2	90	0	329	30.300.000
26 782	3006 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás							29.200.000
26 782	3006 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	F	4	2	90	0	329	29.200.000
26 782	3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia							4.900.000
26 782	3006 7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	F	4	2	90	0	329	4.900.000
26 782	3006 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO							5.000.000
26 782	3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	F	4	2	90	0	329	5.000.000
26 782	3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							9.700.000
26 782	3006 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	F	4	2	90	0	329	9.700.000
26 782	3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO							29.200.000
26 782	3006 7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	F	4	2	90	0	329	29.200.000
26 782	3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco							4.900.000
26 782	3006 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	F	4	2	90	0	329	4.900.000
26 782	3006 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES							5.000.000
26 782	3006 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	F	4	2	90	0	329	5.000.000
26 782	3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul							24.300.000
26 782	3006 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP	F	4	2	90	0	329	24.300.000
26 782	3006 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo							9.700.000
26 782	3006 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	F	4	2	90	0	329	9.700.000
26 782	3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte							24.300.000

SF/21688.41967-02





SENADO FEDERAL

26 782	3006 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	F	4	2	90	0	329	24.300.000
26 782	3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	329	4.900.000
26 782	3006 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	F	4	2	90	0	329	5.000.000
26 782	3006 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	329	5.000.000
26 782	3006 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	F	4	2	90	0	329	7.800.000
26 782	3006 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	329	7.800.000
26 782	3006 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	F	4	2	90	0	329	4.900.000
26 782	3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	329	4.900.000
26 782	3006 7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	F	4	2	90	0	329	9.700.000
26 782	3006 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	329	9.700.000
26 782	3006 7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	F	4	2	90	0	329	9.700.000
26 782	3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	329	9.700.000
26 782	3006 7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	F	4	2	90	0	300	20.000.000
26 782	3006 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	2	90	0	300	20.000.000
26 782	3006 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	F	4	2	90	0	329	4.900.000
26 782	3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	329	4.900.000
TOTAL - FISCAL									968.017.902
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									968.017.902

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							14.464.700
		ATIVIDADES							
05 125	6012 21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação							14.464.700
05 125	6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	100	14.464.700



24



SENADO FEDERAL

TOTAL – FISCAL	14.464.700
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	14.464.700

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223		A Hora do Turismo							30.000.000
		PROJETOS							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							30.000.000
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							30.000.000
			F	4	2	40	0	300	30.000.000
TOTAL – FISCAL									30.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		Esporte							7.000.000
		PROJETOS							
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							7.000.000
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							7.000.000
			F	4	2	40	0	329	7.000.000
TOTAL – FISCAL									7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							60.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							60.000.000
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							60.000.000
			S	3	2	41	0	329	30.000.000
			S	4	2	41	0	329	30.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									60.000.000
TOTAL - GERAL									60.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

SF/21688.41967-02





SENADO FEDERAL

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							163.444.517
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação							163.444.517
28 846	0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional							156.900.000
			F	3	2	90	0	380	156.900.000
28 846	0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior							6.544.517
			F	3	2	90	0	380	6.544.517
TOTAL - FISCAL									163.444.517
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									163.444.517

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							17.400.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo							500.000
04 122	0032 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
		PROJETOS							
04 211	0032 15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							16.900.000
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior							16.900.000
			F	3	2	90	0	100	16.900.000
2201		Brasil Moderniza							1.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	2201 21AN	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado							1.000.000
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
4002		Segurança Institucional							1.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	4002 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades							1.000.000
04 122	4002 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									19.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.400.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

SF/21688.41967-02



26



SENADO FEDERAL

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4002		Segurança Institucional							2.300.000
		ATIVIDADES							
04 183	4002 2684	Ações de Inteligência							2.300.000
04 183	4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional							2.300.000
			F	4	2	90	0	100	2.300.000
TOTAL – FISCAL									2.300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2201		Brasil Moderniza							2.000.000
		ATIVIDADES							
04 125	2201 217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital							2.000.000
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	202.690
			F	4	2	90	0	100	1.797.310
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							2.000.000
		ATIVIDADES							
04 662	4001 2804	Publicações Oficiais							2.000.000
04 662	4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	150	147.366
			F	4	2	90	0	150	1.852.634
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

SF/21688.41967-02



27



SENADO FEDERAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.352.606
		ATIVIDADES							
20 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.152.606
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.152.606
			F	4	2	90	0	100	458.135
			F	4	2	90	0	100	694.471
20 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							200.000
20 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
1031		Agropecuária Sustentável							2.074.170
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau							349.261
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	F	3	2	90	0	150	349.261
			F	4	2	90	0	150	37.281
			F	4	2	90	0	150	311.980
20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais							389.780
20 606	1031 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional	F	3	2	90	0	100	389.780
			F	3	2	90	0	176	89.780
			F	3	2	90	0	176	125.000
			F	4	2	90	0	176	175.000
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							500.000
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	90	0	176	500.000
			F	3	2	90	0	176	500.000
20 631	1031 21B7	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil							30.000
20 631	1031 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	100	30.000
			F	3	2	90	0	100	30.000
20 606	1031 21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia							140.000
20 606	1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional	F	3	2	90	0	100	140.000
			F	3	2	90	0	100	105.000
			F	4	2	90	0	100	35.000
20 608	1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados							210.000
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional	F	3	2	90	0	176	210.000
			F	3	2	90	0	176	90.000
			F	4	2	90	0	176	120.000
20 608	1031 8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário							190.000
20 608	1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional	F	3	2	90	0	176	190.000
			F	3	2	90	0	176	190.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	1031 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)							265.129
20 608	1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	174	265.129
			F	3	2	90	0	174	265.129
1040		Governança Fundiária							369.836

SF/21688.41967-02



28



SENADO FEDERAL

		ATIVIDADES							
20 127	1040 211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária							369.836
20 127	1040 211C 0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional	F	3	2	90	0	100	369.836
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							9.893
		ATIVIDADES							
20 541	2217 20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais							9.893
20 541	2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.893
6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional							84.830
		ATIVIDADES							
20 366	6011 8425	Apoio ao Projeto Rondon							84.830
20 366	6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	F	3	2	90	0	100	84.830
TOTAL - FISCAL									3.891.335
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.891.335

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							255.416
		ATIVIDADES							
18 122	0032 2000	Administração da Unidade							255.416
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	255.416
TOTAL - FISCAL									255.416
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									255.416

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.323.696
		ATIVIDADES							
21 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.323.696
21 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	176	2.323.696
TOTAL - FISCAL									2.323.696
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.323.696

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento





SENADO FEDERAL

UNIDADE: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							65.868
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura							65.868
20 608	1031 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional							65.868
			F	3	2	90	0	180	65.868
TOTAL - FISCAL									65.868
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.868

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							86.082.731
		ATIVIDADES							
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							85.679.952
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							85.679.952
			F	3	2	50	0	100	85.679.952
		PROJETOS							
19 571	2204 14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							402.779
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo							402.779
			F	3	2	50	0	100	402.779
TOTAL - FISCAL									86.082.731
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									86.082.731

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							16.022
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							16.022
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							16.022
			F	3	2	90	0	100	16.022
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 122	0909 00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)							10.000.000
04 122	0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional							10.000.000

SF/21688.41967-02



30



SENADO FEDERAL

			F	3	2	90	0	380	10.000.000
	2209	Brasil, Nosso Propósito							8.900.000
		ATIVIDADES							
04 127	2209 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União							5.000.000
04 127	2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	3	2	90	0	133	5.000.000
04 121	2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal							3.900.000
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.900.000
	2211	Inserção Econômica Internacional							3.000.000
		ATIVIDADES							
23 125	2211 2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais							1.800.000
23 125	2211 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional	F	3	2	90	0	186	1.800.000
23 693	2211 20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior							1.200.000
23 693	2211 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	186	1.200.000
	2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							2.400.000
		ATIVIDADES							
23 691	2212 20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços							146.037
23 691	2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	F	3	2	90	0	100	146.037
23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato							902.022
23 691	2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	100	902.022
22 661	2212 210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras							873.978
22 661	2212 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	F	3	2	90	0	100	873.978
22 661	2212 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial							458.681
22 661	2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	3	2	90	0	100	458.681
22 125	2212 2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais							19.282
22 125	2212 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	100	19.282
TOTAL - FISCAL									24.316.022
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.316.022

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00





SENADO FEDERAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	500.000
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							1.500.000
		ATIVIDADES							
04 125	2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários							1.500.000
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.500.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							5.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							3.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	350	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



32



SENADO FEDERAL

2210		Empregabilidade							3.815.837
		ATIVIDADES							
11 333	2210 20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine							2.728.438
11 333	2210 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional							2.728.438
			S	3	2	31	0	180	2.214.424
			S	3	2	41	0	180	453.582
			S	3	2	90	0	180	60.432
11 333	2210 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							954.004
11 333	2210 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional							954.004
			S	3	2	31	0	180	712.931
			S	3	2	41	0	180	162.226
			S	3	2	90	0	180	78.847
11 334	2210 2B12	Fomento à Inclusão Produtiva							133.395
11 334	2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional							133.395
			S	3	2	41	0	180	114.320
			S	3	2	90	0	180	19.075
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									3.815.837
TOTAL - GERAL									3.815.837

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							16.939.334
		ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							7.000.000
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							7.000.000
			F	3	2	90	8	100	46.891
			F	3	2	90	8	136	5.600.000
			F	3	2	90	8	336	1.353.109
12 571	0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							9.939.334
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							9.939.334
			F	3	2	50	8	100	9.939.334
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							428.259
		ATIVIDADES							
12 364	5013 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior							428.259
12 364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							428.259
			F	3	2	90	8	100	428.259
TOTAL – FISCAL									17.367.593
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.367.593

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



SENADO FEDERAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							13.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	5011 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							3.000.000
12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	8	142	3.000.000
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							10.000.000
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	8	142	10.000.000
6015		Educação Infantil							32.844.436
		PROJETOS							
12 365	6015 12KU	Apoio à implantação de escolas para educação infantil							32.844.436
12 365	6015 12KU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional							32.844.436
			F	4	2	40	8	108	32.844.436
TOTAL - FISCAL									45.844.436
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.844.436

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.770.958
		ATIVIDADES							
25 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							100.000
25 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	134	100.000
		PROJETOS							
25 572	0032 13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II							2.670.958
25 572	0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional							2.670.958
			F	3	2	90	0	148	2.670.958
3001		Energia Elétrica							150.000
		ATIVIDADES							
25 752	3001 21BA	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico							100.000
25 752	3001 21BA 0001	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	134	100.000
25 121	3001 4897	Planejamento do Setor Energético							50.000
25 121	3001 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional							50.000
			F	3	2	90	0	100	50.000
3002		Geologia, Mineração e Transformação Mineral							100.000
		ATIVIDADES							
22 663	3002 20TZ	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração							89.843
22 663	3002 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração - Nacional							89.843
			F	3	2	90	0	100	89.843



34



SENADO FEDERAL

22 663	3002 4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral								10.157
22 663	3002 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional	F	3	2	90	0	100		10.157
3003		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								100.000
		ATIVIDADES								
25 121	3003 4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis								100.000
25 121	3003 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	0	100		100.000
TOTAL – FISCAL										3.120.958
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL – GERAL										3.120.958

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								200.000
		ATIVIDADES								
22 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							200.000	
22 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000	
2218		Gestão de Riscos e de Desastres								150.000
		ATIVIDADES								
22 127	2218 20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos							50.000	
22 127	2218 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional	F	3	2	90	0	142	50.000	
22 127	2218 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos							100.000	
22 127	2218 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	F	3	2	90	0	142	100.000	
2221		Recursos Hídricos								50.000
		ATIVIDADES								
22 544	2221 2397	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica							50.000	
22 544	2221 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional	F	3	2	90	0	142	50.000	
3002		Geologia, Mineração e Transformação Mineral								600.000
		ATIVIDADES								
22 663	3002 21BB	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral							200.000	
22 663	3002 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000	
22 663	3002 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil							200.000	
22 663	3002 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000	



SENADO FEDERAL

22 663	3002 2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN								200.000
22 663	3002 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional	F	3	2	90	0	150		200.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE ATIVIDADES (CAPACITAMENTO)			Recursos de 100% do Poder Executivo						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.409.708
		ATIVIDADES							
25 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.301.011
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	350	2.301.011
25 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							108.697
25 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	108.697
			F	3	2	90	0	350	106.847
3001		Energia Elétrica							2.690.292
		ATIVIDADES							
25 752	3001 20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica							1.835.139
25 752	3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.835.139
			F	3	2	90	0	350	454.032
			F	3	2	90	0	350	1.381.107
25 121	3001 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético							855.153
25 121	3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	F	3	2	90	0	100	855.153
			F	3	2	90	0	100	58.946
			F	3	2	90	0	350	796.207
TOTAL – FISCAL									5.100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.100.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Necessário de Todos os Pontos de 1998				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
3001		Energia Elétrica										700.000		
25 751	3001 21BE	ATIVIDADES										700.000		
		Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros												
25 751	3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional				F	3	2	90	0	150	700.000		
TOTAL – FISCAL												700.000		

SF/21688.41967-02



36



SENADO FEDERAL

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	700.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							40.684.419
		ATIVIDADES							
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							684.419
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							684.419
			F	3	2	90	0	100	684.419
24 131	0032 2017	Comunicação Institucional							40.000.000
24 131	0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional							40.000.000
			F	3	2	90	0	100	40.000.000
TOTAL – FISCAL									40.684.419
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.684.419

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							20.000.000
		ATIVIDADES							
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							20.000.000
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	150	20.000.000
TOTAL – FISCAL									20.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							10.000.000
		ATIVIDADES							
24 722	4001 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação							10.000.000
24 722	4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	150	4.000.000
			F	3	2	91	0	150	1.000.000
			F	4	2	90	0	172	5.000.000
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0

SF/21688.41967-02



37



SENADO FEDERAL

TOTAL - GERAL	10.000.000
----------------------	-------------------

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.799.161
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							6.799.161
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.799.161
TOTAL - FISCAL									6.799.161
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.799.161

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							25.558.112
		PROJETOS							
05 151	6012 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2							25.558.112
05 151	6012 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	4	2	90	0	149	25.558.112
TOTAL - FISCAL									25.558.112
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.558.112

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							22.201.835
		PROJETOS							
05 153	6012 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea							4.000.000
05 153	6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.000.000
05 126	6012 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional							3.600.000
05 126	6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.480.000
			F	4	2	90	0	100	2.120.000
05 153	6012 14T4	Implantação do Projeto Guarani							6.000.000
05 153	6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.000.000

SF/21688.41967-02



38



SENADO FEDERAL

05 153	6012 156N	Obtenção de Meios do Exército									5.000.000
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	100			5.000.000
			F	4	2	90	0	100			4.000.000
											1.000.000
05 153	6012 15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)									3.601.835
05 153	6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	F	3	2	90	0	100			3.601.835
			F	4	2	90	0	100			219.457
											3.382.378
TOTAL - FISCAL											22.201.835
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											22.201.835

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6013		Oceanos, Zona Costeira e Antártica							22.240.892
		PROJETOS							
05 571	6013 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							22.240.892
05 571	6013 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior							22.240.892
			F	4	2	90	0	100	22.240.892
TOTAL – FISCAL									22.240.892
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.240.892

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							7.990.000
		ATIVIDADES							
19 571	2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.000.000
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
15 121	2217 8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa							4.000.000
15 121	2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.000.000
									4.000.000
		PROJETOS							
20 607	2217 12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							1.990.000
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.990.000
									1.990.000
2221		Recursos Hídricos							29.109.090
		PROJETOS							
18 544	2221 10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano							3.181.900





SENADO FEDERAL

18 544	2221 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	3.181.900
									3.181.900
18 544	2221 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)							25.927.190
18 544	2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	25.927.190
									25.927.190
TOTAL - FISCAL									37.099.090
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.099.090

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							5.000.000
		PROJETOS							
20 607	2217 5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco							5.000.000
20 607	2217 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
2221		Recursos Hídricos							22.000.000
		ATIVIDADES							
18 544	2221 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF							14.500.000
18 544	2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	14.500.000
									14.500.000
		PROJETOS							
18 544	2221 109H	Construção de Barragens							1.000.000
18 544	2221 109H 0021	Construção de Barragens - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
18 544	2221 10ZW	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf							6.500.000
18 544	2221 10ZW 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.500.000
									6.500.000
TOTAL - FISCAL									27.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.000.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.796.489
		ATIVIDADES							
23 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.796.489
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.796.489
									12.650



40



SENADO FEDERAL

			F	3	2	90	0	174	2.576	
			F	3	2	90	0	180	48.951	
			F	3	2	90	0	350	830.669	
			F	3	2	90	0	374	130.590	
			F	3	2	90	0	380	1.771.053	
2223		A Hora do Turismo								17.534.491
		ATIVIDADES								
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional								5.822.859
23 695	2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional								5.822.859
			F	3	2	90	0	100	5.822.859	
23 695	2223 218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos								2.046.866
23 695	2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional								2.046.866
			F	3	2	90	0	100	2.046.866	
23 695	2223 2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo								1.451.716
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional								1.451.716
			F	3	2	90	0	100	1.451.716	
23 695	2223 4590	Qualificação e Certificação no Turismo								3.019.108
23 695	2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional								3.019.108
			F	3	2	90	0	100	3.019.108	
		PROJETOS								
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística								1.997
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional								1.997
			F	3	2	90	0	100	1.997	
23 695	2223 15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101								1.656.763
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas								1.656.763
			F	4	2	30	0	100	1.656.763	
23 695	2223 15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba								1.667.983
23 695	2223 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP								1.667.983
			F	4	2	40	0	100	1.667.983	
23 695	2223 15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101								1.488.753
23 695	2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas								1.488.753
			F	4	2	30	0	100	1.488.753	
23 695	2223 7XB6	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá								378.446
23 695	2223 7XB6 0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR								378.446
			F	4	2	40	0	100	378.446	
5025		Cultura								13.495.156
		ATIVIDADES								
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								1.564.748
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional								1.564.748
			F	3	2	90	0	100	1.564.748	

SF/21688.41967-02





SENADO FEDERAL

13 392	5025 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural								2.719.388
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	100		2.719.388
13 571	5025 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								2.186.889
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100		2.186.889
13 392	5025 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva								2.776.218
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	F	3	2	90	0	100		2.776.218
13 392	5025 218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira								800.000
13 392	5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100		800.000
13 392	5025 219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa								1.600.112
13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.600.112
		PROJETOS								
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								1.847.801
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.847.801
TOTAL – FISCAL										33.826.136
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										33.826.136

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo										
UNIDADE: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								500.000
		ATIVIDADES								
13 122	0032 2000	Administração da Unidade								500.000
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100		500.000
TOTAL – FISCAL										500.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL – GERAL										500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo										
UNIDADE: 54205 - Fundação Nacional de Artes										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
	5025	Cultura								600.000
		ATIVIDADES								
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								600.000
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional								600.000



42



SENADO FEDERAL

			F	3	2	90	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							604.529
		ATIVIDADES							
13 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							604.529
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							604.529
			F	3	2	90	0	100	604.529
TOTAL – FISCAL									604.529
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									604.529

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							23.214.310
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							4.689.613
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							4.689.613
			F	3	2	30	0	118	1.319.343
			F	3	2	40	0	118	1.500.000
			F	3	2	90	0	118	1.870.270
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							3.000.000
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							3.000.000
			F	3	2	40	0	118	3.000.000
13 392	5025 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006							9.524.697
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							9.524.697
			F	3	2	90	0	130	8.614.697
			F	3	2	90	0	178	910.000
13 392	5025 8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual							3.000.000
13 392	5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							3.000.000
			F	3	2	60	0	130	3.000.000
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							3.000.000
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							3.000.000
			F	4	2	30	0	118	1.500.000

SF/21688.41967-02



43



SENADO FEDERAL

			F	4	2	40	0	118	1.500.000
TOTAL – FISCAL									23.214.310
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.214.310

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5024		Atenção Integral à Primeira Infância							50.000.000
		ATIVIDADES							
08 243	5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz							50.000.000
08 243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	S	3	2	41	0	153	50.000.000
5026		Esporte							10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	5026 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							10.000.000
27 811	5026 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F	3	2	90	0	118	10.000.000
5027		Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social							6.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza							3.000.000
08 244	5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	S	3	2	90	0	153	3.000.000
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							3.000.000
11 334	5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	F	3	2	40	0	100	1.120.000
			F	3	2	50	0	100	592.723
			F	4	2	50	0	100	1.287.277
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							34.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural							4.000.000
08 244	5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	S	3	2	90	0	153	4.000.000
08 511	5033 8948	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos							30.000.000
08 511	5033 8948 0001	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	S	3	2	30	0	153	10.000.000
			S	4	2	30	0	153	20.000.000
TOTAL – FISCAL									13.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									87.000.000
TOTAL - GERAL									100.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

SF/21688.41967-02



44



SENADO FEDERAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							150.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219E	Ações de Proteção Social Básica							90.000.000
08 244	5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	139	30.000.000
			S	3	2	41	0	153	15.000.000
									15.000.000
08 244	5031 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará							6.000.000
			S	3	2	41	0	153	6.000.000
08 244	5031 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão							10.000.000
			S	3	2	41	0	153	10.000.000
08 244	5031 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará							5.000.000
			S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais							15.000.000
			S	3	2	41	0	153	15.000.000
08 244	5031 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo							15.000.000
			S	3	2	41	0	153	15.000.000
08 244	5031 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul							9.000.000
			S	3	2	41	0	153	9.000.000
08 244	5031 219F	Ações de Proteção Social Especial							60.000.000
08 244	5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional							10.100.000
			S	3	2	41	0	153	10.100.000
08 244	5031 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará							1.400.000
			S	3	2	41	0	153	1.400.000
08 244	5031 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão							987.386
			S	3	2	41	0	153	987.386
08 244	5031 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará							2.000.000
			S	3	2	41	0	153	2.000.000
08 244	5031 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte							861.314
			S	3	2	41	0	153	861.314
08 244	5031 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba							1.500.000
			S	3	2	41	0	153	1.500.000
08 244	5031 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco							3.000.000
			S	3	2	41	0	153	3.000.000
08 244	5031 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia							3.000.000
			S	3	2	41	0	153	3.000.000
08 244	5031 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais							8.038.050
			S	3	2	41	0	153	8.038.050
08 244	5031 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro							5.000.000
			S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo							11.000.000

SF/21688.41967-02





SENADO FEDERAL

08 244	5031 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	153	11.000.000
									5.000.000
08 244	5031 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	153	5.000.000
									1.463.550
08 244	5031 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	153	1.463.550
									3.849.700
08 244	5031 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	153	3.849.700
									700.000
08 244	5031 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	153	700.000
									700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									150.000.000
TOTAL - GERAL									150.000.000

SF/21688.41967-02

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							109.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)							109.500.000
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	100	109.500.000
0999		Reserva de Contingência							14.464.700
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							14.464.700
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100	14.464.700
TOTAL - FISCAL									123.964.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									123.964.700

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							72.404.979
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							72.404.979
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	72.404.979
TOTAL - FISCAL									72.404.979
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.404.979



46



SENADO FEDERAL

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							1.500.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006							1.500.000
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	F	3	2	90	0	130	1.500.000
TOTAL – FISCAL									1.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034		Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							15.600.000
		ATIVIDADES							
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							11.918.566
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal	F	3	2	30	0	144	381.729
14 422	5034 21AR 7057	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	144	5.381.729
14 422	5034 21AR 7141	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	0	144	2.581.257
14 422	5034 21AR 7142	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)	S	4	2	30	0	144	2.581.258
14 422	5034 21AR 7143	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - No Estado do Tocantins	S	3	2	50	0	144	992.593
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família							681.434
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional	F	4	2	90	0	144	681.434
		PROJETOS							
14 422	5034 14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres							3.000.000
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	30	0	144	3.000.000
TOTAL – FISCAL									9.444.892
TOTAL – SEGURIDADE									6.155.108
TOTAL – GERAL									15.600.000

SF/21688.41967-02





SENADO FEDERAL



COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO AO RELATÓRIO APRESENTADO NA CMO AO PLN 20/2021.

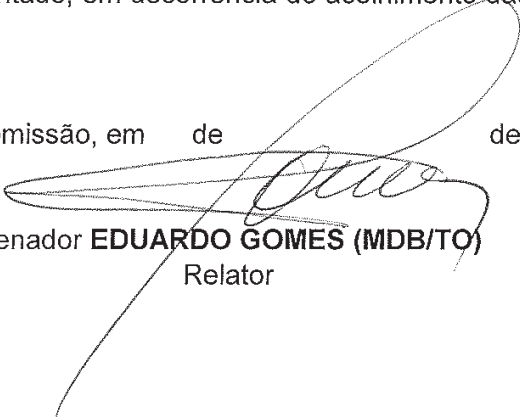
1. Altere-se o parecer pela inadmissibilidade da emenda nº 7, para aprovada no mérito
2. Voto do Relator:

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de que o PLN nº 20, de 2021, atende aos preceitos constitucionais e de juridicidade que devem orientar sua adoção.

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que devam ser declaradas inadmitidas, conforme artigos 15, inciso XI, 109, § 1º, e 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN, as emendas de nºs 1, 4, 9, 18, 21, 22, 33, 34 e 39.

Por fim, com relação ao mérito, votamos pela rejeição das emendas de nºs 2, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42 e 43; e pela aprovação do PLN nº 20, de 2021, na forma do Substitutivo apresentado, em decorrência do acolhimento das emendas de nºs 7, 8 e 26.

Sala da Comissão, em de de 2021.


Senador **EDUARDO GOMES (MDB/TO)**
Relator



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031 Agropecuária Sustentável									41.990.000
ATIVIDADES									
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							41.990.000
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							41.990.000
			F	4	2	40	0	100	41.990.000
TOTAL - FISCAL									41.990.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.990.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									27.000.000
ATIVIDADES									
20 122	0032 2000	Administração da Unidade							27.000.000
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							27.000.000
			F	3	2	90	0	100	27.000.000
TOTAL - FISCAL									27.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									35.657.885
ATIVIDADES									
04 121	0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							35.657.885
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							35.657.885
			F	3	2	90	0	300	35.657.885
TOTAL - FISCAL									35.657.885
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.657.885

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									24.907.850
ATIVIDADES									
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							24.907.850
12 302	5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							24.907.850
			S	3	2	90	8	329	24.907.850

Formalização: 7912



50

TOTAL – FISCAL	0
TOTAL – SEGURIDADE	24.907.850
TOTAL - GERAL	24.907.850

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							34.637.234
		ATIVIDADES							
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							34.637.234
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	8	329	34.637.234
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									34.637.234
TOTAL - GERAL									34.637.234

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							12.040.865
		ATIVIDADES							
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							12.040.865
12 302	5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	S	3	2	90	8	329	12.040.865
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									12.040.865
TOTAL - GERAL									12.040.865

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							94.190.190
		ATIVIDADES							
06 181	5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade							94.190.190
06 181	5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	0	329	44.190.190
			F	4	2	90	0	329	39.990.000
06 181	5016 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	30	0	100	4.200.190
			F	4	2	30	0	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									94.190.190
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									94.190.190

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Formalização: 7912



51

ANEXO I							Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.000.000	
		ATIVIDADES								
25 122	0032 2000	Administração da Unidade							4.000.000	
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.000.000	
			F	4	2	90	0	350	4.000.000	
2206		Política Nuclear							443.766.610	
		ATIVIDADES								
25 662	2206 2482	Fabricação do Combustível Nuclear							443.766.610	
25 662	2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional							443.766.610	
			F	3	2	90	0	350	423.766.610	
			F	4	2	90	0	350	20.000.000	
TOTAL – FISCAL									447.766.610	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									447.766.610	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5018		Atenção Especializada à Saúde								76.750.000
ATIVIDADES										
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							76.750.000	
10 302	5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Nacional	S	4	2	90	6	329	76.750.000	
5019		Atenção Primária à Saúde								36.750.000
ATIVIDADES										
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde							36.750.000	
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde Nacional	S	4	2	41	6	329	36.750.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									113.500.000	
TOTAL - GERAL									113.500.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3006		Transporte Terrestre e Trânsito								968.017.902
		ATIVIDADES								
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							343.517.902	
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							62.100.000	
			F	4	2	90	0	100	62.100.000	
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste							160.117.902	
			F	4	2	32	0	329	19.500.000	
			F	4	2	90	0	100	70.350.737	
			F	4	2	90	0	329	70.267.165	

Formalização: 7912



52

26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	144	53.400.000
			F	4	2	90	0	329	15.600.000
			F	4	2	90	0	329	37.800.000
26 782	3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	F	4	2	90	0	329	67.900.000
			F	4	2	90	0	329	67.900.000
PROJETOS									
26 782	3006 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA							30.300.000
26 782	3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	30.300.000
26 782	3006 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG							30.200.000
26 782	3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	30.200.000
26 782	3006 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC							54.300.000
26 782	3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	54.300.000
26 782	3006 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA							24.300.000
26 782	3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	24.300.000
26 782	3006 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT							14.600.000
26 782	3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE							14.600.000
26 782	3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA							14.600.000
26 782	3006 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE							29.200.000
26 782	3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	100	29.200.000
26 782	3006 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS							4.900.000
26 782	3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	4.900.000
26 782	3006 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS							5.800.000
26 782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	5.800.000
26 782	3006 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC							14.600.000
26 782	3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS							9.700.000

Formalização: 7912



53

26 782	3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	100	9.700.000
									9.700.000
26 782	3006 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA							4.900.000
26 782	3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	2	90	0	100	4.900.000
									4.900.000
26 782	3006 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA							22.700.000
26 782	3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	22.700.000
									22.700.000
26 782	3006 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG							14.700.000
26 782	3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	14.700.000
									14.700.000
26 782	3006 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA							19.500.000
26 782	3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	19.500.000
									4.500.000
			F	4	2	90	0	329	15.000.000
26 782	3006 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA							4.900.000
26 782	3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	4.900.000
									4.900.000
26 782	3006 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR							9.700.000
26 782	3006 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	329	9.700.000
									9.700.000
26 782	3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC							57.600.000
26 782	3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	329	57.600.000
									57.600.000
26 782	3006 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL							30.300.000
26 782	3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	329	30.300.000
									30.300.000
26 782	3006 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO							29.200.000
26 782	3006 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	329	29.200.000
									29.200.000
26 782	3006 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA							4.900.000
26 782	3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	329	4.900.000
									4.900.000
26 782	3006 7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO							5.000.000
26 782	3006 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	F	4	2	90	0	329	5.000.000
									5.000.000
26 782	3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							9.700.000
26 782	3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	329	9.700.000
									9.700.000
26 782	3006 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO							29.200.000
26 782	3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	2	90	0	329	29.200.000
									29.200.000

Formalização: 7912



26 782	3006 7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE								4.900.000
26 782	3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	3006 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES								5.000.000
26 782	3006 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES								5.000.000
			F	4	2	90	0	329		5.000.000
26 782	3006 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS								24.300.000
26 782	3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul								24.300.000
			F	4	2	90	0	329		24.300.000
26 782	3006 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP								9.700.000
26 782	3006 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	3006 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN								24.300.000
26 782	3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte								24.300.000
			F	4	2	90	0	329		24.300.000
26 782	3006 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT								4.900.000
26 782	3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	3006 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES								5.000.000
26 782	3006 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo								5.000.000
			F	4	2	90	0	329		5.000.000
26 782	3006 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL								7.800.000
26 782	3006 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas								7.800.000
			F	4	2	90	0	329		7.800.000
26 782	3006 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA								4.900.000
26 782	3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	3006 7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA								9.700.000
26 782	3006 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	3006 7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI								9.700.000
26 782	3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	3006 7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE								20.000.000
26 782	3006 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE								20.000.000
			F	4	2	90	0	300		20.000.000
26 782	3006 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI								4.900.000
26 782	3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação -								4.900.000

Formalização: 7912



55

		Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	329	4.900.000
TOTAL – FISCAL									968.017.902
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									968.017.902

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 – Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							8.000.000
		ATIVIDADES							
05 153	6012 21A0	Aprestamento das Forças							8.000.000
05 153	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.000.000
TOTAL – FISCAL									8.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									8.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							14.464.700
		ATIVIDADES							
05 125	6012 21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação							14.464.700
05 125	6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	100	14.464.700
TOTAL – FISCAL									14.464.700
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									14.464.700

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223		A Hora do Turismo							30.000.000
		PROJETOS							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							30.000.000
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	40	0	300	30.000.000
TOTAL – FISCAL									30.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		Esporte							7.000.000

Formalização: 7912



56

		PROJETOS							
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							7.000.000
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	329	7.000.000
TOTAL – FISCAL									7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							60.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							60.000.000
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	41	0	329	60.000.000
			S	4	2	41	0	329	30.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									60.000.000
TOTAL – GERAL									60.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							163.444.517
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação							163.444.517
28 846	0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	F	3	2	90	0	380	156.900.000
			F	3	2	90	0	380	156.900.000
28 846	0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior	F	3	2	90	0	380	6.544.517
			F	3	2	90	0	380	6.544.517
TOTAL – FISCAL									163.444.517
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									163.444.517

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							17.400.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo							500.000
04 122	0032 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
		PROJETOS							
04 211	0032 15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento							16.900.000

Formalização: 7912



57

04 211	0032 15ST 0002	Econômico - OCDE Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior	F	3	2	90	0	100	16.900.000 16.900.000
2201		Brasil Moderniza	1.000.000						
04 122	2201 21AN	ATIVIDADES							1.000.000
		Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado							
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.000.000
4002		Segurança Institucional	1.000.000						
04 122	4002 4693	ATIVIDADES							1.000.000
		Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades							
04 122	4002 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									19.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.400.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO (CANCELAMENTO)									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4002		Segurança Institucional							2.300.000
		ATIVIDADES							
04 183	4002 2684	Ações de Inteligência							2.300.000
04 183	4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional							2.300.000
			F	4	2	90	0	100	2.300.000
TOTAL – FISCAL									2.300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2201		Brasil Moderniza							2.000.000
		ATIVIDADES							
04 125	2201 217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital							2.000.000
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	202.690
			F	4	2	90	0	100	1.797.310
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO II

Crédito Suplementar

Formalização: 7912



58

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							2.000.000
		ATIVIDADES							
04 662	4001 2804	Publicações Oficiais							2.000.000
04 662	4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	150	147.366
			F	4	2	90	0	150	1.852.634
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.352.606
		ATIVIDADES							
20 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.152.606
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.152.606
			F	3	2	90	0	100	458.135
			F	4	2	90	0	100	694.471
20 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							200.000
20 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
1031		Agropecuária Sustentável							2.074.170
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau							349.261
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional							349.261
			F	3	2	90	0	150	37.281
			F	4	2	90	0	150	311.980
20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais							389.780
20 606	1031 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional							389.780
			F	3	2	90	0	100	89.780
			F	3	2	90	0	176	125.000
			F	4	2	90	0	176	175.000
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							500.000
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	176	500.000
20 631	1031 21B7	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil							30.000
20 631	1031 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional							30.000
			F	3	2	90	0	100	30.000
20 606	1031 21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia							140.000
20 606	1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							140.000
			F	3	2	90	0	100	105.000
			F	4	2	90	0	100	35.000
20 608	1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados							210.000
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional							210.000

Formalização: 7912



59

			F	3	2	90	0	176	90.000
			F	4	2	90	0	176	120.000
20 608	1031 8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário							190.000
20 608	1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional							190.000
			F	3	2	90	0	176	190.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
20 608	1031 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)							265.129
20 608	1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional							265.129
			F	3	2	90	0	174	265.129
1040 Governança Fundiária									369.836
ATIVIDADES									
20 127	1040 211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária							369.836
20 127	1040 211C 0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional							369.836
			F	3	2	90	0	100	369.836
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									9.893
ATIVIDADES									
20 541	2217 20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais							9.893
20 541	2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional							9.893
			F	3	2	90	0	100	9.893
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									84.830
ATIVIDADES									
20 366	6011 8425	Apoio ao Projeto Rondon							84.830
20 366	6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional							84.830
			F	3	2	90	0	100	84.830
TOTAL – FISCAL									3.891.335
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.891.335

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									255.416
ATIVIDADES									
18 122	0032 2000	Administração da Unidade							255.416
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							255.416
			F	3	2	90	0	100	255.416
TOTAL – FISCAL									255.416
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									255.416

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.323.696
ATIVIDADES									
21 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.323.696

Formalização: 7912



60

21 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	176	2.323.696
									2.323.696
TOTAL – FISCAL									2.323.696
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.323.696

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							65.868
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura							65.868
20 608	1031 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	F	3	2	90	0	180	65.868
									65.868
TOTAL – FISCAL									65.868
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.868

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento							86.082.731
		ATIVIDADES							
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							85.679.952
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	85.679.952
									85.679.952
		PROJETOS							
19 571	2204 14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							402.779
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	0	100	402.779
									402.779
TOTAL – FISCAL									86.082.731
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									86.082.731

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							16.022
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							16.022
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	16.022
									16.022
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

Formalização: 7912



61

04 122	0909 0010	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)									10.000.000
04 122	0909 0010 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	F	3	2	90	0	380			10.000.000
2209		Brasil, Nosso Propósito									8.900.000
04 127	2209 20U4	ATIVIDADES									
04 127	2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União									5.000.000
04 127	2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	3	2	90	0	133			5.000.000
04 121	2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal									3.900.000
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100			3.900.000
2211		Inserção Econômica Internacional									3.000.000
23 125	2211 2022	ATIVIDADES									
23 125	2211 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais									1.800.000
23 125	2211 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional	F	3	2	90	0	186			1.800.000
23 693	2211 20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior									1.200.000
23 693	2211 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	186			1.200.000
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade									2.400.000
23 691	2212 20TT	ATIVIDADES									
23 691	2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços									146.037
23 691	2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	F	3	2	90	0	100			146.037
23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato									902.022
23 691	2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	100			902.022
22 661	2212 210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras									873.978
22 661	2212 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	F	3	2	90	0	100			873.978
22 661	2212 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial									458.681
22 661	2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	3	2	90	0	100			458.681
22 125	2212 2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais									19.282
22 125	2212 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	100			19.282
TOTAL – FISCAL										24.316.022	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL – GERAL										24.316.022	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000

Formalização: 7912



62

		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	500.000
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							500.000
									1.500.000
		ATIVIDADES							
04 125	2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários							1.500.000
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.500.000
									1.500.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							5.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							3.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	350	3.000.000
									3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2210		Empregabilidade							3.815.837
		ATIVIDADES							
11 333	2210 20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine							2.728.438
11 333	2210 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional							2.728.438
			S	3	2	31	0	180	2.214.424
			S	3	2	41	0	180	453.582
			S	3	2	90	0	180	60.432

Formalização: 7912



63

11 333	2210 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores									954.004
11 333	2210 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	31	0	180			954.004
			S	3	2	41	0	180			712.931
			S	3	2	90	0	180			162.226
11 334	2210 2B12	Fomento à Inclusão Produtiva									78.847
11 334	2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional	S	3	2	41	0	180			133.395
			S	3	2	90	0	180			114.320
			S	3	2	90	0	180			19.075
TOTAL – FISCAL											0
TOTAL – SEGURIDADE											3.815.837
TOTAL - GERAL											3.815.837

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							16.939.334
ATIVIDADES									
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							7.000.000
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							7.000.000
			F	3	2	90	8	100	46.891
			F	3	2	90	8	136	5.600.000
			F	3	2	90	8	336	1.353.109
12 571	0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							9.939.334
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							9.939.334
			F	3	2	50	8	100	9.939.334
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							428.259
ATIVIDADES									
12 364	5013 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior							428.259
12 364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							428.259
			F	3	2	90	8	100	428.259
TOTAL – FISCAL									17.367.593
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.367.593

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							13.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	5011 00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							3.000.000
12 368	5011 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	142	3.000.000
			F	3	2	90	8	142	3.000.000
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							10.000.000
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	142	10.000.000
			F	3	2	90	8	142	10.000.000
6015		Educação Infantil							32.844.436

Formalização: 7912



64

		PROJETOS							
12 365	6015 12KU	Apoio à implantação de escolas para educação infantil							32.844.436
12 365	6015 12KU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional							32.844.436
			F	4	2	40	8	108	32.844.436
TOTAL – FISCAL									45.844.436
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.844.436

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.770.958
		ATIVIDADES							
25 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							100.000
25 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	134	100.000
		PROJETOS							
25 572	0032 13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II							2.670.958
25 572	0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional							2.670.958
			F	3	2	90	0	148	2.670.958
3001		Energia Elétrica							150.000
		ATIVIDADES							
25 752	3001 21BA	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico							100.000
25 752	3001 21BA 0001	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	134	100.000
25 121	3001 4897	Planejamento do Setor Energético							50.000
25 121	3001 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional							50.000
			F	3	2	90	0	100	50.000
3002		Geologia, Mineração e Transformação Mineral							100.000
		ATIVIDADES							
22 663	3002 20TZ	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração							89.843
22 663	3002 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração - Nacional							89.843
			F	3	2	90	0	100	89.843
22 663	3002 4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral							10.157
22 663	3002 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional							10.157
			F	3	2	90	0	100	10.157
3003		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							100.000
		ATIVIDADES							
25 121	3003 4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis							100.000
25 121	3003 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									3.120.958
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.120.958

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

Crédito Suplementar

Formalização: 7912



65

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							200.000
		ATIVIDADES							
22 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							200.000
22 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	142	200.000
2218		Gestão de Riscos e de Desastres							150.000
		ATIVIDADES							
22 127	2218 20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos							50.000
22 127	2218 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional							50.000
			F	3	2	90	0	142	50.000
22 127	2218 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos							100.000
22 127	2218 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	142	100.000
2221		Recursos Hídricos							50.000
		ATIVIDADES							
22 544	2221 2397	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica							50.000
22 544	2221 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional							50.000
			F	3	2	90	0	142	50.000
3002		Geologia, Mineração e Transformação Mineral							600.000
		ATIVIDADES							
22 663	3002 21BB	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral							200.000
22 663	3002 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	142	200.000
22 663	3002 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil							200.000
22 663	3002 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	142	200.000
22 663	3002 2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN							200.000
22 663	3002 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	150	200.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.409.708
		ATIVIDADES							
25 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.301.011
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.301.011
			F	3	2	90	0	350	2.301.011
25 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							108.697
25 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							108.697

Formalização: 7912



66

			F	3	2	90	0	100	1.850
			F	3	2	90	0	350	106.847
3001	Energia Elétrica								2.690.292
		ATIVIDADES							
25 752	3001 20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica							1.835.139
25 752	3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional							1.835.139
			F	3	2	90	0	100	454.032
			F	3	2	90	0	350	1.381.107
25 121	3001 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético							855.153
25 121	3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional							855.153
			F	3	2	90	0	100	58.946
			F	3	2	90	0	350	796.207
TOTAL – FISCAL									5.100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.100.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3001	Energia Elétrica								700.000
		ATIVIDADES							
25 751	3001 21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros							700.000
25 751	3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional							700.000
			F	3	2	90	0	150	700.000
TOTAL – FISCAL									700.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								40.684.419
		ATIVIDADES							
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							684.419
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							684.419
			F	3	2	90	0	100	684.419
24 131	0032 2017	Comunicação Institucional							40.000.000
24 131	0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional							40.000.000
			F	3	2	90	0	100	40.000.000
TOTAL – FISCAL									40.684.419
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.684.419

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

Formalização: 7912



67

0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							20.000.000
		ATIVIDADES							
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							20.000.000
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	150	20.000.000
TOTAL – FISCAL									20.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							10.000.000
		ATIVIDADES							
24 722	4001 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação							10.000.000
24 722	4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	150	4.000.000
			F	3	2	91	0	150	1.000.000
			F	4	2	90	0	172	5.000.000
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.799.161
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							6.799.161
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.799.161
			F	3	2	90	0	100	6.799.161
TOTAL – FISCAL									6.799.161
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									6.799.161

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							25.558.112
		PROJETOS							
05 151	6012 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2							25.558.112
05 151	6012 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional							25.558.112
			F	4	2	90	0	149	25.558.112
TOTAL – FISCAL									25.558.112
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									25.558.112

Formalização: 7912



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							22.201.835
		PROJETOS							
05 153	6012 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea							4.000.000
05 153	6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
05 126	6012 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional							3.600.000
05 126	6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional							3.600.000
			F	3	2	90	0	100	1.480.000
			F	4	2	90	0	100	2.120.000
05 153	6012 14T4	Implantação do Projeto Guarani							6.000.000
05 153	6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional							6.000.000
			F	4	2	90	0	100	6.000.000
05 153	6012 156N	Obtenção de Meios do Exército							5.000.000
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
05 153	6012 15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)							3.601.835
05 153	6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional							3.601.835
			F	3	2	90	0	100	219.457
			F	4	2	90	0	100	3.382.378
TOTAL – FISCAL									22.201.835
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.201.835

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6013		Oceanos, Zona Costeira e Antártica							22.240.892
		PROJETOS							
05 571	6013 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							22.240.892
05 571	6013 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior							22.240.892
			F	4	2	90	0	100	22.240.892
TOTAL – FISCAL									22.240.892
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.240.892

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							7.990.000
		ATIVIDADES							

Formalização: 7912



69

19 571	2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)									2.000.000
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	90	0	100			2.000.000
15 121	2217 8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa									4.000.000
15 121	2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	3	2	90	0	100			4.000.000
PROJETOS											
20 607	2217 12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação									1.990.000
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100			1.990.000
2221 Recursos Hídricos											29.109.090
PROJETOS											
18 544	2221 10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano									3.181.900
18 544	2221 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100			3.181.900
18 544	2221 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)									25.927.190
18 544	2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100			25.927.190
TOTAL - FISCAL											37.099.090
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											37.099.090

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							5.000.000
		PROJETOS							
20 607	2217 5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco							5.000.000
20 607	2217 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	5.000.000
2221		Recursos Hídricos							22.000.000
		ATIVIDADES							
18 544	2221 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF							14.500.000
18 544	2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	14.500.000
		PROJETOS							
18 544	2221 109H	Construção de Barragens							1.000.000
18 544	2221 109H 0021	Construção de Barragens - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	1.000.000
18 544	2221 10ZW	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf							6.500.000
18 544	2221 10ZW 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.500.000
TOTAL – FISCAL									27.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.000.000

Formalização: 7912



70

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.796.489
		ATIVIDADES							
23 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.796.489
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.796.489
			F	3	2	90	0	100	12.650
			F	3	2	90	0	174	2.576
			F	3	2	90	0	180	48.951
			F	3	2	90	0	350	830.669
			F	3	2	90	0	374	130.590
			F	3	2	90	0	380	1.771.053
2223		A Hora do Turismo							17.534.491
		ATIVIDADES							
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							5.822.859
23 695	2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							5.822.859
			F	3	2	90	0	100	5.822.859
23 695	2223 218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos							2.046.866
23 695	2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional							2.046.866
			F	3	2	90	0	100	2.046.866
23 695	2223 2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo							1.451.716
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional							1.451.716
			F	3	2	90	0	100	1.451.716
23 695	2223 4590	Qualificação e Certificação no Turismo							3.019.108
23 695	2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional							3.019.108
			F	3	2	90	0	100	3.019.108
		PROJETOS							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							1.997
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							1.997
			F	3	2	90	0	100	1.997
23 695	2223 15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101							1.656.763
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.656.763
			F	4	2	30	0	100	1.656.763
23 695	2223 15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba							1.667.983
23 695	2223 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP							1.667.983
			F	4	2	40	0	100	1.667.983
23 695	2223 15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101							1.488.753
23 695	2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.488.753
			F	4	2	30	0	100	1.488.753
23 695	2223 7XB6	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá							378.446
23 695	2223 7XB6 0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR							378.446
			F	4	2	40	0	100	378.446
5025		Cultura							13.495.156

Formalização: 7912



71

		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							1.564.748
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.564.748
13 392	5025 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural							2.719.388
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.719.388
13 571	5025 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.186.889
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	2.186.889
13 392	5025 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva							2.776.218
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.776.218
13 392	5025 218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira							800.000
13 392	5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	800.000
13 392	5025 219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa							1.600.112
13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.600.112
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.847.801
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.847.801
TOTAL – FISCAL									33.826.136
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									33.826.136

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000
		ATIVIDADES							
13 122	0032 2000	Administração da Unidade							500.000
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							600.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							600.000
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							600.000

Formalização: 7912



72

			F	3	2	90	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							604.529
		ATIVIDADES							
13 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							604.529
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	100	604.529
TOTAL – FISCAL									604.529
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									604.529

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							23.214.310
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							4.689.613
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	30	0	118	4.689.613
			F	3	2	40	0	118	1.319.343
			F	3	2	90	0	118	1.500.000
									1.870.270
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							3.000.000
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	40	0	118	3.000.000
13 392	5025 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006							9.524.697
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	F	3	2	90	0	130	9.524.697
			F	3	2	90	0	178	8.614.697
									910.000
13 392	5025 8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual							3.000.000
13 392	5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	F	3	2	60	0	130	3.000.000
									3.000.000
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							3.000.000
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	2	30	0	118	3.000.000
			F	4	2	40	0	118	1.500.000
									1.500.000
TOTAL – FISCAL									23.214.310
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.214.310

Formalização: 7912



73

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5024		Atenção Integral à Primeira Infância	50.000.000						
08 243	5024 217M	ATIVIDADES							
		Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz							50.000.000
		Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	S	3	2	41	0	153	50.000.000
08 243	5024 217M 0001								
5026		Esporte	10.000.000						
27 811	5026 09HW	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
		Concessão de Bolsa a Atletas							10.000.000
		Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F	3	2	90	0	118	10.000.000
27 811	5026 09HW 0001								
5027		Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	6.000.000						
08 244	5027 20GG	ATIVIDADES							
		Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza							3.000.000
		Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	S	3	2	90	0	153	3.000.000
08 244	5027 20GG 0001								
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							3.000.000
		Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	F	3	2	40	0	100	1.120.000
			F	3	2	50	0	100	592.723
11 334	5027 215F 0001								
			F	4	2	50	0	100	1.287.277
5033		Segurança Alimentar e Nutricional	34.000.000						
08 244	5033 20GD	ATIVIDADES							
		Inclusão Produtiva Rural							4.000.000
		Inclusão Produtiva Rural - Nacional	S	3	2	90	0	153	4.000.000
08 244	5033 20GD 0001								
08 511	5033 8948	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos							30.000.000
		Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	S	3	2	30	0	153	10.000.000
			S	4	2	30	0	153	20.000.000
08 511	5033 8948 0001								
TOTAL – FISCAL									13.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									87.000.000
TOTAL - GERAL									100.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
Crédito Suplementar									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							150.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219E	Ações de Proteção Social Básica							90.000.000
08 244	5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional							30.000.000
			S	3	2	41	0	139	15.000.000
			S	3	2	41	0	153	15.000.000
08 244	5031 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará							6.000.000

Formalização: 7912



74

08 244	5031	219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	153	6.000.000
08 244	5031	219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão							10.000.000
08 244	5031	219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	153	10.000.000
08 244	5031	219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará							5.000.000
08 244	5031	219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031	219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais							15.000.000
08 244	5031	219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	153	15.000.000
08 244	5031	219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo							15.000.000
08 244	5031	219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	153	15.000.000
08 244	5031	219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul							9.000.000
08 244	5031	219F	Ações de Proteção Social Especial	S	3	2	41	0	153	9.000.000
08 244	5031	219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional							60.000.000
08 244	5031	219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	S	3	2	41	0	153	10.100.000
08 244	5031	219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará							10.100.000
08 244	5031	219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	153	1.400.000
08 244	5031	219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão							1.400.000
08 244	5031	219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	153	987.386
08 244	5031	219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará							987.386
08 244	5031	219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	153	2.000.000
08 244	5031	219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte							2.000.000
08 244	5031	219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	153	861.314
08 244	5031	219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba							861.314
08 244	5031	219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	153	1.500.000
08 244	5031	219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco							1.500.000
08 244	5031	219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	153	3.000.000
08 244	5031	219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas							3.000.000
08 244	5031	219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031	219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia							700.000
08 244	5031	219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	153	3.000.000
08 244	5031	219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais							3.000.000
08 244	5031	219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	153	8.038.050
08 244	5031	219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo							8.038.050
08 244	5031	219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031	219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro							700.000
08 244	5031	219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031	219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo							5.000.000
08 244	5031	219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	153	11.000.000
08 244	5031	219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná							11.000.000
08 244	5031	219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031	219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina							5.000.000
08 244	5031	219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	153	1.463.550
08 244	5031	219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul							1.463.550
08 244	5031	219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	153	3.849.700
08 244	5031	219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso							3.849.700
08 244	5031	219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031	219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul							700.000
08 244	5031	219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	153	700.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										150.000.000
TOTAL - GERAL										150.000.000

Formalização: 7912



ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais							109.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)							109.500.000
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior							109.500.000
			F	3	2	80	0	100	109.500.000
0999		Reserva de Contingência							14.464.700
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							14.464.700
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							14.464.700
			F	1	1	90	0	100	14.464.700
TOTAL - FISCAL									123.964.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									123.964.700

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							72.404.979
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							72.404.979
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							72.404.979
			F	3	2	90	0	100	72.404.979
TOTAL - FISCAL									72.404.979
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.404.979

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							1.500.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006							1.500.000
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	130	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Formalização: 7912



76

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							15.600.000
		ATIVIDADES							
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							11.918.566
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal							381.729
			F	3	2	30	0	144	381.729
14 422	5034 21AR 7057	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Distrito Federal							5.381.729
			F	4	2	90	0	144	5.381.729
14 422	5034 21AR 7141	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro							2.581.257
			S	4	2	90	0	144	2.581.257
14 422	5034 21AR 7142	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)							2.581.258
			S	4	2	30	0	144	2.581.258
14 422	5034 21AR 7143	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - No Estado do Tocantins							992.593
			S	3	2	50	0	144	992.593
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família							681.434
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional							681.434
			F	4	2	90	0	144	681.434
		PROJETOS							
14 422	5034 14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres							3.000.000
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE							3.000.000
			F	4	2	30	0	144	3.000.000
TOTAL - FISCAL									9.444.892
TOTAL - SEGURIDADE									6.155.108
TOTAL - GERAL									15.600.000

Formalização: 7912





SENADO FEDERAL

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO Nº 20/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.082.617.753,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 2.082.617.753,00 (dois bilhões oitenta e dois milhões seiscentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superavit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.119.235.698,00 (um bilhão cento dezenove milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais), dos quais:

a) R\$ 85.657.885,00 (oitenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 420.276.139,00 (quatrocentos e vinte milhões duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e nove reais), relativos a Recursos de Concessões e Permissões;

c) R\$ 449.857.157,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação; e





SENADO FEDERAL

d) R\$ 161.353.970,00 (cento e sessenta e um milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta reais), relativos a Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 965.472.602,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031 Agropecuária Sustentável									41.990.000
ATIVIDADES									
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							41.990.000
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							41.990.000
			F	4	2	40	0	100	41.990.000
TOTAL – FISCAL									41.990.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.990.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									27.000.000
ATIVIDADES									
20 122	0032 2000	Administração da Unidade							27.000.000
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							27.000.000
			F	3	2	90	0	100	27.000.000
TOTAL – FISCAL									27.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									35.657.885
ATIVIDADES									
04 121	0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							35.657.885
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							35.657.885
			F	3	2	90	0	300	35.657.885
TOTAL – FISCAL									35.657.885
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.657.885

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									24.907.850
ATIVIDADES									
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							24.907.850
12 302	5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							24.907.850
			S	3	2	90	8	329	24.907.850

Formalização: 7912



TOTAL – FISCAL	0
TOTAL – SEGURIDADE	24.907.850
TOTAL - GERAL	24.907.850

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							34.637.234
		ATIVIDADES							
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							34.637.234
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	8	329	34.637.234
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									34.637.234
TOTAL - GERAL									34.637.234

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							12.040.865
		ATIVIDADES							
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							12.040.865
12 302	5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	S	3	2	90	8	329	12.040.865
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									12.040.865
TOTAL - GERAL									12.040.865

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							94.190.190
		ATIVIDADES							
06 181	5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade							94.190.190
06 181	5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	0	329	44.190.190
			F	4	2	90	0	329	39.990.000
06 181	5016 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	30	0	100	4.200.190
			F	4	2	30	0	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									94.190.190
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									94.190.190

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Formalização: 7912



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									4.000.000
ATIVIDADES									
25 122	0032 2000	Administração da Unidade							4.000.000
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.000.000
			F	4	2	90	0	350	4.000.000
2206 Política Nuclear									443.766.610
ATIVIDADES									
25 662	2206 2482	Fabricação do Combustível Nuclear							443.766.610
25 662	2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional							443.766.610
			F	3	2	90	0	350	423.766.610
			F	4	2	90	0	350	20.000.000
TOTAL – FISCAL									447.766.610
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									447.766.610

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
5018 Atenção Especializada à Saúde									76.750.000
ATIVIDADES									
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							76.750.000
10 302	5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							76.750.000
			S	4	2	90	6	329	76.750.000
5019 Atenção Primária à Saúde									36.750.000
ATIVIDADES									
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde							36.750.000
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional							36.750.000
			S	4	2	41	6	329	36.750.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									113.500.000
TOTAL - GERAL									113.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									968.017.902
ATIVIDADES									
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							343.517.902
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							62.100.000
			F	4	2	90	0	100	62.100.000
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste							160.117.902
			F	4	2	32	0	329	19.500.000
			F	4	2	90	0	100	70.350.737
			F	4	2	90	0	329	70.267.165

Formalização: 7912



26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	144	53.400.000
			F	4	2	90	0	329	15.600.000
			F	4	2	90	0	329	37.800.000
26 782	3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	F	4	2	90	0	329	67.900.000
			F	4	2	90	0	329	67.900.000
PROJETOS									
26 782	3006 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA							30.300.000
26 782	3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	30.300.000
26 782	3006 101X	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG							30.200.000
26 782	3006 101X 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	30.200.000
26 782	3006 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC							54.300.000
26 782	3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	54.300.000
26 782	3006 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA							24.300.000
26 782	3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	24.300.000
26 782	3006 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT							14.600.000
26 782	3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE							14.600.000
26 782	3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA							14.600.000
26 782	3006 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE							29.200.000
26 782	3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	100	29.200.000
26 782	3006 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS							4.900.000
26 782	3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	4.900.000
26 782	3006 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS							5.800.000
26 782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	5.800.000
26 782	3006 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC							14.600.000
26 782	3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS							9.700.000

Formalização: 7912



26 782	3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	100	9.700.000
									9.700.000
26 782	3006 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA							4.900.000
26 782	3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	2	90	0	100	4.900.000
									4.900.000
26 782	3006 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA							22.700.000
26 782	3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	22.700.000
									22.700.000
26 782	3006 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG							14.700.000
26 782	3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	14.700.000
									14.700.000
26 782	3006 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA							19.500.000
26 782	3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	19.500.000
									19.500.000
			F	4	2	90	0	100	4.500.000
			F	4	2	90	0	329	15.000.000
26 782	3006 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA							4.900.000
26 782	3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	4.900.000
									4.900.000
26 782	3006 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR							9.700.000
26 782	3006 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	329	9.700.000
									9.700.000
26 782	3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC							57.600.000
26 782	3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	329	57.600.000
									57.600.000
26 782	3006 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL							30.300.000
26 782	3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	329	30.300.000
									30.300.000
26 782	3006 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO							29.200.000
26 782	3006 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	329	29.200.000
									29.200.000
26 782	3006 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA							4.900.000
26 782	3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	329	4.900.000
									4.900.000
26 782	3006 7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO							5.000.000
26 782	3006 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	F	4	2	90	0	329	5.000.000
									5.000.000
26 782	3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							9.700.000
26 782	3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	329	9.700.000
									9.700.000
26 782	3006 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO							29.200.000
26 782	3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	2	90	0	329	29.200.000
									29.200.000

Formalização: 7912



26 782	3006 7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE								4.900.000
26 782	3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	3006 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES								5.000.000
26 782	3006 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES								5.000.000
			F	4	2	90	0	329		5.000.000
26 782	3006 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS								24.300.000
26 782	3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul								24.300.000
			F	4	2	90	0	329		24.300.000
26 782	3006 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP								9.700.000
26 782	3006 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	3006 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN								24.300.000
26 782	3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte								24.300.000
			F	4	2	90	0	329		24.300.000
26 782	3006 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT								4.900.000
26 782	3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	3006 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES								5.000.000
26 782	3006 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo								5.000.000
			F	4	2	90	0	329		5.000.000
26 782	3006 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL								7.800.000
26 782	3006 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas								7.800.000
			F	4	2	90	0	329		7.800.000
26 782	3006 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA								4.900.000
26 782	3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	3006 7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA								9.700.000
26 782	3006 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	3006 7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI								9.700.000
26 782	3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	3006 7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE								20.000.000
26 782	3006 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE								20.000.000
			F	4	2	90	0	300		20.000.000
26 782	3006 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI								4.900.000
26 782	3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação -								4.900.000

Formalização: 7912



		Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	329	4.900.000
TOTAL – FISCAL									968.017.902
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									968.017.902

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 – Comando do Exército

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							8.000.000
		ATIVIDADES							
05 153	6012 21A0	Aprestamento das Forças							8.000.000
05 153	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.000.000
TOTAL – FISCAL									8.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									8.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							14.464.700
		ATIVIDADES							
05 125	6012 21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação							14.464.700
05 125	6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	100	14.464.700
TOTAL – FISCAL									14.464.700
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									14.464.700

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223		A Hora do Turismo							30.000.000
		PROJETOS							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							30.000.000
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	40	0	300	30.000.000
TOTAL – FISCAL									30.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		Esporte							7.000.000

Formalização: 7912



		PROJETOS							
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							7.000.000
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	329	7.000.000
TOTAL – FISCAL									7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							60.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							60.000.000
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	41	0	329	60.000.000
			S	4	2	41	0	329	30.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									60.000.000
TOTAL – GERAL									60.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							163.444.517
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação							163.444.517
28 846	0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	F	3	2	90	0	380	156.900.000
			F	3	2	90	0	380	156.900.000
28 846	0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior	F	3	2	90	0	380	6.544.517
			F	3	2	90	0	380	6.544.517
TOTAL – FISCAL									163.444.517
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									163.444.517

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							17.400.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo							500.000
04 122	0032 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
		PROJETOS							
04 211	0032 15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento							16.900.000

Formalização: 7912



04 211	0032 15ST 0002	Econômico - OCDE Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior	F	3	2	90	0	100	16.900.000 16.900.000
2201		Brasil Moderniza							1.000.000
04 122	2201 21AN	ATIVIDADES							1.000.000
		Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado							
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.000.000
4002		Segurança Institucional							1.000.000
04 122	4002 4693	ATIVIDADES							1.000.000
		Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectiveos Familiares, e Outras Autoridades							
04 122	4002 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectiveos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									19.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.400.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4002		Segurança Institucional							2.300.000
		ATIVIDADES							
04 183	4002 2684	Ações de Inteligência							2.300.000
04 183	4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional							2.300.000
			F	4	2	90	0	100	2.300.000
TOTAL – FISCAL									2.300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2201		Brasil Moderniza							2.000.000
		ATIVIDADES							
04 125	2201 217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital							2.000.000
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	202.690
			F	4	2	90	0	100	1.797.310
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO II

Crédito Suplementar

Formalização: 7912



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							2.000.000
		ATIVIDADES							
04 662	4001 2804	Publicações Oficiais							2.000.000
04 662	4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	150	147.366
			F	4	2	90	0	150	1.852.634
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.352.606
		ATIVIDADES							
20 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.152.606
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.152.606
			F	3	2	90	0	100	458.135
			F	4	2	90	0	100	694.471
20 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							200.000
20 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
1031		Agropecuária Sustentável							2.074.170
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau							349.261
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional							349.261
			F	3	2	90	0	150	37.281
			F	4	2	90	0	150	311.980
20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais							389.780
20 606	1031 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional							389.780
			F	3	2	90	0	100	89.780
			F	3	2	90	0	176	125.000
			F	4	2	90	0	176	175.000
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							500.000
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	176	500.000
20 631	1031 21B7	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil							30.000
20 631	1031 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional							30.000
			F	3	2	90	0	100	30.000
20 606	1031 21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia							140.000
20 606	1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							140.000
			F	3	2	90	0	100	105.000
			F	4	2	90	0	100	35.000
20 608	1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados							210.000
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional							210.000

Formalização: 7912



			F	3	2	90	0	176	90.000
			F	4	2	90	0	176	120.000
20 608	1031 8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário							190.000
20 608	1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional							190.000
			F	3	2	90	0	176	190.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
20 608	1031 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)							265.129
20 608	1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional							265.129
			F	3	2	90	0	174	265.129
1040 Governança Fundiária									369.836
ATIVIDADES									
20 127	1040 211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária							369.836
20 127	1040 211C 0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional							369.836
			F	3	2	90	0	100	369.836
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									9.893
ATIVIDADES									
20 541	2217 20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais							9.893
20 541	2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional							9.893
			F	3	2	90	0	100	9.893
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									84.830
ATIVIDADES									
20 366	6011 8425	Apoio ao Projeto Rondon							84.830
20 366	6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional							84.830
			F	3	2	90	0	100	84.830
TOTAL – FISCAL									3.891.335
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.891.335

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									255.416
ATIVIDADES									
18 122	0032 2000	Administração da Unidade							255.416
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							255.416
			F	3	2	90	0	100	255.416
TOTAL – FISCAL									255.416
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									255.416

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.323.696
ATIVIDADES									
21 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.323.696

Formalização: 7912



21 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	176	2.323.696
									2.323.696
TOTAL – FISCAL									2.323.696
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.323.696

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							65.868
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura							65.868
20 608	1031 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	F	3	2	90	0	180	65.868
									65.868
TOTAL – FISCAL									65.868
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.868

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento							86.082.731
		ATIVIDADES							
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							85.679.952
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	85.679.952
									85.679.952
		PROJETOS							
19 571	2204 14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							402.779
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	0	100	402.779
									402.779
TOTAL – FISCAL									86.082.731
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									86.082.731

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							16.022
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							16.022
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	16.022
									16.022
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

Formalização: 7912



04 122	0909 0010	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)										10.000.000
04 122	0909 0010 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	F	3	2	90	0	380				10.000.000
2209		Brasil, Nosso Propósito										8.900.000
		ATIVIDADES										
04 127	2209 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União										5.000.000
04 127	2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	3	2	90	0	133				5.000.000
04 121	2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal										3.900.000
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100				3.900.000
2211		Inserção Econômica Internacional										3.000.000
		ATIVIDADES										
23 125	2211 2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais										1.800.000
23 125	2211 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional	F	3	2	90	0	186				1.800.000
23 693	2211 20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior										1.200.000
23 693	2211 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	186				1.200.000
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade										2.400.000
		ATIVIDADES										
23 691	2212 20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços										146.037
23 691	2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	F	3	2	90	0	100				146.037
23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato										902.022
23 691	2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	100				902.022
22 661	2212 210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras										873.978
22 661	2212 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	F	3	2	90	0	100				873.978
22 661	2212 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial										458.681
22 661	2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	3	2	90	0	100				458.681
22 125	2212 2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais										19.282
22 125	2212 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	100				19.282
TOTAL – FISCAL											24.316.022	
TOTAL – SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											24.316.022	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000

Formalização: 7912



		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	500.000
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							1.500.000
		ATIVIDADES							
04 125	2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários							1.500.000
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.500.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							5.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							3.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	350	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2210		Empregabilidade							3.815.837
		ATIVIDADES							
11 333	2210 20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine							2.728.438
11 333	2210 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	3	2	31	0	180	2.728.438
			S	3	2	41	0	180	2.214.424
			S	3	2	90	0	180	453.582
									60.432

Formalização: 7912



11 333	2210 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores									954.004
11 333	2210 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	31	0	180			954.004
			S	3	2	41	0	180			712.931
			S	3	2	90	0	180			162.226
11 334	2210 2B12	Fomento à Inclusão Produtiva									78.847
11 334	2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional	S	3	2	41	0	180			133.395
			S	3	2	90	0	180			114.320
			S	3	2	90	0	180			19.075
TOTAL – FISCAL											0
TOTAL – SEGURIDADE											3.815.837
TOTAL - GERAL											3.815.837

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							16.939.334
		ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							7.000.000
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							7.000.000
			F	3	2	90	8	100	46.891
			F	3	2	90	8	136	5.600.000
			F	3	2	90	8	336	1.353.109
12 571	0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							9.939.334
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							9.939.334
			F	3	2	50	8	100	9.939.334
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							428.259
		ATIVIDADES							
12 364	5013 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior							428.259
12 364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							428.259
			F	3	2	90	8	100	428.259
TOTAL – FISCAL									17.367.593
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.367.593

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							13.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	5011 00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							3.000.000
12 368	5011 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	142	3.000.000
			F	3	2	90	8	142	3.000.000
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							10.000.000
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	142	10.000.000
			F	3	2	90	8	142	10.000.000
6015		Educação Infantil							32.844.436

Formalização: 7912



		PROJETOS							
12 365	6015 12KU	Apoio à implantação de escolas para educação infantil							32.844.436
12 365	6015 12KU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional							32.844.436
			F	4	2	40	8	108	32.844.436
TOTAL – FISCAL									45.844.436
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.844.436

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.770.958
		ATIVIDADES							
25 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							100.000
25 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	134	100.000
		PROJETOS							
25 572	0032 13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II							2.670.958
25 572	0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional							2.670.958
			F	3	2	90	0	148	2.670.958
3001		Energia Elétrica							150.000
		ATIVIDADES							
25 752	3001 21BA	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico							100.000
25 752	3001 21BA 0001	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	134	100.000
25 121	3001 4897	Planejamento do Setor Energético							50.000
25 121	3001 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional							50.000
			F	3	2	90	0	100	50.000
3002		Geologia, Mineração e Transformação Mineral							100.000
		ATIVIDADES							
22 663	3002 20TZ	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração							89.843
22 663	3002 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração - Nacional							89.843
			F	3	2	90	0	100	89.843
22 663	3002 4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral							10.157
22 663	3002 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional							10.157
			F	3	2	90	0	100	10.157
3003		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							100.000
		ATIVIDADES							
25 121	3003 4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis							100.000
25 121	3003 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									3.120.958
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.120.958

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

Crédito Suplementar

Formalização: 7912



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							200.000
		ATIVIDADES							
22 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							200.000
22 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	142	200.000
2218		Gestão de Riscos e de Desastres							150.000
		ATIVIDADES							
22 127	2218 20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos							50.000
22 127	2218 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional							50.000
			F	3	2	90	0	142	50.000
22 127	2218 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos							100.000
22 127	2218 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	142	100.000
2221		Recursos Hídricos							50.000
		ATIVIDADES							
22 544	2221 2397	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica							50.000
22 544	2221 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional							50.000
			F	3	2	90	0	142	50.000
3002		Geologia, Mineração e Transformação Mineral							600.000
		ATIVIDADES							
22 663	3002 21BB	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral							200.000
22 663	3002 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	142	200.000
22 663	3002 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil							200.000
22 663	3002 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	142	200.000
22 663	3002 2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN							200.000
22 663	3002 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	150	200.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.409.708
		ATIVIDADES							
25 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.301.011
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.301.011
			F	3	2	90	0	350	2.301.011
25 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							108.697
25 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							108.697

Formalização: 7912



			F	3	2	90	0	100	1.850
			F	3	2	90	0	350	106.847
3001	Energia Elétrica								2.690.292
		ATIVIDADES							
25 752	3001 20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica							1.835.139
25 752	3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional							1.835.139
			F	3	2	90	0	100	454.032
			F	3	2	90	0	350	1.381.107
25 121	3001 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético							855.153
25 121	3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional							855.153
			F	3	2	90	0	100	58.946
			F	3	2	90	0	350	796.207
TOTAL – FISCAL									5.100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.100.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3001	Energia Elétrica								700.000
		ATIVIDADES							
25 751	3001 21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros							700.000
25 751	3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional							700.000
			F	3	2	90	0	150	700.000
TOTAL – FISCAL									700.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								40.684.419
		ATIVIDADES							
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							684.419
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							684.419
			F	3	2	90	0	100	684.419
24 131	0032 2017	Comunicação Institucional							40.000.000
24 131	0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional							40.000.000
			F	3	2	90	0	100	40.000.000
TOTAL – FISCAL									40.684.419
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.684.419

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

Formalização: 7912



0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							20.000.000
		ATIVIDADES							
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							20.000.000
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	150	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							10.000.000
		ATIVIDADES							
24 722	4001 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação							10.000.000
24 722	4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	150	4.000.000
			F	3	2	91	0	150	1.000.000
			F	4	2	90	0	172	5.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.799.161
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							6.799.161
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.799.161
			F	3	2	90	0	100	6.799.161
TOTAL - FISCAL									6.799.161
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.799.161

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							25.558.112
		PROJETOS							
05 151	6012 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2							25.558.112
05 151	6012 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional							25.558.112
			F	4	2	90	0	149	25.558.112
TOTAL - FISCAL									25.558.112
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.558.112

Formalização: 7912



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							22.201.835
		PROJETOS							
05 153	6012 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea							4.000.000
05 153	6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
05 126	6012 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional							3.600.000
05 126	6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional							3.600.000
			F	3	2	90	0	100	1.480.000
			F	4	2	90	0	100	2.120.000
05 153	6012 14T4	Implantação do Projeto Guarani							6.000.000
05 153	6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional							6.000.000
			F	4	2	90	0	100	6.000.000
05 153	6012 156N	Obtenção de Meios do Exército							5.000.000
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
05 153	6012 15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)							3.601.835
05 153	6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional							3.601.835
			F	3	2	90	0	100	219.457
			F	4	2	90	0	100	3.382.378
TOTAL – FISCAL									22.201.835
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.201.835

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6013		Oceanos, Zona Costeira e Antártica							22.240.892
		PROJETOS							
05 571	6013 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							22.240.892
05 571	6013 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior							22.240.892
			F	4	2	90	0	100	22.240.892
TOTAL – FISCAL									22.240.892
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.240.892

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							7.990.000
		ATIVIDADES							

Formalização: 7912



19 571	2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)									2.000.000
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	90	0	100			2.000.000
15 121	2217 8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa									4.000.000
15 121	2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	3	2	90	0	100			4.000.000
PROJETOS											
20 607	2217 12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação									1.990.000
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100			1.990.000
2221 Recursos Hídricos											29.109.090
PROJETOS											
18 544	2221 10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano									3.181.900
18 544	2221 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100			3.181.900
18 544	2221 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)									25.927.190
18 544	2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100			25.927.190
TOTAL - FISCAL											37.099.090
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											37.099.090

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							5.000.000
PROJETOS									
20 607	2217 5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco							5.000.000
20 607	2217 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	5.000.000
2221		Recursos Hídricos							22.000.000
ATIVIDADES									
18 544	2221 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF							14.500.000
18 544	2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	14.500.000
PROJETOS									
18 544	2221 109H	Construção de Barragens							1.000.000
18 544	2221 109H 0021	Construção de Barragens - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	1.000.000
18 544	2221 10ZW	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf							6.500.000
18 544	2221 10ZW 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.500.000
TOTAL - FISCAL									27.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.000.000

Formalização: 7912



ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.796.489
		ATIVIDADES							
23 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.796.489
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.796.489
			F	3	2	90	0	100	12.650
			F	3	2	90	0	174	2.576
			F	3	2	90	0	180	48.951
			F	3	2	90	0	350	830.669
			F	3	2	90	0	374	130.590
			F	3	2	90	0	380	1.771.053
2223		A Hora do Turismo							17.534.491
		ATIVIDADES							
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							5.822.859
23 695	2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							5.822.859
			F	3	2	90	0	100	5.822.859
23 695	2223 218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos							2.046.866
23 695	2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional							2.046.866
			F	3	2	90	0	100	2.046.866
23 695	2223 2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo							1.451.716
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional							1.451.716
			F	3	2	90	0	100	1.451.716
23 695	2223 4590	Qualificação e Certificação no Turismo							3.019.108
23 695	2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional							3.019.108
			F	3	2	90	0	100	3.019.108
		PROJETOS							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							1.997
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							1.997
			F	3	2	90	0	100	1.997
23 695	2223 15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101							1.656.763
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.656.763
			F	4	2	30	0	100	1.656.763
23 695	2223 15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba							1.667.983
23 695	2223 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP							1.667.983
			F	4	2	40	0	100	1.667.983
23 695	2223 15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101							1.488.753
23 695	2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.488.753
			F	4	2	30	0	100	1.488.753
23 695	2223 7XB6	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá							378.446
23 695	2223 7XB6 0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR							378.446
			F	4	2	40	0	100	378.446
5025		Cultura							13.495.156

Formalização: 7912



		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							1.564.748
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.564.748
13 392	5025 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural							2.719.388
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.719.388
13 571	5025 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.186.889
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	2.186.889
13 392	5025 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva							2.776.218
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.776.218
13 392	5025 218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira							800.000
13 392	5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	800.000
13 392	5025 219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa							1.600.112
13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.600.112
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.847.801
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.847.801
TOTAL – FISCAL									33.826.136
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									33.826.136

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000
		ATIVIDADES							
13 122	0032 2000	Administração da Unidade							500.000
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							600.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							600.000
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							600.000

Formalização: 7912



			F	3	2	90	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							604.529
		ATIVIDADES							
13 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							604.529
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	100	604.529
TOTAL – FISCAL									604.529
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									604.529

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							23.214.310
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							4.689.613
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	30	0	118	4.689.613
			F	3	2	40	0	118	1.319.343
			F	3	2	90	0	118	1.500.000
									1.870.270
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							3.000.000
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	40	0	118	3.000.000
13 392	5025 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006							9.524.697
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	F	3	2	90	0	130	9.524.697
			F	3	2	90	0	178	8.614.697
									910.000
13 392	5025 8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual							3.000.000
13 392	5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	F	3	2	60	0	130	3.000.000
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							3.000.000
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	2	30	0	118	3.000.000
			F	4	2	40	0	118	1.500.000
									1.500.000
TOTAL – FISCAL									23.214.310
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.214.310

Formalização: 7912



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5024		Atenção Integral à Primeira Infância							50.000.000
		ATIVIDADES							
08 243	5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz							50.000.000
08 243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	S	3	2	41	0	153	50.000.000
5026		Esporte							10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	5026 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							10.000.000
27 811	5026 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F	3	2	90	0	118	10.000.000
5027		Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social							6.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza							3.000.000
08 244	5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	S	3	2	90	0	153	3.000.000
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							3.000.000
11 334	5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	F	3	2	40	0	100	1.120.000
			F	3	2	50	0	100	592.723
			F	4	2	50	0	100	1.287.277
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							34.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural							4.000.000
08 244	5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	S	3	2	90	0	153	4.000.000
08 511	5033 8948	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos							30.000.000
08 511	5033 8948 0001	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	S	3	2	30	0	153	10.000.000
			S	4	2	30	0	153	20.000.000
TOTAL – FISCAL									13.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									87.000.000
TOTAL - GERAL									100.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							150.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219E	Ações de Proteção Social Básica							90.000.000
08 244	5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	139	15.000.000
			S	3	2	41	0	153	15.000.000
08 244	5031 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará							6.000.000

Formalização: 7912



08 244	5031	219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	153	6.000.000
										10.000.000
08 244	5031	219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	153	10.000.000
										5.000.000
08 244	5031	219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	153	5.000.000
										15.000.000
08 244	5031	219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	153	15.000.000
										15.000.000
08 244	5031	219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	153	15.000.000
										9.000.000
										9.000.000
08 244	5031	219F	Ações de Proteção Social Especial							60.000.000
08 244	5031	219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional							10.100.000
										10.100.000
08 244	5031	219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	153	1.400.000
										1.400.000
08 244	5031	219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	153	987.386
										987.386
08 244	5031	219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	153	2.000.000
										2.000.000
08 244	5031	219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	153	861.314
										861.314
08 244	5031	219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	153	1.500.000
										1.500.000
08 244	5031	219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	153	3.000.000
										3.000.000
08 244	5031	219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	153	700.000
										700.000
08 244	5031	219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	153	3.000.000
										3.000.000
08 244	5031	219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	153	8.038.050
										8.038.050
08 244	5031	219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	153	700.000
										700.000
08 244	5031	219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	153	5.000.000
										5.000.000
08 244	5031	219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	153	11.000.000
										11.000.000
08 244	5031	219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	153	5.000.000
										5.000.000
08 244	5031	219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	153	1.463.550
										1.463.550
08 244	5031	219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	153	3.849.700
										3.849.700
08 244	5031	219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	153	700.000
										700.000
08 244	5031	219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	153	700.000
										700.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										150.000.000
TOTAL - GERAL										150.000.000

Formalização: 7912



ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							109.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)							109.500.000
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior							109.500.000
			F	3	2	80	0	100	109.500.000
0999		Reserva de Contingência							14.464.700
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							14.464.700
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							14.464.700
			F	1	1	90	0	100	14.464.700
TOTAL - FISCAL									123.964.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									123.964.700

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							72.404.979
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							72.404.979
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							72.404.979
			F	3	2	90	0	100	72.404.979
TOTAL - FISCAL									72.404.979
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.404.979

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							1.500.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006							1.500.000
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	130	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Formalização: 7912



FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							15.600.000
		ATIVIDADES							
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							11.918.566
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal							381.729
			F	3	2	30	0	144	381.729
14 422	5034 21AR 7057	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Distrito Federal							5.381.729
			F	4	2	90	0	144	5.381.729
14 422	5034 21AR 7141	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro							2.581.257
			S	4	2	90	0	144	2.581.257
14 422	5034 21AR 7142	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)							2.581.258
			S	4	2	30	0	144	2.581.258
14 422	5034 21AR 7143	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - No Estado do Tocantins							992.593
			S	3	2	50	0	144	992.593
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família							681.434
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional							681.434
			F	4	2	90	0	144	681.434
		PROJETOS							
14 422	5034 14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres							3.000.000
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE							3.000.000
			F	4	2	30	0	144	3.000.000
TOTAL - FISCAL									9.444.892
TOTAL - SEGURIDADE									6.155.108
TOTAL - GERAL									15.600.000

Formalização: 7912



**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Continuação da Décima Reunião Extraordinária, realizada em 7 de outubro de 2021, **APROVOU** o Relatório e Complementação de Voto do Senador EDUARDO GOMES, com voto pela aprovação do **Projeto de Lei nº 20/2021-CN** na forma do Substitutivo apresentado. Quanto às 43 (quarenta e três) emendas apresentadas, **APROVADAS** as de nº 7, 8 e 26; **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 1, 4, 9, 18, 21, 22, 33, 34 e 39, e **REJEITADAS** as demais. Quanto à emenda de nº 24, de autoria do Deputado Lucas Vergílio, foi retirada. Quanto aos 2 (dois) destaques apresentados pela Deputada Caroline de Toni, retirados pela autora.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Carlos Fávaro, Eduardo Gomes, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Orioivisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, Alceu Moreira, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Beto Faro, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Charles Evangelista, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte (virtual), Domingos Neto, Domingos Sávio, Dra. Soraya Manato, Eduardo Costa, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães (virtual), Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Mário Negromonte Jr., Marx Beltrão, Orlando Silva, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Rodrigo Coelho, Sérgio Souza, Toninho Wandscheer, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de outubro de 2021.



Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente



COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2º VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF)

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Hugo Leal (PSD-RJ)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: VAGO

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Juscelino Filho (DEM-MA)

Relator da Receita: VAGO

Designação: 01/07/2021

Instalação: 07/07/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Rose de Freitas - MDB/ES ⁽²⁸⁾	1. Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽²⁸⁾
Simone Tebet - MDB/MS ⁽²⁸⁾	2. Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽³³⁾
Elmano Férrer - PP/PI ⁽²⁾	3. Esperidião Amin - PP/SC ⁽²⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽³⁾	1. Roberto Rocha - PSDB/MA ^(4,38)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR ⁽¹³⁾	2. Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽²⁹⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽⁵⁾	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽⁵⁾
Weverton - PDT/MA ⁽⁵⁾	2. Cid Gomes - PDT/CE ⁽⁵⁾
PSD	
Angelo Coronel - BA ⁽⁶⁾	1. Omar Aziz - AM ^(6,27)
Carlos Fávaro - MT ⁽⁶⁾	2. Vanderlan Cardoso - GO ^(6,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽⁷⁾	1. Fernando Collor - PROS/AL ⁽⁷⁾

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽⁸⁾	1. Zequinha Marinho - PSC/PA ^(8,32)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
AVANTE, PATRIOTA, PL, PODEMOS, PP, PROS, PSC, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PSL, DEM, MDB, PSDB, SOLIDARIEDADE	
Charles Evangelista - PSL/MG ⁽⁹⁾	1. Dra. Soraya Manato - PSL/ES ⁽⁹⁾
Sanderson - PSL/RS ⁽⁹⁾	2. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG ⁽⁹⁾
Coronel Tadeu - PSL/SP ⁽⁹⁾	3. Caroline de Toni - PSL/SC ⁽⁹⁾
Bosco Costa - PL/SE ⁽¹⁰⁾	4. Gelson Azevedo - PL/RJ ⁽¹⁰⁾
Júnior Mano - PL/CE ⁽¹⁰⁾	5. João Carlos Bacelar - PL/BA ⁽³⁰⁾
André Fufuca - PP/MA ⁽¹¹⁾	6. Átila Lins - PP/AM ⁽¹¹⁾
Mário Negromonte Jr. - PP/BA ⁽¹¹⁾	7. Pinheiro - PP/MG ⁽¹¹⁾
Hugo Leal - PSD/RJ ⁽¹²⁾	8. Júnior Ferrari - PSD/PA ⁽¹²⁾
Marx Beltrão - PSD/AL ⁽¹²⁾	9. Domingos Neto - PSD/CE ⁽¹²⁾
Hildo Rocha - MDB/MA ⁽³¹⁾	10. Alceu Moreira - MDB/RS ⁽³¹⁾
Sergio Souza - MDB/PR ⁽³¹⁾	11. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG ⁽³⁴⁾
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽²⁶⁾	12. Célio Silveira - PSDB/GO ⁽²⁶⁾
Domingos Sávio - PSDB/MG ⁽²⁶⁾	13. Danilo Forte - PSDB/CE ⁽²⁶⁾
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽¹⁴⁾	14. Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA ^(14,35)
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR ^(14,35)	15. Ossesio Silva - REPUBLICANOS/PE ⁽¹⁴⁾
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA ⁽¹⁵⁾	16. Juscelino Filho - DEM/MA ⁽¹⁵⁾
Paulo Azi - DEM/BA ⁽¹⁵⁾	17. Pedro Lupion - DEM/PR ⁽¹⁵⁾
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE/CE ⁽¹⁶⁾	18. Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE/PE ⁽¹⁶⁾
Uldurico Junior - PROS/BA ⁽¹⁷⁾	19. Weliton Prado - PROS/MG ⁽¹⁷⁾
Eduardo Costa - PTB/PA ⁽¹⁸⁾	20. Wilson Santiago - PTB/PB ⁽¹⁸⁾
Osires Damaso - PSC/TO ⁽¹⁹⁾	21. Aluisio Mendes - PSC/MA ⁽¹⁹⁾
PT	
José Guimarães - CE ⁽²³⁾	1. Zeca Dirceu - PR ⁽²³⁾
Carlos Zarattini - SP ⁽²³⁾	2. Beto Faro - PA ⁽²³⁾
Zé Carlos - MA ⁽²³⁾	3. Célio Moura - TO ⁽²³⁾
PSB	
Luciano Ducci - PR ⁽²⁴⁾	1. Rodrigo Coelho - SC ⁽²⁴⁾
Gonzaga Patriota - PE ^(24,36)	2. Marcelo Nilo - BA ^(24,36)
PDT	
Flávia Moraes - GO ⁽²⁵⁾	1. Dagoberto Nogueira - MS ⁽²⁵⁾
André Figueiredo - CE ⁽²⁵⁾	2. Robério Monteiro - CE ^(25,37)
CIDADANIA, NOVO, PV	
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP ⁽²⁰⁾	1. Adriana Ventura - NOVO/SP ⁽²⁰⁾



TITULARES	SUPLENTE
PSOL	
VAGO	1. Toninho Wandscheer - PROS/PR ⁽²¹⁾
PCdoB ⁽¹⁾	
Daniel Almeida - BA ⁽²²⁾	1. Orlando Silva - SP ⁽²²⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Elmano Férrer e Esperidião Amin. (Of. 29/2021 da Liderança do PP) ([DCN de 08/07/2021, p. 640](#))
3. Designado como titular o Senador Izalci Lucas. (Of. 47/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 635](#))
4. Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 48/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 642](#))
5. Designados como titulares os Senadores Alessandro Vieira e Weverton; designados como suplentes os Senadores Acir Gurgacz e Cid Gomes. (Of. 31/2021 do Bloco Senado Independente) ([DCN de 08/07/2021, p. 638](#))
6. Designados como titulares os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro; designados como suplentes os Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto. (Of. 54/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 636](#))
7. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Senador Jean Paul Prates e Fernando Collor. (Of. 27/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 08/07/2021, p. 637](#))
8. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Wellington Fagundes e Jayme Campos. (Of. 14/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 641](#))
9. Designados como titulares os Deputados Charles Evangelista, Sanderson e Coronel Tadeu; designados como suplentes a Deputada Dra. Soraya Manato, o Deputado Marcelo Freitas e a Deputada Caroline de Toni. (Of. 147/2021 da Liderança do PSL) ([DCN de 08/07/2021, p. 649](#))
10. Designados como titulares os Deputados Bosco Costa e Júnior Mano; designado como suplente o Deputado Gelson Azevedo. (Of. 94/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 08/07/2021, p. 659](#))
11. Designados como titulares os Deputados André Fufuca e Mário Negromonte Jr.; designados como suplentes os Deputados Átila Lins e Pinheirinho. (Of. 78/2021 da Liderança do PP) ([DCN de 08/07/2021, p. 650](#))
12. Designados como titulares os Deputados Hugo Leal e Marx Beltrão; designados como suplentes os Deputados Júnior Ferrari e Domingos Neto. (Of. 103/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 652](#))
13. Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães. (Of. 42/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 639](#))
14. Designados como titulares os Deputados Gilberto Abramo e Márcio Marinho; designados como suplentes a Deputada Aline Gurgel e o Deputado Ossésio Silva. (Of. 109 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 660](#))
15. Designados como titulares os Deputados Arthur Oliveira Maia e Paulo Azi; designados como suplentes os Deputados Juscelino Filho e Pedro Lupion. (Ofícios 72 e 74 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 656](#))
16. Designado como titular o Deputado Genecias Noronha; designado como suplente o Deputado Augusto Coutinho. (Of. 48/2021 da Liderança do SOLIDARIEDADE) ([DCN de 08/07/2021, p. 651](#))
17. Designado como titular o Deputado Uldurcio Junior; designado como suplente o Deputado Weliton Prado. (Of. 43/2021 da Liderança do PROS) ([DCN de 08/07/2021, p. 647](#))
18. Designado como titular o Deputado Eduardo Costa; designado como suplente o Deputado Wilson Santiago. (Of. 60/2021 da Liderança do PTB) ([DCN de 08/07/2021, p. 648](#))
19. Designado como titular o Deputado Osires Damaso; designado como suplente o Deputado Aluisio Mendes. (Of. 29/2021 da Liderança do PSC) ([DCN de 08/07/2021, p. 646](#))
20. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Arnaldo Jardim e a Deputada Adriana Ventura. (Of. 24/2021 da Liderança do CIDADANIA) ([DCN de 08/07/2021, p. 645](#))
21. Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer. (Of. 58/2021 da Liderança do PSOL) ([DCN de 08/07/2021, p. 658](#))
22. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Daniel Almeida e o Deputado Orlando Silva. (Of. 46/2021 da Liderança do PCdoB) ([DCN de 08/07/2021, p. 653](#))
23. Designados como titulares os Deputados José Guimarães, Carlos Zarattini e Zé Carlos; designados como suplentes os Deputados Zeca Dirceu, Beto Faro e Célio Moura. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 08/07/2021, p. 654](#))
24. Designados como titulares os Deputados Luciano Ducci e Marcelo Nilo; designados como suplentes os Deputados Rodrigo Coelho e Gonzaga Patriota. (Of. 2/2021 da Liderança do PSB) ([DCN de 08/07/2021, p. 644](#))
25. Designados como titulares a Deputada Flávia Moraes e o Deputado André Figueiredo; designados como suplentes os Deputados Dagoberto Nogueira e Totonho Lopes. (Of. 2806/2021 da Liderança do PDT) ([DCN de 08/07/2021, p. 655](#))
26. Designados como titulares os Deputados Adolfo Viana e Domingos Sávio; designados como suplentes os Deputados Célio Silveira e Danilo Forte. (Of. SN/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 643](#))
27. 06/07/2021: Designados os Senadores Omar Aziz e Vanderlan Cardoso, como suplentes, em substituição aos Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto, respectivamente. (Ofício nº 55/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 629](#))
28. 02/07/2021: Designados como titulares as Senadoras Rose de Freitas e Simone Tebet; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 60/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 627](#))
29. 06/07/2021: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke. (Of. 46/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 628](#))
30. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado João Carlos Bacelar. (Of. 97/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 08/07/2021, p. 631](#))
31. 07/07/2021: Designados como titulares os Deputados Hildo Rocha e Sergio Souza; designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 242/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 632](#))
32. 07/07/2021: Designado o Senador Zequinha Marinho, como suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos. (Ofício nº 15/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 633](#))
33. 07/07/2021: Designado como suplente o Senador Luiz do Carmo. (Of. 62/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 630](#))
34. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz. (Of. 244/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 634](#))
35. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Jhonatan de Jesus, em substituição ao Deputado Márcio Marinho, que passa à condição de suplente. (Of. 111/2021 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 15/07/2021, p. 114](#))
36. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Gonzaga Patriota, em substituição ao Deputado Marcelo Nilo, que passa à condição de suplente. (Of. 4/2021 da Liderança do PSB) ([DCN de 15/07/2021, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



37. 12/08/2021: Designado como titular o Deputado Robério Monteiro, em substituição ao Deputado Totonho Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. 1208/2021 da Liderança do PDT) ([DCN de 19/08/2021, p. 7](#))
38. 17/08/2021: Designado como suplente o Senador Roberto Rocha, em substituição a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 55/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 19/08/2021, p. 8](#))



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira**E-mail:** cocm@senado.leg.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Aécio Neves (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO)

Instalação: 29/06/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Diego Andrade (PSD/MG)	Líder da Maioria Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ)	Líder da Minoria Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) ^(6,9)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) ⁽¹⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) ^(4,8)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jaques Wagner (PT/BA) ⁽⁵⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) ^(2,7)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) ⁽³⁾

Notas:

- Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
- Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
- Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
- Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 16/05/2019, p. 8](#))
- Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. ([DCN de 13/06/2019, p. 234](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 15/08/2019, p. 153](#))
- Designado o Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) para a vaga destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 30.4.2021, conforme Ofício nº 22/2021 da CRREDN-CD. ([DCN de 06/05/2021, p. 41](#))
- Designado o Deputado Orlando Silva (PCdoB) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2021, conforme Ofício nº 29/2021 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 12/08/2021, p. 428](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 17.8.2021, conforme Ofício nº 11/2021 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 19/08/2021, p. 9](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocom@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC ⁽⁵⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾	1. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE ⁽¹⁾ (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Flávio Arns - PODEMOS/PR ⁽⁶⁾	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO ⁽³⁾	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG ⁽³⁾
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ ⁽³⁾	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽³⁾
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA ⁽³⁾	1. Damião Feliciano - PDT/PB ⁽³⁾
PT	
Benedita da Silva - RJ ^(3,9,12)	1. Reginaldo Lopes - MG ^(3,11,12)
PSB ⁽²⁾	
Liziane Bayer - RS ^(3,8,10)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE ^(3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosângela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: T itulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosângela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). ([DCN de 06/06/2019, p. 206](#))
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 204](#))
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 203](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 06/06/2019, p. 205](#))
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB ([DCN de 15/08/2019, p. 152](#))
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. ([DCN de 19/03/2020, p. 18](#))
10. Designada, como titular, a Deputada Liziane Bayer(PSB), conforme Ofício nº 8/2021 da Liderança do PSB. ([DCN de 19/08/2021, p. 6](#))
11. Designada, como suplente, a Deputada Benedita da Silva (PT), conforme Ofício nº SN/2021 da Liderança do PT. ([DCN de 09/09/2021, p. 6](#))
12. Designada como titular a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 16/09/2021, p. 8](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br



Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹⁾	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁾
Marcio Bittar - PSL/AC ⁽¹⁾	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE ⁽²⁾	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽³⁾	1. Marcos do Val - PODEMOS/ES ⁽³⁹⁾
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽⁴⁾	2. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ^(5,38)	1. Weverton - PDT/MA ^(6,38)
Fabiano Contarato - REDE/ES ^(5,38)	2. Leila Barros - CIDADANIA/DF ⁽¹⁴⁾
PSD	
Nelsinho Trad - MS ^(7,27)	1. Angelo Coronel - BA ^(7,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR ⁽⁸⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG ⁽⁹⁾	1. Jayme Campos - DEM/MT ⁽⁹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS ⁽¹⁰⁾	
Coronel Armando - PSL/SC ^(17,30,34)	1. Heitor Freire - PSL/CE ^(16,22,24,34)
Bibo Nunes - PSL/RS ^(16,21,34)	2. VAGO ⁽¹⁵⁾



TITULARES	SUPLENTE
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Paulo Vicente Caleffi - PSD/RS (40)	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (41)	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Wilson Santiago - PTB/PB (29,33)	14. Maurício Dziedricki - PTB/RS (35)
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Lucas Vergílio - SOLIDARIEDADE/GO (36)	2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (36)
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32,37)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
PTC (10)	
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

** A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

- Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 50; DCN de 23/05/2019, p. 101)
- Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 51; DCN de 23/05/2019, p. 102)
- Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 52; DCN de 23/05/2019, p. 103)
- Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 53; DCN de 23/05/2019, p. 104)
- Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 54; DCN de 23/05/2019, p. 105)
- Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 55; DCN de 23/05/2019, p. 106)
- Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 56; DCN de 23/05/2019, p. 107)
- Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 11/04/2019, p. 57; DCN de 23/05/2019, p. 108)
- Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 11/04/2019, p. 58; DCN de 23/05/2019, p. 109)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn



10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 1303](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/08/2021, p. 422](#))
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 845](#))
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 377/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 846](#))
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 19/12/2019, p. 262](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. ([DCN de 12/03/2020, p. 327](#))
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando (PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/03/2020, p. 17](#))
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira (PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2020 da Liderança do PP. ([DCN de 09/04/2020, p. 229](#))
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. ([DSF de 17/09/2020, p. 6](#))
33. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago (PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 25/03/2021, p. 6](#))
34. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibo Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 25/03/2021, p. 8](#))
35. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini (PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 01/04/2021, p. 189](#))
36. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergílio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 15/04/2021, p. 6](#))
37. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL. ([DCN de 15/04/2021, p. 7](#))
38. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme ofício nº 019/2021/GSEGAMA. ([DCN de 22/04/2021, p. 207](#))
39. 04/05/2021: Designado, como membros suplente, o Senador Marcos do Val, conforme ofício nº 041/2021/GLPODEMOS. ([DCN de 06/05/2021, p. 42](#))
40. 05/05/2021: Designado o Deputado Paulo Vicente Caleffi (PSD-RS), como titular, em substituição ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS). Ofício nº 54/2021 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/05/2021, p. 43](#))
41. 08/07/2021: Designado o Hercílio Coelho Diniz (MDB-MG), como titular, em substituição ao Deputado Vinicius Farah (MDB-RJ). Ofício nº 232/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 15/07/2021, p. 112](#))

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefone(s): 3216-6871

E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)

RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE)

Designação: 27/11/2019

Instalação: 14/09/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO ^(17,18)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽¹⁷⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁷⁾	2. Jader Barbalho - MDB/PA ⁽¹⁷⁾
Diego Tavares ^(2,24)	3. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽³⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP ⁽⁴⁾	1. Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾
VAGO ^(5,21)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹³⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹³⁾
Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹³⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹³⁾
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁶⁾	1. Lucas Barreto - AP ^(6,20,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽²⁵⁾	1. VAGO
PODEMOS	
Flávio Arns - PR ⁽²⁶⁾	1. VAGO



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
MDB, PP, PTB	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP ⁽⁷⁾	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ ⁽¹⁶⁾
PT	
Carlos Zarattini - SP ⁽⁸⁾	1. Maria do Rosário - RS ⁽⁸⁾
PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
PSD	
Stefano Aguiar - MG ⁽⁹⁾	1. VAGO
PL	
VAGO ^(10,27)	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR ⁽²²⁾	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP ⁽¹¹⁾	1. Eduardo Barbosa - MG ⁽¹¹⁾
DEM	
Luis Miranda - DF ⁽¹⁴⁾	1. VAGO
PDT	
Túlio Gadêlha - PE ⁽¹²⁾	1. Silvia Cristina - RO ⁽¹²⁾
PODEMOS ⁽¹⁾	
Orlando Silva - PCdoB/SP ⁽¹⁵⁾	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 28/11/2019, p. 151](#))
3. Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente. ([DCN de 28/11/2019, p. 152](#))
4. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 153](#))
5. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL). ([DCN de 28/11/2019, p. 154](#))
6. Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 156](#))
7. Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB. ([DCN de 28/11/2019, p. 157](#))
8. Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 28/11/2019, p. 158](#))
9. Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 159](#))
10. Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 28/11/2019, p. 160](#))
11. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 161](#))



12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 28/11/2019, p. 163](#))
13. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 28/11/2019, p. 155](#))
14. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 28/11/2019, p. 162](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos ([DCN de 05/12/2019, p. 155](#))
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 226/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 05/12/2019, p. 153](#))
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 05/12/2019, p. 154](#))
18. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 562](#))
20. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))
21. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 05/03/2020, p. 444](#))
22. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. ([DCN de 12/03/2020, p. 323](#))
23. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 23/04/2020, p. 6](#))
24. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 01/10/2020, p. 13](#))
25. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues. (Of. 21/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 02/09/2021, p. 6](#))
26. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Flávio Arns, se retirando da vaga do Bloco PDT/CIDADANIA/REDE. (Of. 52/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 02/09/2021, p. 7](#))
27. 14/09/2021: Desligado como titular o Deputado Marcio Alvino. (Of. 116/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 16/09/2021, p. 7](#))

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 04/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO (2,20)	1. VAGO (2,20)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - PSL/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Esperidião Amin - PP/SC (35,75)	4. Eliane Nogueira - PP/PI (36,75,77)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (3,76)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
VAGO (3,19)	2. VAGO (4)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3,28,47,76)	3. VAGO (4,28,38)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA (25)	1. Flávio Bolsonaro - PATRIOTA/RJ (37)
Soraya Thronicke - PSL/MS (30,48)	2. VAGO (30)
PSD	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
VAGO (6,22)	1. VAGO (6,22,72)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,72)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,31)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	



TITULARES	SUPLENTE
Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽⁷⁾	1. Jorginho Mello - PL/SC ^(8,39,52)
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽⁵²⁾	2. Zequinha Marinho - PSC/PA ⁽⁵²⁾
PODEMOS	
VAGO ⁽²¹⁾	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN	
Hiran Gonçalves - PP/RR ⁽⁹⁾	1. Márcio Jerry - PP/PR ^(49,63)
Ricardo Barros - PP/PR ⁽⁹⁾	2. David Miranda - PSOL/RJ ⁽⁵⁴⁾
Walter Alves - MDB/RN ⁽⁴¹⁾	3. Juarez Costa - MDB/MT ⁽⁴¹⁾
PT	
Luizianne Lins - CE ^(10,29)	1. Natália Bonavides - RN ⁽¹⁰⁾
Rui Falcão - SP ⁽¹⁰⁾	2. Carlos Zarattini - SP ^(10,29)
PSL	
Caroline de Toni - SC ^(11,50,56,66,67,69,70,71,73,74)	1. Carlos Jordy - RJ ^(11,40,64,66,67,71,73,74)
Filipe Barros - PR ^(11,53,56,66,67,71,74)	2. VAGO ^(11,55,56,62,66,67,71,74)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA ⁽¹²⁾	1. Márcio Labre - PSL/RJ ^(42,60)
PL	
Marcelo Ramos - AM ⁽⁴⁵⁾	1. Wellington Roberto - PB ^(13,45)
PSB	
Lídice da Mata - BA ^(14,32)	1. Alessandro Molon - RJ ^(14,27,32)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP ⁽¹⁵⁾	1. Silvio Costa Filho - PE ⁽³⁴⁾
PSDB	
Alexandre Frota - SP ^(16,46,61)	1. Shéridan - RR ^(58,61)
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA ^(17,33)	1. Elmar Nascimento - BA ^(17,57,65)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE ⁽²³⁾	1. Paulo Ramos - RJ ^(26,59)
PODEMOS	
José Nelto - GO ^(24,51,68)	1. José Medeiros - MT ^(43,51)
SOLIDARIEDADE ⁽¹⁾	
Dr. Leonardo - MT ⁽¹⁸⁾	1. Aureo Ribeiro - RJ ^(18,44)

Notas:

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).

2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 91](#))



3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania. ([DCN de 22/08/2019, p. 92](#))
4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 22/08/2019, p. 93](#))
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 22/08/2019, p. 94](#))
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 22/08/2019, p. 95](#))
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 96](#))
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 97](#))
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 22/08/2019, p. 100](#))
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 22/08/2019, p. 101](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD. ([DSF de 22/08/2019, p. 102](#))
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 22/08/2019, p. 103](#))
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 104](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 22/08/2019, p. 105](#))
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 106](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 22/08/2019, p. 107](#))
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 22/08/2019, p. 108](#))
19. Desligado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em virtude de renúncia, conforme Ofício nº 191/2021 do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues (GSRROD). ([DCN de 22/04/2021, p. 209](#))
20. Desligados os Senadores Eduardo Braga (MDB/AM) e Renan Calheiros (MDB/AL), conforme Ofício nº 56/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 29/04/2021, p. 8](#))
21. Desligado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão (PODEMOS), conforme Ofício nº 38/2021 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 29/04/2021, p. 7](#))
22. Desligados os Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), conforme Ofício nº 22/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 29/04/2021, p. 6](#))
23. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 323](#))
24. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 106](#))
25. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 104](#))
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 108](#))
27. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata (PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício nº 230/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 107](#))
28. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 05/09/2019, p. 105](#))
29. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zarattini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/09/2019, p. 109](#))
30. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio (PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 100](#))
31. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 05/09/2019, p. 101](#))
32. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 102](#))
33. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. ([DCN de 05/09/2019, p. 130](#))
34. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 12/09/2019, p. 223](#))
35. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 221](#))
36. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 220](#))
37. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 222](#))



38. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 12/09/2019, p. 219](#))
39. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 12/08/2021, p. 425](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/09/2019, p. 26](#))
41. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 27](#))
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 19/09/2019, p. 29](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 19/09/2019, p. 25](#))
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. ([DCN de 19/09/2019, p. 24](#))
45. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. ([DCN de 19/09/2019, p. 28](#))
46. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan (PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP). (Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 393](#))
47. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 26/09/2019, p. 391](#))
48. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 03/10/2019, p. 231](#))
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 03/10/2019, p. 230](#))
50. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of. 395/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 12](#))
51. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/11/2019, p. 11](#))
52. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (Of. 071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. ([DCN de 17/10/2019, p. 10](#))
53. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
54. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. ([DCN de 24/10/2019, p. 194](#))
55. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 192](#))
56. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 193](#))
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/10/2019, p. 191](#))
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/10/2019, p. 215](#))
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 214](#))
60. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). ([DCN de 07/11/2019, p. 69](#))
61. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/11/2019, p. 71](#); [DCN de 07/11/2019, p. 70](#))
62. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 68](#))
63. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 05/12/2019, p. 157](#))
64. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 156](#))
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/12/2019, p. 565](#))
66. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 564](#))
67. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/12/2019, p. 261](#))
68. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. ([DCN de 06/02/2020, p. 37](#))
69. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros. (Of. 31/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 30](#))
70. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/03/2020, p. 443](#))



71. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/03/2020, p. 326](#))

72. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática. ([DCN de 23/04/2020, p. 7](#))

73. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/06/2020, p. 83](#))

74. Designados, como membros titulares, os Deputados Caroline de Toni e Filipe Barros, em substituição aos Deputados Joice Hasselmann e Nereu Crispim; designado, como suplente, os Deputados Carlos Jordy, em substituição aos Deputados Bozzella; e o Deputado Heitor Freire deixa de compor a comissão como suplente, em 25.03.2021, conforme Ofício nº 63/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 01/04/2021, p. 187](#))

75. Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin (Progressistas), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Progressistas), que passa à condição de suplente, em 29.4.2021, conforme Ofício nº 21/2021 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 06/05/2021, p. 40](#))

76. Designados, como membros titulares, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama, em substituição aos Senadores Katia Abreu e Veneziano Vital do Rêgo, em 23.6.2021, conforme Memorando nº 30/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 24/06/2021, p. 7](#))

77. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliane Nogueira (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP), em 09.08.2021, conforme Ofício nº 36/2021 da Liderança do PP. ([DCN de 12/08/2021, p. 8](#))

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha

Telefone(s): 3303-3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

PRESIDENTE

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Romário (PL-RJ)

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

1º SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º SECRETÁRIO

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

3ª SECRETÁRIA

Senador Weverton (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) PRESIDENTE Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE Senador Romário (PL-RJ) 2º VICE-PRESIDENTE Senador Irajá (PSD-TO) 1º SECRETÁRIO Senador Elmano Férrer (PP-PI) 2º SECRETÁRIO Senador Rogério Carvalho (PT-SE) 3º SECRETÁRIO Senador Weverton (PDT-MA) 4º SECRETÁRIO SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC) 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)	Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL) PRESIDENTE Deputado(a) Marcelo Ramos (PL -AM) 1º VICE-PRESIDENTE Deputado(a) André de Paula (PSD -PE) 2º VICE-PRESIDENTE Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE) 1º SECRETÁRIO Deputado(a) Marília Arraes (PT -PE) 2º SECRETÁRIO Deputado(a) Rose Modesto (PSDB -MS) 3º SECRETÁRIO Deputado(a) Rosângela Gomes (REPUBLIC -RJ) 4º SECRETÁRIO SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Deputado(a) Eduardo Bismarck (PDT -CE) 2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP) 3º - Deputado(a) Alexandre Leite (DEM -SP) 4º - Deputado(a) Cássio Andrade (PSB -PA)



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

scop@senado.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)
1º Vice-Presidente Deputado Marcelo Ramos (PL/AM)	1º Vice-Presidente Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André de Paula (PSD/PE)	2º Vice-Presidente Senador Romário (PL/RJ)
1ª Secretária Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	1º Secretário Senador Irajá (PSD/TO)
2º Secretário Deputada Marília Arraes (PT/PE)	2º Secretário Senador Elmano Férrer (PP/PI)
3º Secretário Deputada Rose Modesto (PSDB/MS)	3º Secretário Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
4º Secretário Deputada Rosângela Gomes (REPUBLICANOS/RJ)	4º Secretário Senador Weverton (PDT/MA)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	Líder da Maioria Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	Líder da Minoria Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputada Bia Kicis (PSL/DF)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Comissão com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo Senador Eduardo Gomes - MDB / TO Vice-Líderes Senador Flávio Bolsonaro - PATRIOTA / RJ Senador Marcio Bittar - PSL / AC Senador Sérgio Petecão - PSD / AC Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP Deputado Claudio Cajado - PP / BA Deputado Pedro Lupion - DEM / PR Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP Deputado Eros Biondini - PROS / MG Senador Marcos Rogério - DEM / RO Deputada Aline Sleutjes - PSL / PR Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC Deputado Cezinha de Madureira - PSD / SP Deputado Hiran Gonçalves - PP / RR Senadora Soraya Thronicke - PSL / MS Deputado Aluisio Mendes - PSC / MA Deputado João Carlos Bacelar - PL / BA Senador Jorginho Mello - PL / SC	Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB Vice-Líderes Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO	Líder da Minoria Deputado Arlindo Chinaglia - PT / SP Vice-Líderes Senador Jean Paul Prates - PT / RN Deputado Afonso Florence - PT / BA Deputada Professora Rosa Neide - PT / MT Deputado Odair Cunha - PT / MG
---	--	---



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

